



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 52/2020 - PMB

FOLHA nº

01/__

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 01 de junho de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 01 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

saúde = { 3320 FR.303
4050 FR.303

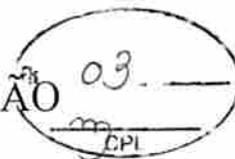
Atenciosamente,


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 01 de junho 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

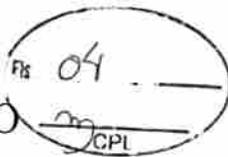
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 01 de junho de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 197/2020

Bandeirantes, 01 de Junho de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, PROTETOR OCULAR E FACIAL E AVENTAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020
Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

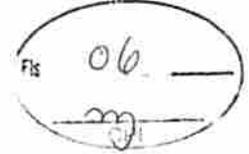
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta

C.P.
01/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com diversas empresas que trabalham com vendas dos produtos solicitados. Ao qual a princípio havíamos encaminhado um descritivo de acordo com a RDC N°356, de 23 de Março de 2020, onde determina alguns elementos básicos para a produção de máscaras. Porém, ao se avaliar a RDC, notamos que para se adquirir produtos que não possuem o Registro na Anvisa, deveria justificar com documentos em anexo ao processo. Conforme os primeiros orçamentos recebidos, evidenciamos que alguns deles já possuíam o registro. Portanto houve a necessidade de formulação do descritivo, onde, foi exigido produtos que possuem o Registro. Entramos em contato com as empresas, pois possivelmente a quantidade das máscaras triplas a serem adquiridas seriam reduzidas, algumas delas confirmaram que iriam manter os valores via e-mail, outras reformularam seus orçamentos.

Ao analisar os orçamentos correspondentes ao menor preço da Máscara Cirúrgica Tripla, encontramos as seguintes situações ao solicitarmos o Registro na Anvisa:

A empresa Zap Zum forneceu um orçamento a R\$1,60 a unidade (R\$1,60x50=R\$80,00), porém foi solicitado o Registro na Anvisa, mais a empresa entregou os seguintes documentos: Ficha Técnica do Produto e Teste de Eficiência da Filtragem Bacteriana. Não se enquadrando, portanto, na solicitação. Em seguida entramos em contato com a empresa Multihosp, onde forneceu um orçamento a R\$95,00 a caixa, porém, solicitamos via e-mail por diversas vezes o registro, onde não obtivemos êxito conforme documentos anexados. Desse modo, foi solicitado a empresa Maringá Hospitalar, ao qual foi enviado o registro conforme documento em anexo.

Ao analisar o orçamento correspondente ao menor preço do Protetor Ocular e Facial, verificamos que a empresa Multilaser ofertou o produto a R\$16,43, porém a dimensão mínima do equipamento não está de acordo com o descritivo solicitado pelo município, ao qual aconteceu a mesma situação com relação ao orçamento fornecido pela empresa Efetive.

Após a realização da avaliação dos orçamentos, pesquisamos os preços ofertados no mercado atual, onde pesquisamos nos portais <http://paineldepocos.planejamento.gov.br/>, ao qual foi realizada a pesquisa no período de 60 dias, devida a mudança de valores e produtos nesse período, porém nos sites <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e <http://www.notaparana.pr.gov.br/>, não foi possível concluir as pesquisas. Em seguida, comparamos o valor a ser pago pelo município, com relação a outros meios de pesquisas, constatamos a seguinte situação:

-Máscara Cirúrgica Tripla: o valor a ser pago pelo município se encontra em torno de 25% acima do preço médio encontrado no site Compras Governamentais, porém abaixo da média de preços ofertados em sites de vendas online.

-Protetor Facial: o valor a ser pago pelo município se encontra abaixo do site Compras Governamentais bem como, sites de vendas online.

-Avental Descartável: o valor a ser pago pelo município se encontra abaixo dos sites de vendas online, porém de acordo com o site compras governamentais, encontramos a seguinte situação, nosso descritivo contempla pacote contendo 10 unidades, porém no portal, a unidade de fornecimento é unidade, caso a apresentação esteja correta, nosso valor está abaixo da média, porém se estiver alguns cadastros realizados com unidade de fornecimento inadequada, o orçamento estará superior.

Portanto, devida as dificuldades apresentadas, porém conforme a ampla pesquisa que foi realizada com relação aos produtos, nota-se que será adquirido o produto com o menor preço, porém que esteja de acordo com o descritivo apresentado, ao qual possamos assegurar a segurança aos servidores.


Secretária de Saúde

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Bandeirantes, 01 de Junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

07
03

QUANTITATIVO

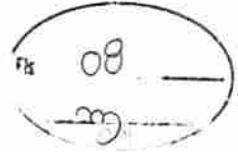
OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA , PROTETOR OCULAR E FACIAL E AVENTAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Qtd	Und	Produto	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
500	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$100,00	R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



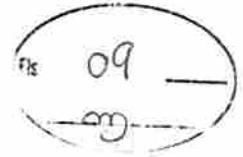
60	UND	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	R\$20,00	R\$1.200,00
300	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	R\$90,00	R\$27.000,00
VALOR TOTAL R\$78.200,00				

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PO 1230112

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1° Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3° A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exige:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos: e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Requisitos e métodos de ensaio; e
Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*) sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9º Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1º A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3º O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

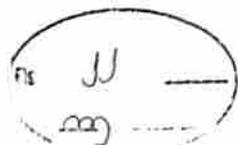
§ 2º A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3º Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITEM	ORÇ. MULTILASER	ORÇ. EPI	ORÇ. MARINGÁ HOSPITALAR	ORÇ. MULTIHOSP	ORÇ. MEDICATO	ORÇ. FÁBIO	ORÇ. AWR MEDICAL	ORÇ. AP SUPERA	ORÇ. EFETIVE
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00		R\$ 115,00	R\$ 166,50		R\$ 112,00
PROTECTOR FACIAL	R\$ 16,43	R\$ 57,00		R\$ 24,30	R\$ 65,00			R\$ 40,00	R\$ 16,90
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	R\$ 149,00	R\$ 160,00	R\$ 90,00	R\$ 112,00					R\$ 91,00



ORÇ. R.A MATINS	ORÇ. VYP	ORÇ. PROTMAIS	ORÇ. CIRÚRGICA ESTILO	ORÇ. CARE	ORÇ. LONDRIMEDI	ORÇ. ZZ EQUIPAMENTOS	ORÇ. B&F	ORÇ. BIO LÓGICA	ORÇ. ALSEMIER	ZAPZUM
R\$ 121,50		R\$ 199,50	R\$ 189,00	R\$ 175,00	R\$ 155,00	R\$ 125,00		R\$ 175,00	R\$ 192,00	R\$ 80,00
R\$ 22,38	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 38,98		R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	
R\$ 135,00		R\$ 120,00			R\$ 95,00				R\$ 308,00	

12

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CX	500	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALLEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO, O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS (EPP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30M/G². DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI

Especificação de metas:

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

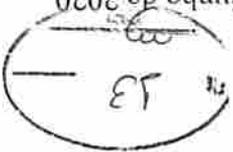
PROTÓCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

34

02	300	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL FROTNAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO., ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.000,00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 78.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15

Origem: Município de Bandeirantes – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa de Licitação nº 52/2020 – PMB e forma legal.

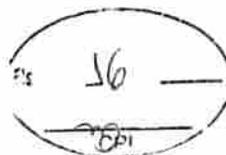

CRISTIANE CAÇADOR DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Bandeirantes

Solicitação 231/2020

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação **231** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **09/06/2020** Quantidade de itens **4**

Solicitante **173627-2 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO** Processo Gerado **306/2020**

Local **110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde**

Órgão **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega **NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDERANTES-PR** Prazo **60 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
JUSTIFICATIVA ANEXA.

Lote
001 Lote 001

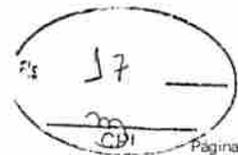
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022220	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS). DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS; ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30MG/M² DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	CX	500,00	100,00	50.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.: 29/00 - 15%) Do Exercício		500,00		50.000,00
022221	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL FROTNAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO., ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	PCT	300,00	90,00	27.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03320	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.: 29/00 - 15%) Do Exercício		300,00		27.000,00
022222	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOL PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	UN	30,00	20,00	600,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Bandeirantes

Solicitação 231/2020

Termo de Referência



Página 2

04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		30,00		600,00
022223	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	UN	30,00	20,00	600,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04050	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		30,00		600,00
TOTAL					78.200,00
TOTAL GERAL					78.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1001.6083	27.000,00
Cod:04050 Fonte:00303 G:Fonte:E	27.000,00
11.006.10.301.1001.6083	51.200,00
Cod:04050 Fonte:00303 G:Fonte:E	51.200,00


CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, PROTETOR OCULAR E FACIAL E AVENTAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS. Em virtude dos Decretos nº3.173/2020, nº3.174/2020, nº3.175/2020, nº3.176/2020, nº3.177/2020, nº3.179/2020, nº3.180/2020, nº3.181/2020, nº3.182/2020, nº3.183/2020, nº3.184/2020, nº3.185/2020, nº3.186/2020, nº3.187/2020, nº3.188/2020, nº3.189/2020, nº3.190/2020, nº3.191/2020, nº3.192/2020 e nº3.193/2020, aos quais o Prefeito Municipal Lino Martins estabelece algumas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente para pandemia do novo coronavírus. Consideramos que as medidas de proteção dos profissionais de saúde e segurança da equipe é de suma importância para que assim possamos proporcionar a integralidade dos servidores.

Informo que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº39/2020, onde estava incluso o item "MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA" e também avental, porém houve o cancelamento dos itens. De acordo com o mercado mais estável com relação ao produto, encaminhamos novamente a diversas empresas a solicitação de orçamentos, conforme as especificações que possam garantir uma maior eficácia em sua utilização.

No momento, o município possui 3 caixas de máscaras (contendo 50 unidades cada) do produto, aos quais foram recebidas por doações do Estado. Devido ao número de funcionários e também a média de uso, existe a necessidade de Aquisição urgente do mesmo.

Informo também que foi realizado o processo licitatório números 13 no ano 2019, porém, foi cancelado o item máscaras cirúrgicas a ser fornecido pela empresa Multihosp Comercial de Produtos, conforme consta no processo.

Com relação ao Protetor Facial, o equipamento será utilizado pelos profissionais que estão a linha de frente nos atendimentos, como médicos, enfermeiros técnicos e auxiliares, onde devida a avaliação dos pacientes, estão mais expostos a possíveis contágios.

Portanto, diante das dificuldades expostas e devida a grande necessidade da disponibilização dos produtos, solicitamos que seja realizado os trâmites legais, para que assim possamos proporcionar aos servidores meios segurança juntamente com outras medidas pré-estabelecidas.

Bandeirantes, 01 de Junho de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede na Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "RESOLVE", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.

2



Fis 21

UNTA COMERCIAL HOSPITALARES

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI





BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI", com sede na Rua Professora Zeldia C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zeldia C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

4



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por **LUIS CARLOS DOS SANTOS** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).





BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Pr, 20 de Junho de 2.014

Luis Carlos dos Santos
- Luis Carlos dos Santos -

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

Armando Radigonda Junior
ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036799-0-5 - CPF 632.981.989-00
ELABORADO POR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41.600.129.300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.375-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 1º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e prestada em presença das partes, o(a) tabelião(a) abaixo assinado(a) reconheceu a veracidade e a existência do documento aqui transcrito e o(a) emitiu o presente documento.
Cód. Autenticação: 27540908191031520324-6; Data: 09/08/2019 10:34:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX08649-MI02;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. 25. —

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 10:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 10:43:24 (hora local)**.

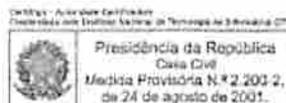
¹**Código de Autenticação Digital:** 27540908191031520324-1 a 27540908191031520324-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2aaf12a6bb78320aaad34a1c247c50308044a23cadd567653eb51d4eb40
acaa883dfc938c8c43094c80deaa5915fea40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fis 27

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1223425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 10:45:43 (hora local)**.

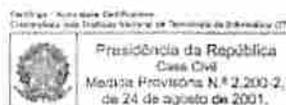
***Código de Autenticação Digital:** 27541504190913590672-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f22623c12d24358283a76154942fcc1860f29044a23cadb567653eb51d4eb40a
caa88c5144741d2de28d6e5453a3b6ec1e21b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2004
NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI	NÚMERO 265/A	COMPLEMENTO *****
CEP 86.182-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3254-6426
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

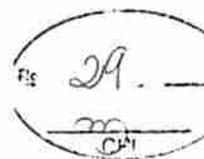
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 08:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:27 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

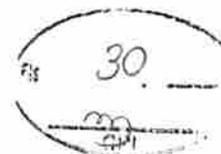
Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **2395.A50A.7856.BF23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021606480-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.175.908/0001-12**

Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

31

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3436/2020

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

ATIVIDADE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-,

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 18/03/2020 Válida até: 16/06/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 05e166a50890

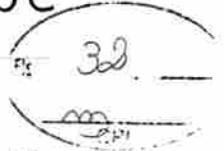
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 05e166a50890

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.175.908/0001-12

Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: R PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265 A / JARDIM DAVILA /
CAMBE / PR / 86182-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104450866612300

Informação obtida em 30/03/2020 11:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 34 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.175.908/0001-12

Certidão n°: 3226779/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:03:37

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.175.908/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



35

Nº
10.438/2004

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

Protocolo/PRP
4991/2019

RAZÃO SOCIAL
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA

CNPJ
06.175.908/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC
000.010.438

ÁREA UTILIZADA
300.00 m²

ZONEAMENTO
ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2

ATIVIDADE PRINCIPAL
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A, Q. 03 - LOTE 1-A, JD DAVILA	86182-530

INÍCIO DE ATIVIDADE 25/03/2004	VENCIMENTO DESTA ALVARÁ Renovação Automática
------------------------------------------	--------------------------------------------------------

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO COUBER.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substanciado a presente através de Certificação Digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27540807191413500822-1; Data: 08/07/2019 14:15:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U35773-FSV6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

36

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 2 de 2

Cambé, 19 de Junho de 2019.

GABRIEL CANDIDO
Secretário(a) Municipal da Fazenda

GABRIEL CANDIDO
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cambé

IMPORTANTE

- * ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
- * EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
- * ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º a 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27540807191413560822-2; Data: 08/07/2019 14:15:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU35772-N4QU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Minuta Cartório: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 14:22:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1292671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 14:17:07 (hora local).

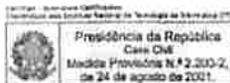
¹Código de Autenticação Digital: 27540807191413560822-1 a 27540807191413560822-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

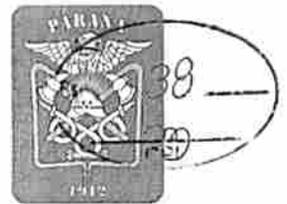
00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b10c3b1c779e673d9daef32cc64f866aa044a23cadd567653eb51d4eb40acaa8874cd985ee011a4e7b377ce4e0dd22281



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.19.0000780260-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	
Nome Fantasia: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	
CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO	
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DOMICILIAR	
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,	
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E	
USADOS	
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
Logradouro: R PRFA ZELDA CURSI MASTRIANI - Número: 265	
Complemento: LETRA A Bairro: JARDIM DAVILA - Município: CAMBE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 300,00 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 300,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 60 PESSOAS	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



39

m
DPI

CAMBE, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

SOLDADO GUILHERME ANTONIO SOUZA E DIAS
Vistoriador

1º TENENTE LUCIANO ALBERTO DE SOUZA
CAMILO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



40

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.19.0000780260-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

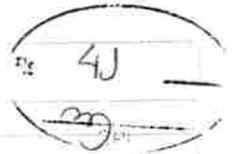
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	
Nome Fantasia: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA Logradouro: R PRFA ZELDA CURSI MASTRIANI Número: 265 Complemento: LETRA A Bairro: JARDIM DAVILA Município: CAMBE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:	Altura Total: 0,00 m Altura Área Vistoriada: 0,00 m
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Novembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°:

1.06.542-0

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação

 Ativa

N° do Processo

25023.170096/2005-58

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



42

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.602337/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12141.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua idonece guimaraes da silva 257
BAIRRO: jardim umarama CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 83.725.365/0001-91
PROCESSO: 25351.613892/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMATO, Nº 310
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02518120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.860.087/0001-07
PROCESSO: 25351.602330/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12140.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV BENJAMIM PEREIRA, Nº754, ALTOS
BAIRRO: JAÇANA CEP: 02274001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.250.903/0001-84
PROCESSO: 25351.608260/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12227.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO MEDICO FAROL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864
BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIO/AL
CNPJ: 10.665.021/0001-80
PROCESSO: 25351.598464/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12228.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.857.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ATAÍDE, nº 1046 A
BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 04.486.326/0001-65
PROCESSO: 25351.604593/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12209.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563
BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 20.501.535/0001-00
PROCESSO: 25351.602524/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12138.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Leônice de magalhães, Nº569
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.591.353/0001-67
PROCESSO: 25351.621224/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12244.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOCENTR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50
BAIRRO: FARNAMIRIM CEP: 52660340 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25351.595293/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12161.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: J P DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12154.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TÂNDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.697.332/0001-16
PROCESSO: 25351.617619/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606914/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12236.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 03.644.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: A B S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56569000 - SERRA TALHA/PA
CNPJ: 02.356.208/0001-30
PROCESSO: 25351.604506/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665
BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDOS/RS
CNPJ: 88.212.113/0001-00
PROCESSO: 25351.615732/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12222.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.606690/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12231.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Dama transportadora Ltda
ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680
BAIRRO: VILA MENK CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 56.927.734/0001-75
PROCESSO: 25351.481577/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12238.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva,441 - barracao e
BAIRRO: vil camilano perna CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: 25351.618292/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12223.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MINEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 228 E 230

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.549.845/0001-00
PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: matermed comercial de artigos medicos Ltda
ENDEREÇO: avenida jaimo gorgatto, 135
BAIRRO: residencial ypo CEP: 15155000 - JACU/SP
CNPJ: 03.964.598/0001-27
PROCESSO: 25351.609435/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12240.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 1303, SALA 10
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 02.180.337/0001-53
PROCESSO: 25351.603802/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12204.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RODoviários LTDA - cnp
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
BAIRRO: JD INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.536.617/0001-87
PROCESSO: 25351.608260/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12224.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 68000000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.836/0001-23
PROCESSO: 25351.615308/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12221.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, vocacionadas do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 35
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.388.595/0001-00
PROCESSO: 25351.218438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO

43
3



TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBU LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
 BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.400.052/0001-91
 PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10048.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-09
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
 CNPJ: 04.815.897/0001-04
 PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 850
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAL/SP
 CNPJ: 17.440.261/0001-25
 PROCESSO: 25351.429107/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
 BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAUNA/MG
 CNPJ: 08.432.330/0001-68
 PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCIHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN Nº 155 E 190
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HOTEL CEP: 80075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.539.246/0001-92
 PROCESSO: 25351.248359/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KUBINE-NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.880.427/0001-64
 PROCESSO: 25351.575882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBUÍ/PR
 CNPJ: 06.175.908/0001-42
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELDOorado 210
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.922.037/0001-07
 PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.881.482/0001-12
 PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.961.120/0001-18
 PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ZAMBON LABORATORIOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA 1
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04290090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.100.004/0001-30
 PROCESSO: 25991.000135/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 19 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
 ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
 BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.535.948/0001-03
 PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09833.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOANA DARCI Nº 330
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 02.739.188/0001-10
 PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09563.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA
 ENDEREÇO: rua Iguape, 444 - sala 04, 2º andar
 BAIRRO: Itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 14.190.675/0001-55
 PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJAS/PA
 CNPJ: 05.840.839/0001-98
 PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.356.265/0001-40
 PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIF FARMIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
 BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.729.586/0001-83
 PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
 BAIRRO: PAKAISO CEP: 29304030 - CACHOeiro DE ITAPE-IRIRITES
 CNPJ: 06.537.258/0001-08
 PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
 BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.929.616/0001-30
 PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177 SALA 42, ANDAR 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 14.355.000/0001-19
 PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.795.066/0001-27
 PROCESSO: 25351.624274/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.437.365/0001-03
 PROCESSO: 25351.673672/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARON TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.831.403/0001-70
 PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.805-7 (UY95YLOM0717)

Data do Cadastro

21/05/2007

Situação

 Ativa

N° do Processo

25023.170796/2007-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

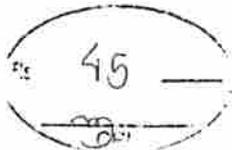
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizada, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: noias ervas produtos naturais Ltda
ENDEREÇO: praça xv de novembro, 09
BAIRRO: centro CEP: 35440000 - OLIVEIRA/MG
CNPJ: 11.159.388/0004-69

PROCESSO: 25351.610784/2008-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.743.025/0005-10

PROCESSO: 25351.740973/2011-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Dental Morilli & Franco - Comercio de Produtos para Odontologia Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Américo Brásiliense, 346
BAIRRO: CEP - SOROCABA/SP

CNPJ: 19.933.631/0001-62

PROCESSO: 25351.532912/2014-00

AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1

BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

CNPJ: 04.169.737/0001-93

PROCESSO: 25351.622496/2014-01

AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: US FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: rua idoneite guarimaras da silva 257

BAIRRO: Jardim amarelo CEP: 08552185 - REDENÇÃO/PA

CNPJ: 33.735.365/0001-91

PROCESSO: 25351.562559/2014-02

AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Romana Comercio de Instrumentos e Materiais Hospitalares LTDA - ME

ENDEREÇO: AV Argemiro de Figueiredo, 2957- sala 206

BAIRRO: Jardim Oceania CEP: 58037030 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 18.928.690/0001-90

PROCESSO: 25351.596073/2014-08

AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: inter help - comercio e serviços de maquinas Ltda - me

ENDEREÇO: rua oliveira boa, 441

BAIRRO: parque da represa CEP: 13214550 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 04.933.239/0001-73

PROCESSO: 25351.448894/2014-09

AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MAXXION DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Conego Manuel Simões de Lima, N° 52

BAIRRO: Aterrado CEP: 13801339 - MOJI MIRIM/SP

CNPJ: 10.202.991/0001-49

PROCESSO: 25351.617549/2014-10

AUTORIZAÇÃO

U7497X1955X7 (8.11189.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EXPORTAR CORRELATOS

IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MARIA DA GLORIA BOMFIM TEIXEIRA

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B

BAIRRO: CEP - CACULÉ/BA

CNPJ: 20.778.471/0001-32

PROCESSO: 25351.618256/2014-11

AUTORIZAÇÃO

5H126YY4480 (8.11188.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SONIC IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA HERCULO DE LIMA ESQUINA COM A RUA

JOSE MATIAS DA SILVEIRA, 444 SALA 4

BAIRRO: CEP - CATALÃO/GO

CNPJ: 20.147.665/0001-30

PROCESSO: 25351.554402/2014-13

AUTORIZAÇÃO

2521X6HM2L65 (8.11187.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DELTAMID ELETROMEDICINA LTDA

ENDEREÇO: RUA PETROPOLIS - 721

BAIRRO: ALVORADA CEP: 35502468 - DIVINÓPOLIS/MG

CNPJ: 07.833.675/0001-60

PROCESSO: 25351.608645/2014-19

AUTORIZAÇÃO

PM17X6WH0696 (8.11191.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO

EMBALAR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

FABRICAR MEDICAMENTO

REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: Jean Araújo da Silva - ME

ENDEREÇO: Av. General Osório, 120

BAIRRO: centro CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 13.440.132/0001-86

PROCESSO: 25351.606777/2014-32

AUTORIZAÇÃO

P93LW46XW92 (8.11192.3)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: ELIETE MACHADO ALVES DE OLIVEIRA ME

ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 25

BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIAÚ/BA

CNPJ: 17.720.941/0001-00

PROCESSO: 25351.533949/2014-40

AUTORIZAÇÃO

Y10146XMM4X5W (8.11023.0)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA AURORA N° 611

BAIRRO: VILA TIBERIO CEP: 14050100 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 06.131.330/0001-00

PROCESSO: 25351.586364/2014-42

AUTORIZAÇÃO

U395MWM84H42 (8.11172.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLOGICO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Leônice de magalhães, N°569

BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.591.353/0001-67

PROCESSO: 25351.622126/2014-48

AUTORIZAÇÃO

PIX95YMY1H05 (8.11195.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, N° 599

BAIRRO: SARANDI CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 91.387.746/0001-55

PROCESSO: 25351.631938/2014-51

AUTORIZAÇÃO

Y13532HYW1Y1 (8.11199.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Techimpon Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz, Km 172, Rua 06, Condomínio Copark, caixa postal 223

BAIRRO: CEP - RIO CLARO/SP

CNPJ: 15.524.734/0001-47

PROCESSO: 25351.605908/2014-51

AUTORIZAÇÃO

U1111142X7L5 (8.11184.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EMBALAR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EXPORTAR CORRELATOS

FABRICAR CORRELATOS

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563

BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PROCESSO: 25351.602412/2014-63

AUTORIZAÇÃO

67218L1Y4263 (8.11157.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, N° 132

BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.605.769/0001-45

PROCESSO: 25351.596651/2014-67

AUTORIZAÇÃO

U3Y7YLMX1Y4H (8.11167.8)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4

BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 13.463.802/0002-60

PROCESSO: 25351.524621/2014-77

AUTORIZAÇÃO

HBL29L4R3W (8.11181.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1488

BAIRRO: Jardim Regina CEP: 38444286 - ARAGUARI/MG

CNPJ: 13.911.726/0001-28

PROCESSO: 25351.433064/2014-84

AUTORIZAÇÃO

U7XLL7310088 (8.11194.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO N° 344

BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.980.752/0001-51

PROCESSO: 25351.606928/2014-91

AUTORIZAÇÃO

P2XY27H479X (8.11190.6)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Opção Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME

ENDEREÇO: Edifício West Tower - Rua Monte Alegre, 100 - 12º andar - sala 124

BAIRRO: Sumaré/SP CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 19.739.452/0001-18

PROCESSO: 25351.502376/2014-93

AUTORIZAÇÃO

3M11603M6774 (8.11186.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS

EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: LIONS EXPRESS LTDA

ENDEREÇO: rod br 101 km 88 sul galpao 01

</

46



Art. 1º Concede: Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDERECO: RUA RAFAEL CORREIA SAMPALHO, 705
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541250 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.760.244/0001-00
PROCESSO: 25351.35223/2014-01 AUTORIZ/MIS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTESES LIGAMENTARES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 66, Nº 148
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504220 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 05.417.701/0001-76
PROCESSO: 25351.484057/2006-02 AUTORIZ/MIS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME
ENDERECO: RUA DR. JOSE LOURENCO, 1811
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115281 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.032.969/0001-93
PROCESSO: 25016.523421/2004-06 AUTORIZ/MIS P566H9V71057 (8.02480.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ABEL SEIXAS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.103.274/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12 AUTORIZ/MIS:
PLWY841873M1 (8.10297.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 285-A
BAIRRO: PARQUE SAO FRANCISCO CEP: 86182570 - CAMBEPR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170796/2007-12 AUTORIZ/MIS:
UY95YL0M0717 (8.03805.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FISOMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1061, CASA 01
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 32371180 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.831.031/0001-48
PROCESSO: 25351.036072/2011-12 AUTORIZ/MIS:
K3V91LWL45L5 (8.07414.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO SITE COM. DE PROD. FARMACUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: AV 98 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAMPLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.241182/2011-16 AUTORIZ/MIS:
G85X2M674W17 (8.07510.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: RUA THEODORO MEKJOLKA, Nº 885
BAIRRO: SANTA CANDIDA CEP: 83191000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.705.264/0001-30

PROCESSO: 25351.077954/2008-17 AUTORIZ/MIS:
G2076850HWL0 (8.04305.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV CONTORNO, 2646 SALA 1308 A 1310
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30115014 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.887.510/0001-09
PROCESSO: 25351.611312/2009-18 AUTORIZ/MIS:
U34669M9YH14 (8.05762.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 340
BAIRRO: JARDIM DA VARZEA CEP: 06530075 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 08.032.736/0001-04
PROCESSO: 25351.060689/2009-18 AUTORIZ/MIS:
GVY7927MLX (8.05213.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BOM PRECO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOS MIOSOTIS Nº 240, QUADRA Nº 10, LOTE Nº 22
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.790.115/0001-98
PROCESSO: 25351.676651/2009-20 AUTORIZ/MIS:
K1Y999X68W7 (8.06006.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDERECO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 85408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MIS:
P3W734K20MIW (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ILDEFONSO A.P. DOS SANTOS COLCHÕES - EPP
ENDERECO: avenida adolfo pinheiro
BAIRRO: santo amaro CEP: 04734001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.284.273/0001-01
PROCESSO: 25351.416093/2014-12 AUTORIZ/MIS:
GLM3J1Y5X3H1 (8.10722.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIET FOOD NUTRICAO LTDA - EPP
ENDERECO: Rua da Harmonia, 701
BAIRRO: Casa Amarela CEP: 52051390 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.975.570/0001-22
PROCESSO: 25351.214298/2011-22 AUTORIZ/MIS:
U4W2XLYLXMMX (8.07694.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MIS:
UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JOAO A. SYSTEM IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA HENRIQUE LINDENBERG Nº 227
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067030 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.549.964/0001-35
PROCESSO: 25351.436592/2011-31 AUTORIZ/MIS:
U25LXLSY78W7 (8.07816.1)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDERECO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.485474/2010-36 AUTORIZ/MIS:
U0W3YMWY607 (8.06729.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TG COMERCIO E IMPORTACOES DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
ENDERECO: Avenida dos Holandeses, Ed. C. Multiempresarial, nº 14, Quadra 11 A, Lote 14, sala 410
BAIRRO: Calhau CEP: 65071380 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 07.756.311/0001-24
PROCESSO: 25014.017430/2006-36 AUTORIZ/MIS:
UY07928HL347 (8.03514.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ULTRAMED - PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JAFECANGA, Nº159
BAIRRO: PRADO CEP: 50720130 - RECIFE/PE
CNPJ: 70.184.403/0001-13
PROCESSO: 25019.012401/2009-44 AUTORIZ/MIS:
SYM3864H3WY (8.05173.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JARDIM MEDICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 764
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - MARUMBU/PR
CNPJ: 08.588.015/0001-24
PROCESSO: 25023.220585/2006-49 AUTORIZ/MIS:
PML75VYLXJ5 (8.03863.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25351.077471/2006-51 AUTORIZ/MIS:
K322JH15Y2H (8.02981.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 06.382.429/0001-60
PROCESSO: 25351.020001/2004-53 AUTORIZ/MIS:
8X75178L0H17 (8.01920.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PHOENIX HEALTHCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ANDRADE MAIA, Nº 103
BAIRRO: VILA NIQUONE CEP: 05558040 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.944.156/0001-19
PROCESSO: 25351.043059/2005-56 AUTORIZ/MIS:
G69340257M6 (8.02375.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUTOS MEDICOS BIOMEDICA LTDA
ENDERECO: AV. COLARES MOREIRA, ED TOWER, 01, SALA 1.313
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 03.118.693/0001-00



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.186-7

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.757832/2014-74

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

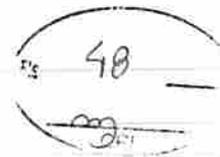
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.821-8

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.757875/2014-29

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- . Perfumes
- . Produtos de Higiene
- . Cosméticos

Distribuir

- . Perfumes
- . Produtos de Higiene
- . Cosméticos

Expedir

- . Perfumes
- . Produtos de Higiene
- . Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

49



ANEXO

EMPRESA: 8 IMPLANTES - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEDER, 328 - SALAS 21 E 22 - 2º ANDAR - EDIFÍCIO ALTO DO PROSA
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 76020336 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.814.829/0001-56
PROCESSO: 25351.649452/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE para a classe de Produtos para Saúde. A empresa deverá peticionar concessão de AFE para esta classe, conforme Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INOVVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO DE SOUZA FRANCO, Nº 1479
BAIRRO: RUNDIAPÉBA CEP: 08750060 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.760580/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07822.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KARUI INDUSTRIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 01, Nº 115 - QUADRA - 07
BAIRRO: CONDOMÍNIO MATINHÃ CEP: 15092222 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.168.142/0001-65
PROCESSO: 25351.755797/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07823.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TEC IMPORTS ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1655 - ARMAZ. 01
BAIRRO: CEP - SERRA EAS
CNPJ: 05.070.507/0001-35
PROCESSO: 25351.754204/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07819.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 2.07821.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 307
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-53
PROCESSO: 25351.757562/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP - BOM JESUS DOS FERREZES-SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapana CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752484/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº300
BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERITURU
CNPJ: 21.532.146/0001-01
PROCESSO: 25351.668100/2003-35 AUTORIZAÇÃO: 2.03674.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Irecia n°184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83411575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020359/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 2.03832.1

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 2079
BAIRRO: TAQUARA - JACAREPAGUA CEP: 22775113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.177.263/0001-95
PROCESSO: 25009.013790/91-43 AUTORIZAÇÃO: 2.01820.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 307
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-53
PROCESSO: 25351.757562/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP - BOM JESUS DOS FERREZES-SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapana CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752484/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP - BELÉM/PA
CNPJ: 24.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2.050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001430 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731913/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Cirurgica Lajeadoense ME
ENDEREÇO: Rua Condiante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06187.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: A TOZZE DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FERDINANDO ANDRÉ MORRA Nº 211-B
BAIRRO: CEP - GUAIRAPU
CNPJ: 12.275.614/0001-65
PROCESSO: 25351.755803/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 3.06189.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUENS Nº 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06192.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP - BELÉM/PA
CNPJ: 24.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2.050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001430 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731913/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Cirurgica Lajeadoense ME
ENDEREÇO: Rua Condiante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06187.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: A TOZZE DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FERDINANDO ANDRÉ MORRA Nº 211-B
BAIRRO: CEP - GUAIRAPU
CNPJ: 12.275.614/0001-65
PROCESSO: 25351.755803/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 3.06189.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUENS Nº 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06192.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP - JAU/SP
CNPJ: 09.902.252/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06183.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 2.07821.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av dos imigrantes nº 272
BAIRRO: NICOLAU PETRY CEP: 89740000 - ARABUTÁ/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.758356/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 3.06188.4

ATIVIDADE/CLASSE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP - BELÉM/PA
CNPJ: 24.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2.050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001430 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731913/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Cirurgica Lajeadoense ME
ENDEREÇO: Rua Condiante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06187.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUENS Nº 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06192.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP - JAU/SP
CNPJ: 09.902.252/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06183.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 2.07821.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUENS Nº 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06192.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP - JAU/SP
CNPJ: 09.902.252/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06183.3



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF0R81

Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00511	CX75	HASTE FLEXIVEL C/ PONTAS DE ALGODÃO.	50	0,75	37,50
05412	FR	ENXAGUATORIO BUCAL - FRASCO C/240ML	120	4,35	522,00
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	32	11,09	354,88
05754	FR	FLUOR GEL,SABOR MENTA,FRASCO C/200 ML	30	2,27	68,10
05755	FR	IODOFORMIO, FRASCO C/10 GRAMAS	20	10,45	209,00
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS,	10	9,07	90,70
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	150	7,67	1.150,50
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	10	14,05	140,50
05779	FR	EDTA TETRASSODICO, FRASCO C/20ML.	25	4,14	103,50
05787	FR	OXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50 G	125	2,37	296,25
05788	FR	FORMOCRESOL.FORMALDEIDO 19%, TRICRESOL 35%	12	3,40	40,80
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 5 G	90	2,96	266,40
06142	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO	40	0,84	33,60
06147	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 10 - 21MM - CAIXA CO	100	12,40	1.240,00
06148	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 10 - 25MM - CAIXA CO	100	12,40	1.240,00
06149	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 21MM - CAIXA CO	75	12,40	930,00
06151	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 21MM - CAIXA CO	50	12,40	620,00
06152	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 25MM - CAIXA CO	50	12,40	620,00
06162	PE	TAÇA DE BORRACHA BRANCA.	60	0,71	42,60
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PEL	50	97,56	4.878,00
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO COM 20 ML	10	8,39	83,90
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	70	14,69	1.028,30
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	70	16,30	1.141,00
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	200	7,67	1.534,00
06446	CX	LENÇOL DE BORRACHA, COM OS CANTOS ARREDON	11	10,73	118,03
06577	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 702, P/ PEÇ	10	5,87	58,70
06578	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 703, P/ PEÇ	10	5,87	58,70
09557	FR	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,FRASCO C/10 GRAMAS	5	2,73	13,65
10114	PE	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	37	4,18	154,66
10220	VD	IRM PO - VIDRO C/38 GRAMAS, COMPOSICAO A BASE	10	12,15	121,50
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	10	5,74	57,40
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	15	3,31	49,65
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	16	11,20	179,20
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGIC	70	5,91	413,70
15654	FR	FLUXO PARA SOLDAGEM DE BAIXA FUSAO FRASCO I	10	5,54	55,40
16201	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 08 - 21MM - CAIXA COI	80	12,40	992,00
17769	UN	ATAQUE ACIDO	162	1,04	168,48
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	50	1,04	52,00
21208	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 1/2, P/ PEÇA	10	5,87	58,70
21209	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 2, P/ PEÇA C	10	5,87	58,70
21210	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 4, P/ PEÇA C	10	5,87	58,70
21211	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 6, P/ PEÇA C	10	5,87	58,70
21212	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 8, P/ PEÇA C	10	5,87	58,70
21976	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 08 - 25MM - CAIXA COI	70	12,40	868,00
21986	UN	PLACA DE VIDRO, 20MM (GROSSA), PARA MANIPULA	20	14,53	290,60
22001	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA PARA SERINGA CARI	47	16,59	780,03
22161	UN	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05 SEM CABO, EM AÇO	300	1,50	450,00
22961	FR	HEMOSTATICO TOPICO SOLUCAO,CLORETO DE ALU	20	8,80	176,00
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	15	98,60	1.479,00
34384	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, P/ PEÇA C	10	5,87	58,70
39585	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,00	180,00
39586	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,00	180,00
39587	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,00	180,00
39588	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,00	180,00
43077	PE	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	22	4,00	88,00
43086	CX	DESSENSIBILIZANTE PARA HIPERSENSIBILIDADE DEI	10	23,90	239,00
43095	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL IP 21, MEDINDO 3	10	87,50	875,00
43100	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, RADIOPACO, J	10	7,40	74,00
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	120	26,20	3.144,00

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - ODEONISIA DO RIO NEGRE - PALESTINA - TOCANTINS - TO

Do ato em: 09/01/2020 às 17:00:47. Nº do Ato: 1301/2020. Valor Total do Ato: R\$ 4.566,00

Cód. Autenticação: 27541301201013180135-2; Data: 13/01/2020 10:14:36

Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

54

Pag. 2
09/01/2020
CPF0R81

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OC-13142/16 OC-13178/16 OC-13471/16 OC-13852/16 OC-14333/16 OC-14389/16 OC-14379/16
OC-15148/16 OC-15265/16





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

55

Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
05412	FR	ENXAGUATORIO BUCAL - FRASCO C/240ML	150	9,80	1.470,00
05643	UN	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 11,5CM, EM ALUMINIO	15	20,00	300,00
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C/30 ML	56	38,50	2.156,00
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS,	10	12,00	120,00
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	4	12,75	51,00
05772	EN	LIXA DE ACO PARA POLIMENTO DE AMALGAMA 4MM,	15	23,00	345,00
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 IONOMERO	30	30,90	927,00
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	52	4,12	214,24
06057	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	35	8,40	294,00
06155	UN	PORTA AGULHA HEGAR MAYO 14 CM	7	29,00	203,00
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PELICULAS	8	165,50	1.324,00
06165	CX	FILME PERIAPICAL 3 X 4CM - CAIXA COM 150 PELICULAS	4	113,40	453,60
06180	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	10	6,65	66,50
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO COM 20 ML	10	11,20	112,00
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	100	19,28	1.928,00
07145	CX	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURACAO	2	55,70	111,40
07358	UN	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM - 1ª QUALIDADE	8	25,00	200,00
07925	UN	PINÇA DE CAMPO CIRÚRGICO BACKAUS DE 13CM EM AÇO INOX	5	27,50	137,50
07926	UN	PINÇA ALLIS DE 15CM EM AÇO INOX ASI 420 CONFOF	13	36,00	468,00
08441	FR	VERNIZ P/SILICATO E FORRADOR DE CAVIDADES, FF	6	6,76	40,56
08708	KI	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO,KIT CONT.1 SELANTE	8	98,90	791,20
09513	FR	ANESTESICO TOPICO GEL - BENZINA A 20%, FRASCO C/30 ML	34	10,00	340,00
09786	KI	PONTA PERIO SUB P/ CANETA DE ULTRASSOM, PARA PERIO	10	233,00	2.330,00
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PARA PERIO	12	250,00	3.000,00
11180	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO FINO, USADO EM ENDODONTIA	5	23,20	116,00
11181	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO MÉDIO, USADO EM ENDODONTIA	5	23,20	116,00
11681	UN	CURETA DE LUCAS Nº 85.	5	6,82	34,10
11807	PC	ALGODAO EM ROLETE, PACOTE C/100	500	2,09	1.045,00
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	50	17,70	885,00
14435	PE	POTE DE DAPEN DE VIDRO (CORES VARIADAS).	30	4,55	136,50
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10 ML	6	20,28	121,68
14887	KG	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	50	33,48	1.674,00
14894	UN	PORTA AGULHA DE MATHIEU DE 14CM	8	52,00	416,00
17977	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA PONTA RETA 14 CM	15	25,00	375,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA	20	0,97	19,40
21202	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 329	10	7,85	78,50
21204	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 330	10	7,85	78,50
22001	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA PARA SERINGA CARTRIDGE	2	26,00	52,00
22961	FR	HEMOSTATICO TOPICO SOLUCAO.CLORETO DE ALUMINIO	12	9,50	114,00
24540	PE	CURETA Nº 17 EM AÇO INOX, 1ª QUALIDADE	15	6,82	102,30
31996	EN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CONTE	20	1,58	31,60
35382	CX	APLICADOR DESCARTAVEL PARA ADESIVO DENTINA	100	12,50	1.250,00
36296	FR	CIMENTO ENDODÔNTICO; CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO	36	20,00	720,00
38358	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15X40 , CAIXA C/120 UNIDADES	5	21,30	106,50
38379	UN	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DE DENTES	52	41,00	2.132,00
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIMENTACAO	10	38,00	380,00
38492	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA- 14 CM	15	25,00	375,00
39586	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓTESE	90	8,00	720,00
39588	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓTESE	90	8,00	720,00
43116	CX	MICRO PINCEL APLICADOR TIPO MICROBRUSH, FINO	4	18,50	74,00
43120	TB	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	20	11,00	220,00
43189	UN	ÁCIDO FLUORÍDRICO A 10% EM FORMA DE GEL, PARA	6	9,00	54,00
43191	FR	10 SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%	7	6,00	42,00
43198	VD	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DENTÁRIAS; LÍQUIDO	3	4,00	12,00
46979	CX	FIO PARA AFASTAMENTO GENIVAL; DE ESPESSURA 0,15MM	6	11,00	66,00
48688	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓTESE	90	8,00	720,00
48689	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓTESE	90	8,00	720,00
49330	CX	10 BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	200	9,00	1.800,00
49616	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON, COM DENTE, 12CM DE	10	25,00	250,00





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 2
09/01/2020
CPF0R81

56

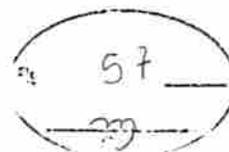
Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
49630	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE, 16CM DE COMPR	8	26,00	208,00
Total Fornecedor :					33.655,41

Empenhos Relacionados

OC-01136/17	OC-02241/17	OC-02301/17	OC-02412/17	OC-02489/17	OC-02545/17	OC-02665/17
OC-03135/17	OC-03486/17	OC-04985/17	OC-05029/17	OC-05040/17	OC-05170/17	OC-05173/17
OC-05766/17	OC-05875/17	OC-06430/17	OC-07186/17	OC-07304/17	OC-07591/17	OC-08377/17
OC-09706/17	OC-09707/17	OC-10093/17	OC-11402/17	OC-11404/17	OC-13390/17	OC-13421/17
OC-15049/17	OC-15689/17	OC-15692/17	OC-15694/17	OC-15737/17	OC-15771/17	OC-15833/17
OC-15834/17						





Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

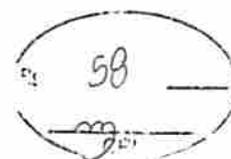
Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qty Emp.	Valor Emp	Valor Total
05643	UN	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 11,5CM, EM A	5	37,50	187,50
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	50	8,30	415,00
05775	KI	IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO	32	16,67	533,44
05776	KI	IONÔMERO DE VIDRO QUÍMICO PARA FORRAÇÃO, C	25	24,00	600,00
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	108	15,69	1.694,52
05787	FR	OXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50 G	50	2,90	145,00
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	110	4,49	493,90
06057	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	20	11,20	224,00
06144	UN	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 5, COM CABO	6	3,30	19,80
06149	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 21MM - CAIXA CO	40	11,49	459,60
06150	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 25MM - CAIXA CO	50	11,50	575,00
06151	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 21MM - CAIXA CO	25	11,50	287,50
06152	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 25MM - CAIXA CO	25	11,50	287,50
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PEL	120	109,00	13.080,00
06169	CX	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40, CAIXA COM 120 PEC	10	15,50	155,00
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	30	16,88	506,40
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	150,5	8,30	1.249,15
06446	CX	LENÇOL DE BORRACHA, COM OS CANTOS ARREDON	20	13,30	266,00
06817	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 245.	16	3,50	56,00
06825	UN	PORTA AMALGAMA ANGULADO DE PLASTICO.	2	5,39	10,78
07145	CX	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURA	6	35,10	210,60
07926	UN	PINÇA ALLIS DE 15CM EM AÇO INOX ASI 420 CONFOF	10	48,50	485,00
07927	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	10	17,50	175,00
09786	KI	PONTA PERIO SUB P/ CANETA DE ULTRASSOM, PAR	2	90,00	180,00
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	2	90,00	180,00
10170	CX	LIMA ENDODÔNTICA 21MM TIPO HEDSTROEN 1. SÉR	6	12,40	74,40
10181	KI	IONOMERO DE VIDRO MULTIUSO FOTOPORIMERIZA	10	72,00	720,00
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	10	7,88	78,80
11180	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO FINO, USADO EM END	10	15,50	155,00
11212	UN	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO FRASIER 19CM.	1	46,90	46,90
11719	UN	PINÇA DIETHRICH 18CM.	1	69,38	69,38
11720	UN	PINÇA DIETHRICH 16CM.	1	59,60	59,60
12326	FR	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO, COMPOSTO DE: ÁCIDO	50	5,18	259,00
12327	FR	CIMENTO DE ZINCO PÓ, COMPOSTO DE: ÓXIDO DE Z	30	6,18	185,40
12355	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 21MM - 1. SÉRIE 15-4	10	12,40	124,00
12356	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 25MM 1. SÉRIE 15-4C	10	12,90	129,00
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTACÃO,	50	4,00	200,00
14418	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CERDAS E	20	3,35	67,00
14492	CX	HIDROXIDO DE CALCIO P/CAPEAMENTO - CAIXA C/2 I	40	11,00	440,00
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	43	16,75	720,25
14882	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	10	3,90	39,00
15523	FR	EDTA TRISSODICO SOLUÇÃO, FRASCO COM 20 ML	24	3,3	79,20
15585	UN	SINDESMOTOMO Nº 1	1	6,9	6,90
15604	KI	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO	30	43,5	1305,00
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGICO	48	7,1	340,80
17082	PE	PAVIO PARA LAMPARINA (BARBANTE TORCIDO)	10	0,3	3,00
19297	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/PONTA WIDIA	4	246,0	984,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	30	0,9	27,00
20731	UN	BROCA MULTILAMINADA PARA POLIMENTO DE RESIN	4	16,5	66,00
21204	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 330	6	3,5	21,00
26813	PO	CAPSULA PRE-DOSADAS DE AMALGAMA E MERCURI	2	999,0	1998,00
27173	FR	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL; DE ESPESSUR/	8	9,3	74,40
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	7	102,0	714,00
35386	UN	AMALGAMADOR DO TIPO BATEDOR DE CAPSULAS; T	2	659,2	1318,40
38379	UN	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DEI	4	14,1	56,40
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	2	43,0	86,00
43044	PE	PINÇA KOCHER RETA 14CM.	100	37,4	3740,00
43100	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, RADIOPACO, /	6	12,0	72,00
43137	CX	PONTAS DE SILICONE, PARA ACABAMENTO E POLIMI	2	35,0	70,00





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor



Pag. 2
09/01/2020
CPF0R81

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
43178	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA; S	6	9,45	56,70
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	623	10,73	6.684,79
44871	PE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	4	4,30	17,20
44881	CX	SUGADOR CIRÚRGICO; ANGULADO; DE PLÁSTICO RE	2	30,00	60,00
46927	KI	IONÔMERO DE VIDRO QUÍMICO PARA CIMENTAÇÃO,	4	16,67	66,68
46977	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	6	3,90	23,40
46984	KI	IRM KIT, COM UM VIDRO DE 38G DE PÓ, DOSADOR, C	3	14,70	44,10
46986	UN	ESCOVA DE NYLON PARA PROFILAXIA; FORMA DE PI	80	0,81	64,80
48812	UN	PINÇA DE MAGUIL COM 15CM DE COMPRIMENTO; PA	6	68,00	408,00
51240	FR	SELANTE DE SUPERFÍCIE COM FORMULAÇÃO RESIN	4	42,90	171,60
Total Fornecedor:					44.411,67

Empenhos Relacionados

OC-00730/18	OC-01838/18	OC-01839/18	OC-02442/18	OC-02538/18	OC-02641/18	OC-02642/18
OC-03132/18	OC-03396/18	OC-03397/18	OC-03558/18	OC-03923/18	OC-04211/18	OC-04332/18
OC-04575/18	OC-04580/18	OC-04589/18	OC-04903/18	OC-05650/18	OC-05785/18	OC-06554/18
OC-06688/18	OC-06855/18	OC-07011/18	OC-07161/18	OC-08276/18	OC-08675/18	OC-08676/18
OC-08702/18	OC-09150/18	OC-09151/18	OC-09169/18	OC-10360/18	OC-10408/18	OC-11332/18
OC-11477/18	OC-11777/18	OC-11778/18	OC-12137/18	OC-12505/18	OC-12560/18	OC-12649/18
OC-12915/18	OC-12923/18	OC-13180/18	OC-13183/18	OC-14386/18	OC-14389/18	OC-14535/18
OC-15014/18	OC-15026/18	OC-15039/18	OC-15390/18	OC-15817/18	OC-15902/18	





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF0R81



Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	21	26,59	558,39
05754	FR	FLUOR GEL, SABOR MENTA, FRASCO C/200 ML	15	6,89	103,35
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS,	3	24,15	72,45
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	200	13,75	2.750,00
05773	RL	MATRIZ 5 X 0,05 P/ PRE-MOLAR, ROLO C/0,50M	200	1,98	396,00
05774	RL	MATRIZ 5 X 0,07 P/ MOLAR, ROLO C/ 0,50M	200	1,98	396,00
05775	KI	IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO	41	32,90	1.348,90
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO, KIT CONT.1 I	91	32,90	2.993,90
05788	FR	FORMOCRESOL, FORMALDEIDO 19%, TRICRESOL 35%	91	6,94	631,54
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	4	7,08	28,32
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO COM 20 ML	3	24,15	72,45
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	70	43,90	3.073,00
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	100	43,30	4.330,00
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	250	13,75	3.437,50
07146	CX	PASTA PARA POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANT	4	31,20	124,80
09330	PC	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, NÃO	360	5,29	1.904,40
09786	KI	PONTA PERIO SUB P/ CANETA DE ULTRASSOM, PAR	16	174,80	2.796,80
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	4	174,80	699,20
10181	KI	IONOMERO DE VIDRO MULTIUSO FOTOPORIMERIZA	40	137,90	5.516,00
10220	VD	IRM PO - VIDRO C/38 GRAMAS, COMPOSICAO A BASE	15	43,47	652,05
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	15	52,72	790,80
14492	CX	HIDROXIDO DE CALCIO P/CAPEAMENTO - CAIXA C/2 I	44	34,48	1.517,12
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	13	48,96	636,48
14858	KI	RESINA PARA REEMBASAMENTO DE PRÓTESES SOF	6	113,50	681,00
14887	KG	GESO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	200	34,95	6.990,00
14892	PC	HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL, PACOTE COM 453G,	300	47,97	14.391,00
15542	UN	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO, CORT	12	29,00	348,00
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGIC	74	16,56	1.225,44
16544	BS	PASTA PROFILATICA, BISNAGA COM 90G.	100	7,08	708,00
16569	SER	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	20	19,50	390,00
17082	PE	PAVIO PARA LAMPARINA (BARBANTE TORCIDO)	8	0,15	1,20
17769	UN	ATAQUE ACIDO	300	4,14	1.242,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	35	4,15	145,25
22161	UN	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05 SEM CABO, EM AÇO	40	1,59	63,60
25850	PE	GRAMPO PARA DIQUE Nº 201	15	10,11	151,65
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	6	168,27	1.009,62
28743	FR	REVELADOR PARA FILME ODONTOLOGICO - FRASCC	24	15,30	367,20
29531	PC	PASSA FIO PARA FIO DENTAL, PACOTE C/50 UNIDADI	4	4,39	17,56
36296	FR	CIMENTO ENDODÓNTICO; CONTENDO 1 FRASCO DE	31	46,20	1.432,20
38379	UN	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DEI	23	32,48	747,04
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	7	76,80	537,60
43099	CX	GUTAPERCHA EM BASTÃO, TIPO EXPORTAÇÃO, SOF	2	117,00	234,00
43116	CX	MICRO PINCEL APLICADOR TIPO MICROBRUSH, FINC	45	15,00	675,00
43135	UN	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA/ESMALTE, SERI	8	24,00	192,00
43137	CX	PONTAS DE SILICONE, PARA ACABAMENTO E POLIMI	6	20,00	120,00
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	204	13,00	2.652,00
43197	FR	TRICRESOLFORMALINA, COM CARACTERÍSTICAS AN	4	3,00	12,00
43198	VD	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DENTÁRIAS; LIQI	8	18,00	144,00
44881	CX	SUGADOR CIRÚRGICO; ANGULADO; DE PLÁSTICO RE	8	44,00	352,00
46927	KI	IONÔMERO DE VIDRO QUÍMICO PARA CIMENTAÇÃO,	4	32,00	128,00
46978	CX	CIMENTO RESINOSO DUAL AUTO-ADESIVO; COR A2;	2	321,00	642,00
46984	KI	IRM KIT, COM UM VIDRO DE 38G DE PÓ, DOSADOR, C	4	121,00	484,00
46986	UN	ESCOVA DE NYLON PARA PROFILAXIA; FORMA DE PI	20	1,00	20,00
49330	CX	10BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	160	9,00	1.440,00

Total Fornecedor

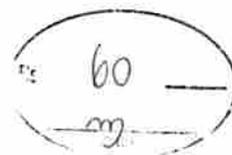
Empenhos Relacionados

OC-00583/19 OC-00589/19 OC-00593/19 OC-00891/19 OC-00892/19 OC-02370/19
OC-03696/19 OC-03700/19 OC-03705/19 OC-03706/19 OC-03783/19 OC-04117/19





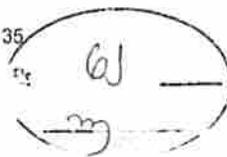
Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor



Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OC-04155/19	OC-04985/19	OC-05764/19	OC-06153/19	OC-06323/19	OC-06419/19	OC-06661/19
OC-06662/19	OC-07890/19	OC-07892/19	OC-08234/19	OC-08502/19	OC-08503/19	OC-08581/19
OC-08712/19	OC-08890/19	OC-08924/19	OC-08927/19	OC-09017/19	OC-09838/19	OC-10027/19
OC-10397/19	OC-10402/19	OC-10403/19	OC-11166/19	OC-11167/19	OC-11656/19	OC-11659/19
OC-11663/19	OC-12642/19	OC-12889/19	OC-12891/19	OC-13032/19	OC-13063/19	OC-13523/19
OC-14580/19	OC-16025/19					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 10:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 10:21:12 (hora local)**.

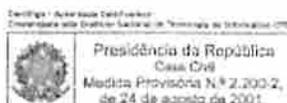
***Código de Autenticação Digital:** 27541301201013180135-1 a 27541301201013180135-11

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe0097bbbde5fb791811ff10ceda576f8044a23cadb567653eb51d4eb40
acaa882bbca78d1e1994de215db1208158b30f





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.**, situada na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº.265/A, Jardim Davila, CEP: 86.182-530, Cambé - PR, CNPJ sob o nº.06.175.908/0001-12 e Inscrição Estadual nº.90302125-06, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, de indicador biológico para autoclave, de materiais e equipamentos médicos hospitalares e laboratorial, em consonância aos seguintes contratos: Pregão Presencial nº48/2014 (Contrato nº.325/2.014-PMC); Pregão Presencial nº57/2014 (Contrato nº.308/2.014-PMC); Pregão Presencial nº112/2014 (Contrato nº.195/2.015-PMC); Pregão Presencial nº56/2015 (Contrato nº.466/2.015 - PMC); Pregão Presencial nº22/2015 (Contrato nº.325/2.015-PMC); Pregão Presencial nº22/2016 (Contrato nº.177/2.016-PMC); Pregão Presencial nº70/2016 (Contrato nº.455/2.016 - PMC); Pregão Presencial nº14/2017 (Contrato nº.111/2017-PMC); Pregão Presencial nº45/2017 (Contrato nº.252 /2.017 - PMC); Pregão Presencial nº76/2017 (Contrato nº.58/2018-PMC); e Pregão Presencial nº84/2017 (Contrato nº.28/2.018 - PMC), os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 20 de agosto de 2019.


Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração
RG 8234230-3
CPF 041.131.709-16



63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2019 15:11:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1328640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/08/2020 15:05:36 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27542008191448520610-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1f365836d1299dbe616b20e1c170df93e53a9e7fd4a8c5bb3a7354044a23cadb567653eb51d4eb40acaa882c4280a7f2157863b28605b35e9b5518





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90302125-06	06.175.908/0001-12	04/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
Título do Estabelecimento **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento **RUA PROF ZELDA C. CURSI MASTRIAN, 265, A - JARDIM DAVILA - CEP 86182-530**
FONE: (43) 3254-6426
Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 04/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	365.440.519-34	LUIS CARLOS DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90302125-06

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2020 8:52:12

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90775173-21	29.907.666/0001-00	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 - JARDIM ITALIA II - CEP 87060-676**
FONE: (44) 9926-6674 - FAX: (43) 3305-8700
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.752.289-37	MARCEL PEREIRA RANGEL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



CAD/ICMS Nº 90775173-21

Emitido Eletronicamente via Internet
29/04/2020 10:00:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

67
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.907.666/0001-00

Certidão n°: 11997682/2020

Expedição: 26/05/2020, às 10:45:29

Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.907.666/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

68
M
RFT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.907.666/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2018
NOME EMPRESARIAL RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO	NUMERO 3501	COMPLEMENTO *****
CEP 87.060-676	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA II	MUNICIPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-0262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 10:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

69

Certidão Negativa de Débitos N° 52615/2020

Certificamos, conforme requerido por RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ n° 29.907.666/0001-00, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CPF/CNPJ n° 29.907.666/0001-00, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 14/05/2020

Válida até: 12/08/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

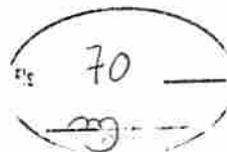
Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: 4BB15.84D30.63AA1F39AA9F5301CCF195

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:08 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

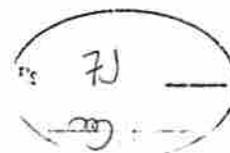
Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: 7DE1.B93E.4F3D.E718

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021911821-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.907.666/0001-00**

Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Código de Autenticidade: 026B508695F5DCA7A13ADFAE675657A9

73

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro: 196977	CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00	Protocolo Geral: 5176/2019	24/01/2019, Concede
------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

LOCALIZAÇÃO AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3601 JARDIM ITALIA II Área Construída Utilizada: 380,00 m² Área Total Utilizada: 360,00 m²	Área de Patio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 20 254 033 Cadastro Imobiliário 20515700
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO); MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (LEITE EM PÓ); COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS, PERIÓDICOS, REVISTAS E CARTILHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE.

Expedido em 06/02/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 04.876-0
Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Maringá - Paraná - CEP 81001-900 - Fone: (41) 3011-1000 - Fax: (41) 3011-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 71º do V.º E.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Súmula 671/2008, reconhecida a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96330702201552140414-1; Data: 07/02/2020 15:56:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT18371-ER5B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,50
Titular: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

74 NAB

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018, última alteração registrada sob n.º 20183225651 em data de 17/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB N° 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

75

2

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de amarrinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00.

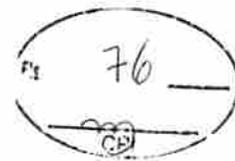
2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB N.º 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600678877
CNPJ - 29.907.666/0001-00

4ª O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4654-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas, periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **MARCEL PEREIRA RANGEL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

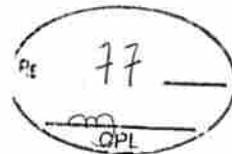
8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB N° 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600678877
CNPJ - 29.907.666/0001-00

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11º Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de Setembro de 2018.


MARCEL PEREIRA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

78

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de RANGEL HOSPITALAR – EIRELI e terá sua sede e domicílio na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular MARCEL PEREIRA RANGEL, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCEL PEREIRA RANGEL	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB N° 41600678877.
PROTOCOLO: 180960989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

79

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular MARCEL PEREIRA RANGEL, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de

EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180960989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fr 90

3

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 19 de Fevereiro de 2018.

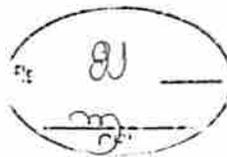
TABELIONATO
GRASSANO

Marcel Pereira Rangel
MARCEL PEREIRA RANGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB N° 41600678877.
PROTOCOLO: 180960989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

13vhtaEB21-MARCEL VEREIRA RANGEL.....
 Por VERDADEIRA
 Eu testemunho da Verdade
 MARINGÁ, 23 de Fevereiro de 2018

MARCELO VEREIRA RANGEL
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

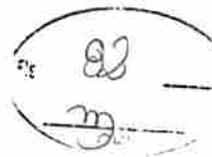
Site: E3bCU - 72D9a - 00Aff - 9leFZ
 Confira em <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Cristina Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB N° 41600678877.
 PROTOCOLO: 180960989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800857734. NIRE: 41600678877.
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.907.666/0001-00
Razão Social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 Q 254 L33 / JARDIM ITALIA II /
MARINGA / PR / 87060-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602454733839743

Informação obtida em 07/04/2020 16:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MEDIA

R\$ 16,95

MEDIANA

R\$ 13,87

MENOR

R\$ 2,43

FILTROS APLICADOS

Descrição:

AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2), COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Pequeno da Compra

Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 16
Registros selecionados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00011	Dispensa de Licitação	445185	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 10	800	R\$2,43	ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EPELU	COMANDO DO EXERCITO	160363 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	03/04/2020
						R\$ 24,30						
00024/2020	00002	Dispensa de Licitação	445185	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 10	400	R\$2,45	D BIOTEC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153273 - PRO REITORIA DE PESQUISA/UFMG	31/03/2020
						R\$ 24,50						

83

00012/2020	00005	Dispensa de Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	MATERIAL - TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	X 10	R\$2,50	60	COMERCIO DE TOP EPI, ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, LTDA	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	13/04/2020
00024/2020	00010	Dispensa de Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	MATERIAL - TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	X 10	R\$3,09	500	DANIEL BRITO MENDONÇA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	01/04/2020
00023/2020	60001	Dispensa de Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	MATERIAL - TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	X 10	R\$3,70	10	ORTOPÉDICOS FARMACIA DE ARTIGOS	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO A BARRA	31/03/2020
00031/2020	00002	Dispensa de Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	MATERIAL - TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	X 10	R\$8,99	100	MARLUZE KATAYUKA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	17/04/2020

00026/2020	00003	Dispensa de Licitação	449186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE X 10 = 100,00	50	R\$10,00	CARLOS VICTOR DE SOUSA MEDEIROS 10111385414	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/09	16/04/2020
00040/2020	00007	Dispensa de Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE X 10 = 120,00	30.000	R\$12,00	MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEMTO DE APOIO DE SAO PAULO	07/04/2020
00007/2020	00004	Dispensa de Licitação	449186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE X 10 = R\$157,40	9	R\$15,74	FAPER SHOP COM ROTA LIMITADA	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	193017 - COORDENADORIA DE PORTOS AEROPORTUARIOS E FRONTEIRA/AM	25/03/2020
00012/2020	00004	Preço	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	UNIDADE X 10 = R\$ 168,00	1176	R\$16,80	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	31/03/2020

00030/2019	00119	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL - TNT GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 50	R\$ 2.100,00	RS21.00 ORENTO CIRURGICA LTDA	DENTALFX	COMANDO DA MARINHA	78500 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	06/04/2020
00002/2020	00012	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL - TNT GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 200	R\$ 803,40	RS20.00 PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	ALANTICA/BC	MINISTERIO DA SAUDE	257094 - DISTRIE SANIT.ESP.INDICEM/TÓCANTINS	17/04/2020
00007/2020	00002	Licitação	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL - TNT GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 300	R\$ 193,00	RS19.00 EXPORTAÇÃO E EIRELI	PRIME	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO-MEXIDI	06/04/2020
00002/2020	00057	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL - TNT GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE X 200	R\$ 180,00	RS18.00 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ORTOSANI	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	07/04/2020

00002/2020	00008	Dispensa de Licitação	445166	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE X	150	R\$34.50	R. P. NAVEGA	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE	17/04/2020
<p>AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL TNT GRAMATURA CERÇA DE 30 G/CM2 COR COM COR COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO</p> <p>IO = R\$ 345,00</p>											
00028/2020	46501	Dispensa de Licitação	445166	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE	MUN	R\$300,00	FBC DE INTERIO COMERCIO E SERVIÇOS DE REU	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTIHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	07/04/2020
<p>AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL TNT GRAMATURA CERÇA DE 30 G/CM2 COR COM COR COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO</p>											

Ps 85
DPI

MEDIA
R\$ 44,41

MEDIANA
R\$ 7,92

MENOR
R\$ 0,478

FILTROS APLICADOS

Descrição

MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA

Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros 17

Registros apresentados. 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	2.500	R\$0,478	DENTAL FREIRE & GOULART LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	24/04/2020
00039/2020	00009	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	29.000	R\$2,50	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/05/2020

R\$ 717,35

÷ 9 = R\$ 79,70

87

00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	1.000	R\$3,40	ABB CONFECÇOES EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	09/04/2020
24001/2020	00169	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	45.000	R\$1,34	RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15/04/2020
00032/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	500	R\$5,00	WALDSILK CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	05/05/2020
00027/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	240	R\$5,00	WALDSILK CONFECÇÃO E ESTAMPARIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791500 - COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS	17/04/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	2.000	R\$5,30	ANDREI GRANT DE OLIVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160402 - 6. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/04/2020

00076/2019	00014	Pregão	250311	MASCARA	MASCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	9.060	R\$7,54	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	17/04/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MASCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	420	R\$7,92	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	24/03/2020
00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MASCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	UNIDADE	300	R\$8,00	UNIVAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	07/05/2020
00007/2020	00012	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MASCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	300	R\$11,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	31/03/2020
00013/2019	00063	Pregão	250311	MASCARA	MASCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	200	R\$13,98	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	31/03/2020

00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	101	R\$26,00	F. MARIN MATOS	COMANDO DO EXERCITO	160297 - COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ	19/03/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	50	R\$65,00	ODONTOMED CANAA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	19/03/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	400	R\$132,50	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENCA-BA	UFESBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	07/05/2020
00029/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	10	R\$169,00	ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	17/04/2020
00030/2020	00013	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	30	R\$289,99	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO DO EXERCITO	167008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	27/04/2020

MÉDIA

R\$ 62,62

MEDIANA

R\$ 45,00

MENOR

R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Descrição:

PROTETOR FACIAL, MATERIAL:POLICARBONATO, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL

Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2020	00014	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	500	R\$19,90	DDP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/SP	09/04/2020
00013/2020	00002	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO:CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	10	R\$30,00	D BERLATO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	15/04/2020

Car
68

00031/2020	00001	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	50	R\$33,00	SÃO CAMILO PRODUTOS MEDICOS LTDA - MEA	COMANDO DO EXERCITO	160469 - 2 GRUPO ARTIHARIA CAMPANHIA AUTOPROPULSADO	17/04/2020
00026/2020	00002	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	50	R\$39,90	STARHERLIN COMERCIO DE EPI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	09/04/2020
00026/2020	00003	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	50	R\$45,00	L. BEZERRA DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	17/04/2020
00017/2020	00002	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	5	R\$45,00	JOAO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS 04462870520	COMANDO DO EXERCITO	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	17/04/2020
00034/2020	00001	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$56,00	FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	15/04/2020

00057/2020	00007	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	8	R\$59,00	I.R. NEUTZLING & CIA.LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	08/04/2020
00004/2020	00006	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	20	R\$93,00	SHIGEMOTO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	08/04/2020
00007/2020	00014	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	20	R\$98,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	16/04/2020
00009/2020	00006	Dispensa de Licitação	467256	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL	UNIDADE	30	R\$170,00	BIOLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153138 - MEC-FACULDADE DE MEDICINA DA UF/RJ	07/04/2020

Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis
Sul e Sudeste

Retirada em 24h
confira as regras

Faturamento
para empresas



O que você procura?

Entrar

Central de
Atendimento

Luvas

Compre em
Atacado

Óculos

Altura

Proteção
Respiratória

Proteção
Térmica

Descartáveis

Protetor
Auditivo

Por
Segmento

Carrinho

CONTINUAR COMPRANDO

Produtos	Remover	Preço Unitário	Quantidade
 <p>Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Nutriex Biogex Aprovada Para Ambiente Hospitalar 50Un</p>	X	R\$ 332,00	1 <input type="button" value="+"/> <input type="button" value="-"/>

SUBTOTAL

PRAZO DE ENTREGA*



Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis
Sul e SudesteRetirar
confirmação

O que você procura?

Luvas

Compre em
Atacado

Óculos

Altura

Proteção
RespiratóriaProteção
Térmica

Home / Descartáveis / Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Nutriex Biogex Aprovada Para Ambiente Hospitalar

M
A
N
R
À
O
F
3

DESCRIÇÃO

Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Nutriex Biogex Aprovada Para Ambiente Hospitalar

Descrição:

A Máscara cirúrgica Tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.

Vantagens:

Resistente a Penetração de Fluidos
Camada/filtro de alta densidade
Suave camada de Contato com a Pele
Antipoeira
antigota
estrutura tridimensional
ajustável em todo tipo de rosto
Elástico Soldado Com Alta Precisão

Características Gerais:

Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e demais áreas de atuação.

A Máscara Tripla descartável NPH é de uso único e individual; a mesma cobre a boca e o nariz do usuário.

Modo de usar:

Segure a máscara e deixe prender as alças de cabeça para baixo;

Encaixe a máscara sob o queixo, puxando a alça menor, posicionando-a na nuca;

Ajuste a alça maior sobre a cabeça e pressione o clip ajustando-o ao nariz;

Após o ajuste, cubra a máscara com as mãos e expire fortemente.

Caso o ar escape pelas extremidades da máscara, repita as fases anteriores com maior cuidado.

Quantidade:

Caixa com 50 unidades

Central de Atendimento
Teremos o maior prazer em atendê-lo!

ACESSE

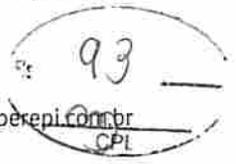
Cliente Preferencial Su
Cadastre-se e receba novidades e

Central de atendimento

Super Epi é uma empresa 100% brasileira, com atuação no mercado de distribuição de equipamentos de proteção e suprimentos industriais desde 2006. Busca inovação contínua em seu processo de distribuição, além de oferecer atendimento diferenciado e personalizado, visando a otimização de custos e a satisfação total de seus clientes.

(11) 2628-0085

atendimento@superepi.com.br



Seg a sexta das 9h às 18:00h

Siga-nos

Pague com

Selos

© 2010 - 2018, Super Epi. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vedada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Localização na Rua Doze de Setembro - 856 Guilherme - São Paulo - SP



Relatório Geral

PESQUISAR POR

- ITEM
- MODALIDADE
- INSTITUIÇÃO
- FORNECEDOR
- FABRICANTE
- FAIXA
- PERÍODO
- BASE SIASG(Compras Federais)
- TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: _____ Descrição CATMAT: _____
 BR: _____

Unidade de Fornecimento: _____ Genérico: Sim Não Dados Agrupados

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0250311	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA			

Grupo: Todos
 Classe: Todos
 PDM:
 UF: Todas
 Município: Selecionar

PERÍODO

Data de Compra: Data Início: 20/03/2020 Data Fim: 22/05/2020
 Data Inserção: Data Início: _____ Data Fim: _____

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar: 20



DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
COIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR	CATMAT																
Nenhum registro encontrado..																	

OBSERVAÇÕES

- Média Ponderada
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações, pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa."

Support to Healthman 136 - Opção B
 e-mail: suporte@healthman.gov.br
 Fone: (0800) 400.0100@healthman.gov.br@healthman.gov.br



Bem-vindo! Login

Estou procurando por...



HOME

FARMACIA

BENEFÍCIOS

HABILITAÇÃO

MEDICAMENTOS

MATERIAL DE CONSUMO

**AVISO IMPORTANTE**

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em **ATE 30 DIAS!**

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

Você está em: Home > Descartáveis > MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPACK



Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 DESCARPACK

em 0 avaliações.

Desenvolvida para a proteção de patologias de transmissão aérea de fluidos corpóreos que possam

Modelo: COM ELÁSTICO

Referência: 3393

Seção: Descartáveis

R\$ 219,00

Valor à vista: R\$ 212,43 à vista.

QUANTIDADE

- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Indique as

Curtir 38 Compartilhar

Descrição



MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50

Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias do profissional da saúde ou pelo paciente.

Máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Informações sobre procedência e validade imp...

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Com elástico;
- Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que !
- Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento;
- Clips nasal de 14 cm de comprimento;
- Solda por ultrassom;
- Cor branca;
- Produto com validade.

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU

MÁSCARA RESSUSCITADORA
POCKET PARA RCP MD



Adicionar ao carrinho

MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA DE
ELASTICO 100 UNDS TALGE

Venda encerrada

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA
COM ELÁSTICO C/50 DESCARPACK

Valor à vista: R\$ 212,43



Atendimento
WhatsApp

Fale Conosco / Abra seu Chamado

MÁSCARA RESPIRADOR PFF-2
DOBRÁVEL 9920 UNIDADE 3M

MÁSCARA CIRÚRGICA
DESCARTÁVEL TRIPLA COM TIRAS (
AMARRAR) C/50 DESCARPACK

MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2
UNIDADE DESCARPACK

R\$

96

Valor à vista:R\$ 67,87

Venda encerrada

Valor à vista:R\$ 96,88



Adicionar ao carrinho



Adicionar ao carrinho

RESPIRADOR MÁSCARA PFF2
SAÚDE SEM VALVULA

MÁSCARA TNT TRIPLA COM TIRAS
(AMARRAR) C/50 TALGE

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA
COM ELÁSTICO C/50 MEDIX 13101



Adicionar ao carrinho

Valor à vista:R\$ 202,73

Venda encerrada



Adicionar ao carrinho

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE
ELASTICO CAIXA C/50 TALGE

Respirador PFF1 Descartável tipo
Máscara com Válvula 8013 Cinza
3M

Respirador PFF1 Descartável tipo
Máscara com Válvula 9312 Branco
3M



Atendimento
WhatsApp

Valor à vista:R\$ 193,03

Venda encerrada

Venda encerrada



Adicionar ao carrinho

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Estou procurando por...

 BUSCARRECEBA TODAS
Ofertas por e-mail

Institucional

[Cirúrgica Estilo](#)[Comentários sobre o Produto](#)[Política de Entrega](#)[Marcas](#)

Suporte e Política

[Benefícios e Parcerias](#)[Como Comprar](#)[Entrega Hoje](#)[Identidade Visual](#)[Política de Faturamento](#)[Política de Privacidade](#)[Trocas e Devoluções](#)[Formas de Pagamento](#)[Atendimento exclusivo](#)

Central de Atendimento

 (16) 3236-4598 (16) 3289-4664 (16) 99371-4588 cirurgica.estilo vendas@cirurgicaestilo.com.br Segunda à Sexta-feira das

09:00 às 17:00 horas.

Formas de pagamento

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. "Preços e condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativa.

[Fale Conosco / Abra seu Chamado](#)

Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis
Sul e Sudeste

97

Retirar
confirmação

O que você procura?

Luvas

Compre em
Atacado

Óculos

Altura

Proteção
RespiratóriaProteção
Térmica

Home / Descartáveis / Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Nutriex Biogex Aprovada Para Ambiente Hospitalar

M
A
N
M
R
À
|
O
F
3

DESCRIÇÃO

Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Nutriex Biogex Aprovada Para Ambiente Hospitalar

Descrição:

A Máscara cirúrgica Tripla descartável NPH é confeccionada em não tecido, possuindo três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos.

Vantagens:

Resistente a Penetração de Fluidos
Camada/filtro de alta densidade
Suave camada de Contato com a Pele
Antipoeira
antigota
estrutura tridimensional
ajustável em todo tipo de rosto
Elástico Soldado Com Alta Precisão

Características Gerais:

Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e demais áreas de atuação.

A Máscara Tripla descartável NPH é de uso único e individual; a mesma cobre a boca e o nariz do usuário.

Modo de usar:

Segure a máscara e deixe prender as alças de cabeça para baixo;

Encaixe a máscara sob o queixo, puxando a alça menor, posicionando-a na nuca;

Ajuste a alça maior sobre a cabeça a pressione o clip ajustando-o ao nariz;

Após o ajuste, cubra a máscara com as mãos e expire fortemente.

Caso o ar escape pelas extremidades da máscara, repita as fases anteriores com maior cuidado.

Quantidade:

Caixa com 50 unidades

Central de Atendimento
Teremos o maior prazer em atendê-lo!

ACESSE

Cliente Preferencial Su
Cadastre-se e receba novidades e

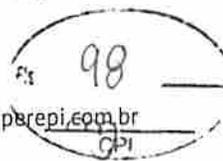
Central de atendimento

Super Epi é uma empresa 100% brasileira, com atuação no mercado de distribuição de equipamentos de proteção e suprimentos industriais desde 2006. Busca inovação contínua em seu processo de distribuição, além de oferecer atendimento diferenciado e personalizado, visando a otimização de custos e a satisfação total de seus clientes.

(11) 2628-0085

atendimento@superepi.com.br

Seg a sexta das 9h às 18:00h



Siga-nos

Pague com

Selos

© 2010 - 2018, Super Epi. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Localização na Rua Doze de Setembro - 856 quilômetro - São Paulo - SP

Carta aberta de resposta sobre o mascaráo de alta qualidade

LEIA NA ÍNTEGRA

(https://dente

Máscara Tripla c/ Elástico

★★★★☆ (2 Avaliações)

Embalagem c/ 50 unidades em pacote.



(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/mascara-

tripla-c-
elastico-
pacote-
dem5875b-
2.png)



Descarpac

(https://dentalspeed.com/marca/de

Por apenas

R\$ 144,00

**LIMITE DE 1 UNIDADE POR
CLIENTE.**

**CONSIDERANDO A SOMA DE
TODAS AS MARCAS E
TAMANHOS ESCOLHIDOS.***

Pedido sujeito à análise.

Avalie-nos

Quantidade

adicionar ao carrinho

Compartilhe:



Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Observação

O que você procura?

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

- Mantendo o nosso compromisso de transparência, informamos que o atual preço deste produto e retiro de aumentos praticados por fornecedores.

Apresentação Benefícios

Macio e resistente, com filtro que garante a proteção contra bactéria.

Características

100% propileno.

Possui clip nasal.

Aplicação

Indicada para proteger profissionais da área da saúde.

Código do Produto: 5875 (DEM5875B)

Opiniões dos nossos clientes



Baseado em 2 recomendações

Ordenar por ▾

Avalie-nos



★★★★★ 03/07/2019

Muito bom

Sim, eu recomendo este produto

Essa avaliação foi útil?

Compartilhar

Vanessa Campos
Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está de acordo com elas. (0)

✓ Compra verificada

(https://dentalspeed.com/moeda/mascara-tripla-c-elastico-descarpack-5875)

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

0

Carta aberta da Speed sobre o material e a produção [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

(https://dente



Silvia Caetano

★ ★ ★ ★ ★ 27/06/2019

Bom

Sim, eu recomendo este produto

Essa avaliação foi útil?

Compartilhar

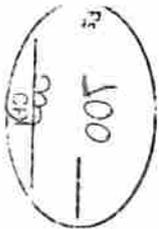
✓ Compra verificada

(9)

(6)



Adicionar avaliação



Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

(https://dentalspeed.com/hojsite/transparencia) e que você procura?

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

Carta aberta da Dental Speed para o mercado e a pandemia [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

(<https://dental>

Sobre a Dental Speed (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/sobre)

Programa Universitários (<https://dentalspeed.com/universitarios>)

Trabalhe Conosco (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/email/curriculo)

Catálogos Virtuais (<https://dentalspeed.com/paginas/catalogos>)

Buscas Populares (<https://busca.dentalspeed.com/>)

Guardiões do Sorriso (<https://dentalspeed.com/guardioes>)

Juntou Trocou (<https://dentalspeed.com/juntoutrocou>)

Simple Dental (<https://dentalspeed.com/simples-dental>)

Atendimento ao Cliente

Espaço do Cliente Dental Speed (<https://dentalspeed.com/clientes/minhaconta>)

Entrega / Frete (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/entrega)

Pagamentos (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Trocas e devoluções (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/troca_devolucao)

Fale Conosco (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/atendimento)

Venda para Universitários (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes_estudantes)

Dúvidas Frequentes (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/duvidas_frequentes)

Segurança (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/seguranca)

Código de Defesa do Consumidor (<http://www.procon.sc.gov.br/images/documentos/manual%20cdc-2014.pdf>)

Política de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade)

Política Comercial (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-comercial)

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

(<https://dentalspeed.com>) O que você procura?

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

Carta aberta da Speed sobre o mascaráo - a pandemia LEIA NA ÍNTEGRA

(https://denta

Cartão de Crédito

Pague em até 10x

confira as condições (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Bancário

Pague em até 6x

Aprovação de crédito sujeita à análise.

confira as condições (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/formas_pagamento)

Boleto Antecipado

À vista com 3% de desconto em produtos

Redes Sociais



Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

(https://dentalspeed.com/hojs_060719) O que você procura?

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.



(https://www.ebit.com.br/dental-speed/selo)



(https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed)

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 18h.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televidas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2020 <https://dentalspeed.com/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Avalie-nos

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.

Produto

Quantidade

Prazo

Valor
UnitárioValor
Total

Calcule o frete

[Não sei meu CEP](#)

Consultar

Subtotal
FreteCEP não
informado

Insira seu Cupom

Utilizar

Cupom

R\$ 0,00

Valor Total

R\$84,99

[Comprar mais produtos](#)[Concluir compra](#)

Importante: Ao realizar uma compra no site, é possível inserir até 6 itens do mesmo produto no carrinho. Caso você queira comprar um volume maior de produtos iguais, por favor, entre em contato com o Televendas ou realize dois pedidos separadamente no site.

Preços e condições exclusivos para o Extra.com.br (exceto alimentos e bebidas) e para o televendas (exceto alimentos e bebidas), podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. | www.extra.com.br | Rua Samuel Klein, N° 83 | São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 - CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-3383 | Nossas Filiais / Lojas Físicas. Observação: Ao utilizar o meio de pagamento Primeira Compra, a compra de garantias estendidas de produtos somente poderão ser realizadas em conjunto com o produto.



Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

Comprar mais produtos

Concluir compra

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa Com TNT 30grs Medis - 10 Unidades Não Informado Vendido e entregue por odontoequipamentos.com.br</p>	1		Por: <u>R\$84,99</u>	R\$84,99
			Subtotal Produtos	R\$84,99

 (11) 2359-7257

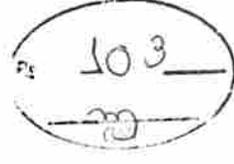
vendas@generalmid.com.br
segundas aos sábados das 8 as 20 hs

SEGURANÇA



CNPJ 23.188.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Meu carrinho



Avental Descartável manga longa com 10 unidades

Ref. 19320

Marca: CF

- 2 +

R\$ 214,00

(R\$ 107,00 cada)

Frete

CEP

Não sei meu CEP



Informe seu CEP e veja se possui FRETE GRÁTIS para seu endereço

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Escolher mais produtos](#)

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 214,00

Total do pedido

R\$ 214,00

R\$ 211,86 no boleto com desconto
ou 3x sem juros de R\$ 71,33 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 22,09 no cartão de crédito

[Continuar](#)

ATENDIMENTO

R\$ 99,80

(Em até 3x de R\$ 33,27
sem juros no Cartão Luiza)



Subtotal (1 item)

[Continuar](#)

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

 [Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



[Sacola](#)
[Identificação](#)
[Entrega](#)
[Pagamento](#)

Aproveite e **compre junto**:



Papel Higiênico Folha Dupla



à vista Carga para Aparelho de Barba



Adicionar

Adicionar



Avental Descartável TNT Manga Longa Branco 30g ou 40g - 10 Unidades - Monteiro

Código do produto: cbag87hdc5

Vendido por **NGR** e entregue por **Magalu**

1



R\$ 99,80

Frete

00000-000

OK

Relatório Geral

PESQUISAR POR

ITEM

MEDALHIM

INSTITUIÇÃO

FORNECEDOR

FABRICANTE

FAVA

PERÍODO

TIPO DE COMPRA

ITEM

Descrição CATM

Unidade de Fornecimento

Genérico: Sim Não

Dados Ajustados

CODIGO BR

UNIDADE DE FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO /CATM

0445186 AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/M2, COR COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO

Grupo

Ítem

Grupo

Ítem

UF

Município

Selecionar

PERÍODO

Data de Compra

Data Início

29/03/2020

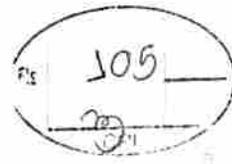
Data Fim

29/05/2020

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20



DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
COODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

OBSERVAÇÕES*** Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a subtração do último pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Seguindo o sistema de busca, clique em "Pesquisar" e clique no botão "Atualizar" para atualizar a lista de registros. Para obter mais informações, clique em "Ajuda" ou "Sobre".

BH SEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
www.bhepi.com.br

COVID-19

COMO FICAM AS ENTREGAS?

Devido às medidas adotadas pelos **CORREIOS** e **TRANSPORTADORAS** estão com equipes reduzidas, a fim de inibir a proliferação do Vírus COVID-19 em nosso país. Pode ocorrer atrasos nas entregas em todo Brasil. Estamos **trabalhando** para que o seu pedido chegue até a você e pedimos sua compreensão

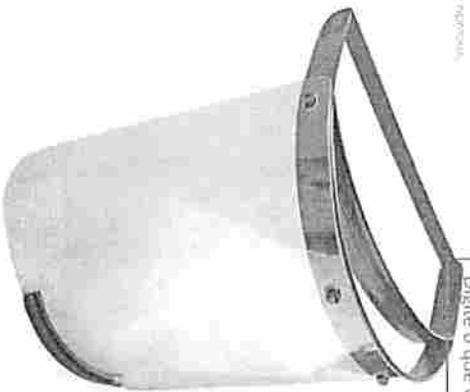
O PEDIDO PODE SOFRER ATRASO DE ATÉ 10 DIAS

SEU RASTREIO PODE FICAR SEM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL

Frete Grátis para Belo Horizonte* **COMPRAS** a partir de R\$ 400,00 no site. **APROVEITE!**

OPINION DOS CLIENTES

106



Protetor Facial Face Shield Preta

CODIGO: BHS0979 | MARCA: BH SEG (HTTP://WWW.BHEPI.COM.BR/MARCA-BH-SEG.HTML)
4 de 5 (6) <https://www.bhepi.com.br/contato/index>

R\$ 17,80

até 2x de R\$ 8,90 sem juros
ou R\$ 16,91 via Boleto Bancário

Qtd: 1

[Comprar \(https://www.bhepi.com.br/carrinho/produto/53630200\)](https://www.bhepi.com.br/carrinho/produto/53630200)

Estoque: Disponível

Parcelas: **▼**

VISA	1x de R\$ 17,80 sem juros	4x de R\$ 4,90
	2x de R\$ 8,90 sem juros	5x de R\$ 3,99
	3x de R\$ 6,41	6x de R\$ 3,39

R\$ 16,91

[Lista de Desejos \(https://www.bhepi.com.br/contato/favorito/53630200/adicionar\)](https://www.bhepi.com.br/contato/favorito/53630200/adicionar)

Calcule o frete CEP OK

[Lista de Desejos \(https://www.bhepi.com.br/contato/favorito/53630200/adicionar\)](https://www.bhepi.com.br/contato/favorito/53630200/adicionar)

Descrição do Produto

Protetor Facial Face Shield com Armação Preta

O Protetor Facial Face Shield auxilia na proteção do usuário e reduz a propagação de doenças transmitidas por vírus ou bactérias. É um equipamento de proteção individual, ajustável e reutilizável.

Evita o contato com gotículas, saliva e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos, prevenindo o contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Oferece proteção e conforto, aliados a um design moderno que protege o rosto dos usuários e permite conversar de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.

Obs.: A lente possui uma película protetora de cada lado que deve ser removida para o uso do equipamento. Armação confeccionada em Polipropileno e Elastômero flexível.



Possui Elástico para ajuste e fixação da viseira.

Características principais do produto:
Conforto e fácil higienização

Não possui nenhum tipo de espuma em contato com a testa do usuário, para não haver acúmulo de sujeiras ou bactérias, facilitando assim a higienização do produto.

1 comentário

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...



Washington Felipe Pereira

Bom dia! O Protetor Facial é de boa qualidade, fiquei satisfeito. Com relação à prestabilidade da empresa achei ótima: atendimento, feedback e entrega foram muito rápidos. Obrigado. Detalhe: O Protetor foi colocado em uma embalagem muito pequena e amassou o produto, mas consegui resolver. Fica a dica de uma embalagem um pouco maior.

Curtir · Responder · 21 h · Editado

100% de comentários de Feedback

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas

6 avaliações

(5)

(4)

(3)

(1)

(0)

(1)

Nota 4.0 de 5

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui.

Enviar pergunta

“

Excelente excelente excelente excelente Loja +



Produtos relacionados

(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-silicone-13-db>)
26% DESCONTO



Protetor Auricular Silicone 15 db
(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-silicone-13-db>)

R\$ 1,35

R\$ 1,00

até 2x de R\$ 0,50 sem juros

ou R\$ 0,95 via Boleto Bancário

(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-pomp-plus-cordao-poliester-3m>)



Protetor Auricular Pomp Plus Cordao Poliester 3m
(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-pomp-plus-cordao-poliester-3m>)

R\$ 2,54

até 2x de R\$ 1,27 sem juros

ou R\$ 2,41 via Boleto Bancário

(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-espuma-3m-ref-1100>)



Protetor Auricular Espuma 3m Ref 1100
(<https://www.bhepi.com.br/protetor-auricular-espuma-3m-ref-1100>)

R\$ 0,80

até 2x de R\$ 0,40 sem juros

ou R\$ 0,76 via Boleto Bancário

(<https://www.bhepi.com.br/protetor-solar-fps-30-200ml-sunday>)



Protetor Solar Fps 30 200ml Sunday
(<https://www.bhepi.com.br/protetor-solar-fps-30-200ml-sunday>)

R\$ 17,50

até 2x de R\$ 8,75 sem juros

ou R\$ 16,62 via Boleto Bancário

CATEGORIAS

CALÇADOS

(<https://www.bhepi.com.br/calçados>)

ÓCULOS

(<https://www.bhepi.com.br/oculos>)

LUVAS

(<https://www.bhepi.com.br/lucas>)

ALTURA

(<https://www.bhepi.com.br/altura>)

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

(<https://www.bhepi.com.br/protecao-respiratoria>)

CONTEÚDO

Fale Conosco

Como Comprar

(<https://www.bhepi.com.br/pagina/como-comprar.html>)

Dúvidas Frequentes

(<https://www.bhepi.com.br/pagina/duvidas-frequentes.html>)

Política de Privacidade

(<https://www.bhepi.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)



Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.



(<https://instagram.com/bhsegepi/>)





PAGUE COM



SELOS



(http://www.ebit.com.br/94702/selo)



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.bhepi.com.br)

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

ATENDIMENTO

BH EPI - CNPJ: 30.411.965/0001-38

Segunda a Sexta das 8h as 18h

(31) 2536-2200

contato@bhepi.com.br

Rua Vila Rica, 1168, Loja 3, Monsenhor Messias

Belo Horizonte, MG - 30720-482

BH EPI - CNPJ: 30.411.965/0001-38 © Todos os direitos reservados. 2020



(https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=bhepi.com.br)



(http://agenciagnu.com.br/)

★★★★★
4.8/5

Excelente

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/bhepi.com.br)

Baseado em 109 Opiniões

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/bhepi.com.br)

Opiniões Verificadas

★★★★★

19/05/20

" Ótima loja. Super organizada. "

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/bhepi.com.br)

Abel Pereira Maia ..

★★★★★

11

" Ótimo equipamentos, excelente atendimento. "

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/bhepi.com.br)
MEASURE SOLUCOES EM GEOMENSURA LTDA ..



SEJA MUITO BEM VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

NOSSA EMPRESA SAC TROCAS E DEVOLUÇÕES



BY SP EQUIPAMENTOS

CARRINHO

ITENS: 1

VALOR: R\$ 29,50

MINHA CONTA MEUS PEDIDOS COMO COMPRAR

ESTOU PROCURANDO POR...

BUSCAR

VER TODOS OS DEPARTAMENTOS	ALTURA (NR.35)	CAPACETES DE SEGURANCA	CALCADOS DE PROTECAO	LUVAS	PROTECAO AUDITIVA	PROTECAO RESPIRATORIA	PROTECAO VISUAL	OUTLET
----------------------------	----------------	------------------------	----------------------	-------	-------------------	-----------------------	-----------------	--------

MÁSCARA BRANCA DE ALGODÃO
DUPLA CAMADA
PACOTE COM 4 PEÇAS
FAÇA SEUS PEDIDOS!

R\$ 29,50

Produtos

Remover

Quantidade

Preço Unitário

Encargos

Total



Protetor Facial Plano

- 1 +

R\$ 29,50

R\$ 0,00
(0%)

R\$ 29,50

Subtotal

R\$ 29,50

Informe o CEP do endereço de entrega para calcular o valor do frete:

[Consultar CEP](#)

Frete

R\$ 0,00

*Prezado cliente,

Devido leis vigentes em nosso país é necessário que todas as compras sejam entregues para o mesmo estado informado no cadastro do cliente, pedimos que não sejam finalizados pedidos com este tipo de divergência para que não ocorra problemas no atendimento da sua compra.
Em caso de dúvidas entre em contato com a nossa central de atendimento!

Informe seu Cupom ou Vale-Compra para calcular seu desconto:

Desconto

R\$ 0,00

Receba na hora em seu e-mail:

Valor Total: R\$ 29,50

INSCREVA-SE E FIQUE SABENDO DAS NOSSAS NOVIDADES E PROMOÇÕES

Escreva seu Nome

Escreva seu E-mail

INSCREVER

Institucional

[Sobre a EPI Brasil](#)
[Fale Conosco](#)

Central de Atendimento

[Nossa empresa](#)
[SAC](#)
[Trocas e devoluções](#)

REDES SOCIAIS:

OUTLET EPI

FORMAS DE PAGAMENTO

[BOLETO BANCÁRIO](#)

[CARTÃO DE CRÉDITO](#)

[FATURAMENTO](#)

SAC

EPI Brasil - Central de Relacionamento. Horário de atendimento é das 09h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

SELOS E SEGURANÇA



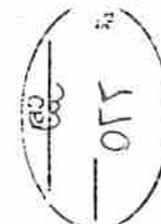
DESENVOLVIDO POR

DESIGN BY

© 2010 - 2013, EPI Brasil. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.epibrasil.com.br. É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site.

Avenida Robert Kennedy – São Bernardo do Campo - CEP 09895-003 - São Bernardo do Campo - SP CNPJ: 59.609.123/0012-20
Não temos loja física, não recebemos cliente no local para demonstração ou teste de produto.

para vinculo ao Google Analytics



Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

QUEM SOMOS

MINHA CONTA

/INSTITUCIONAL)

(HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/CONTA)



https://www.ortoponto.com.br/carrinho)

DEPARTAMENTOS

O que você procura?



FALE CONOSCO!

ATENDIMENTO (/P/ATENDIMENTO)

HOME (HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/) \ MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL

PRONTA ENTREGA

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Atendimento Online



Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir



Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável

★★★★☆ (17 Avaliações)

REFERÊNCIA: FACESHIELD | DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

R\$ 39,90 ou 1x de R\$ 39,90 [ver parcelas](#)

R\$ 38,70 à vista no boleto

INDIQUE E GANHE R\$ 25

VER DETALHES DO
PRODUTO



<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?>

language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)

Estamos funcionando! Compre online e receba sempre produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

OS TAMANHOS

A **máscara protetor facial Face Shield reutilizável ajustável** é um equipamento de proteção individual extremamente seguro, de dupla proteção, que evita o contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Oferece proteção e conforto, aliados a um design moderno e clean, que protege todo o rosto do usuário e permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz.

Indicada para profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros, dentistas e outros que trabalham em hospitais, clínicas, unidades de saúde etc. Pode ser usada também por pessoas comuns, que buscam total proteção do rosto.

- EPI de dupla proteção;
- Fabricada em polímero transparente;
- Fácil limpeza e higienização;
- Transparente e moderna;
- Permite voz e comunicação clara;
- Reutilizável;
- Proteção completa para todo o rosto.

Por ser fabricada em polímero transparente, a **máscara protetor facial Face Shield reutilizável ajustável** pode ser facilmente higienizada. Você pode desinfetá-la com álcool 70% ou hipoclorito de sódio. Desta forma, pode ser reutilizada sem limitação.

Cores:

Polímero protetor: transparente.

Apoio da cabeça: colorido (cor sortida).

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Vendida por unidade.



Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir



([HTTPS://WWW.LOJACONFIAVEL.COM/ORTOPONTO](https://www.lojaconfiavel.com/ortoponto))

confira nossas avaliações ▼



PARCELE EM ATÉ 12X

no cartão de crédito



DESCONTO À VISTA

no boleto

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br esta solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

PRODUTOS MÉDICOS DESCARTÁVEIS

A PARTIR DE

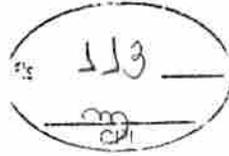
R\$ 30,00

COMPRE AGORA



INDIQUE E GANHE R\$ 25

(<https://www.ortoponto.com.br/produtos-hospitalares/descartaveis>)



MAIS VENDIDOS
Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

[Saiba mais](#)

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Proteção Respiratória N95 PFF2 - 10... (/produto/kit-mascara-descar...

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

de-protecao-
respiratoria-
n95-pff2-10-
unidades-
2166)



Máscara Cirúrgica Descartável Branca Dupla com Elástico - 100 ... (/produto/mascara-cirurgica-d...
R\$ 399,90 **R\$ 349,90**
ou 5x de R\$ 69,98

(/produto/mascara-
cirurgica-
descartavel-
branca-dupla-com-
elastico-100-
unidades-1664)

Kit Álcool Gel 70% Antisséptico para Mãos e Pele 460g Grande T... (/produto/kit-alcool-gel-70-antisseptico-par...

R\$ 59,70 **R\$ 54,99**

INDIQUE E GANHE R\$ 25 ou 1x de R\$ 54,99

Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

e-pele-460g-
grande-
lhapsya-3-
unidades-
2172)



Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável (/produto/mascara-protetor-facial-face...

R\$ 39,90

ou 1x de R\$ 39,90

(/produto/mascara-
protetor-facial-
face-shield-
reutilizavel-
ajustavel-957)

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR DESTES



INDIQUE E GANHE R\$ 25



PRONTA EM ESTOQUE
 Estamos funcionando: compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
 (https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

(/produto/mascara-cirurgica-
 descartavel-branca-dupla-com-
 elastico-10-unidades-1637)

★★★★★ (8)

Máscara Cirúrgica Descartável
 Branca Dupla com Elástico -
 10 unidades
 (/produto/mascara-cirurgica-
 descartavel-branca-dupla-com-
 elastico-10-unidades-1637)

R\$ 39,99

ou 1x de R\$ 39,99

(/produto/mascara-cirurgica-
 descartavel-branca-dupla-com-
 elastico-100-unidades-1664)

★★★★☆ (23)

Máscara Cirúrgica Descartável
 Branca Dupla com Elástico -
 100 unidades
 (/produto/mascara-cirurgica-
 descartavel-branca-dupla-com-
 elastico-100-unidades-1664)

~~R\$ 399,90~~ **R\$ 349,90**

ou 5x de R\$ 69,98



(/produto/alcool-gel-70-
 antisseptico-para-maos-e-pele-
 460g-grande-thapsya-1090)

★★★★☆ (5)

Álcool Gel 70% Antisséptico
 para Mãos e Pele 460g
 Grande Thapsya
 (/produto/alcool-gel-70-
 antisseptico-para-maos-e-pele-
 460g-grande-thapsya-1090)

R\$ 19,90

ou 1x de R\$ 19,90

AVALIAÇÕES DO PRODUTO



Baseado em 17 avaliações

INDIQUE E GANHE R\$ 25

AVALIAÇÃO POSITIVA MAIS ÚTIL

★★★★★
 Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)
 Produto muito fácil de montar e usar.

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

🔔 Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
 (https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

Ruim. Acrílico veio na cor azul e bastante arranhado, dificultando muito a visibilidade. Co(mais)



Helen Moreira

☑ Compra Verificada

• ★★★★★ • 7 dias atrás

Excelente . Entrega rápida e no momento em que se fala tanto em segurança no trabalho na área da saúde , estou satisfeita com esse equipamento para minha segurança .

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 1 👎 0

➦ Compartilhar... ▾



CT

☑ Compra Verificada

• ★☆☆☆☆ • 7 dias atrás

O visor não é transparente, é azul, o que dificulta a visibilidade. Descolou rapidamente. Não recomendo a compra.

INDIQUE E GANHE R\$ 25



Estão funcionando! Não recomende este produto a um amigo. Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

artilhar...

Cristine! A máscara é 100% transparente! Você deve remover a película azul de proteção antes do uso. Desta forma, terá a viseira transparente e lisa. Confira a orientação:
https://bit.ly/FaceShieldOrtoponto (https://bit.ly/FaceShieldOrtoponto)



Ana Padilha

Compra Verificada

• ★★★★★ ☆ • 12 dias atrás

Atendeu a expectativa

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 1 🗨️ 0

Compartilhar...



Simone Germano

Compra Verificada

• ★★★★★ ☆ • 13 dias atrás

Bom

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

Ruim. Acrílico veio na cor azul e bastante arranhado, dificultando muito a visibilidade. Comprei 3 unidades e uma veio sem plástico protetor do acrílico, q estava muito arranhado e cheio de marcas profundas. Não recomendo.

✘ Não recomendo este produto a um amigo

4 0

Compartilhar...

Ortoponto

Oi Maria! A máscara é 100% transparente! Você deve remover a película azul de proteção antes do uso. Desta forma, terá a viseira transparente e lisa. Confira a orientação: <https://bit.ly/FaceShieldOrtoponto>



Maria

Compra Verificada

★★★★★ • 23 dias atrás

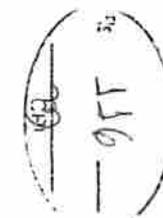
De ótima qualidade

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

INDIQUE E GANHE R\$ 25

1 2

Compartilhar...



Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais



www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

... não transparente como indicava na foto, o que atrapalha a

Sim, recomendaria este produto a um amigo



0



2

Compartilhar...

Ortoponto

Ortoponto

Oi, Paula! A máscara é 100% transparente! Você deve remover a película azul de proteção antes do uso. Confira a orientação:

<https://bit.ly/FaceShieldOrtoponto> (<https://bit.ly/FaceShieldOrtoponto>)



Mazile Meliana

Compra Verificada

• ★★★★★ • um mês atrás

Satisfatório

Sim, recomendaria este produto a um amigo



1



0

Compartilhar...

INDIQUE E GANHE R\$ 25



Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

m amigo

2

0

Compartilhar...

<< 1 2 >>

Escrever avaliação...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta



Tamires • 7 dias atrás • 0

Boa tarde..Com essa máscara , precisa utilizar com outra por baixo: Esse

Responder

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Ortoponto • 7 dias atrás • 0



Oi Tamires! Em ambientes hospitalares, indicamos o uso duplo. Em outros ambientes, não é necessário. **Saiba mais**

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

De quanto em quanto tempo que a máscara deve ser trocada?

por ser de plástico, tem uma durabilidade muito alta, podendo ser

higienizada sempre que necessário.



pati • 22 dias atrás • 0

Esse produto substitui a máscara ou tem que usar os dois

Like Reply Responder



Ortoponto • 21 dias atrás • 0

Oi Pati! As máscaras se complementam. Principalmente, em ambientes de maior risco de contaminação.



Nelson Martins • um mês atrás • 0

Da para usar com óculos de grau? qual as medidas ?

Like Reply Responder



Ortoponto • um mês atrás • 0

Oi Nelson! Sim, pode usar.



Oscar • um mês atrás • 0

Os Srs. tem a Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável em estoque

Like Reply Responder



Ortoponto • um mês atrás • 1

Oi Oscar! Sim, disponível pronta entrega.



INDIQUE E GANHE R\$ 25

Boa 87160000? • um mês atrás • 0

Boa noite, quantos dias para entrega do cep 87160000?

Está não funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)
Ortoponto • um mês atrás • 0

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital
(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não Permitir

regra no carrinho, inserindo seu CEP.

compartilhado?

Oi, Leandro! Não, o produto é de uso pessoal e intransferível.



Luciene Wienskosi • um mês atrás • -1

Comprei uma máscara mas mesmo removendo a película protetora, não é transparente o visor!! E agora ???

Responder

Ortoponto • um mês atrás • 0

Oi, Luciene! Sua dúvida é de outros clientes também! Pode ficar tranquila, que a máscara é 100% transparente. A película protetora precisa ser removida dos dois lados, frente e atrás da viseira. Removendo dos dois lados, terá o produto final.



< 1 2 >

CONTATO

TELEFONE
(51) 3212.4603

E-MAIL
contato@ortoponto.com.br

ENDEREÇO

NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Cadastre-se e receba em primeira mão =)

Digite seu melhor e-mail

RECEBA OFERTAS

INDIQUE E GANHE R\$ 25

A ORTOPONTO

LOJAS FÍSICAS



Rua Marechal Floriano Peixoto, 1.333
Centro - Porto Alegre - RS

Sobre a Ortoponto (/institucional)

Loja Porto Alegre

Saiba mais

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by Linx Digital

(https://www.linx.com.br/transformacao-digital/)

Agora não

Permitir

Central de Atendimento

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(https://www.ortoponto.com.br/loja-canoas)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#termos-de-uso)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

AJUDA E SUPORTE

INFORMAÇÕES

Dúvidas Frequentes

Atendimento Cadeirantes

(/p/atendimento#duvidas-frequentes)

(/p/atendimento-cadeirantes)

Trocas e Devoluções

Crédito Acessibilidade

(/p/atendimento#trocas-e-devolucoes)

(/p/atendimento#como-contratar)

Entregas (/p/atendimento#entregas)

Loações (/p/atendimento#locacoes)

Pagamentos

Sob Medida

(/p/atendimento#pagamentos)

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#palmilhas)



(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://ortoponto.com.br)



(https://ssl.comodo.com)

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?

language1=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)



(http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/orto

INDIQUE E GANHE R\$ 25

Estamos funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa :)

Saiba mais

Empresas online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Recuperação Ltda. / CNPJ: 04.603.104/0001-41 / Inscrição Estadual: 0962882887

Powered by Linx Digital
(<https://www.linx.com.br/transformacao-digital/>)

Agora não

Permitir

Tecnologia para E-commerce Todos direitos reservados



INDIQUE E GANHE R\$ 25

ORÇAMENTO BANDEIRANTES PR
PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT. UNITARIA	Embalagem	MARCA	Foto Ilustrativa	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Prazo MEDIO de ENTREGA (Saída de Fábrica)	Volume Mensal de Produção
2.1	AVENTAL DE ISOLAMENTO Material PP Tamanho P - XGG Gramatura 30 g/m2 Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	5,000	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC235	R\$ 14.90	R\$ 74,500.00	15 a 30 Dias	125 mil
4	MASCARA DESCARTAVEL • Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.	40,000	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC103	R\$ 3.60	R\$ 144,000.00	10 a 20 DIAS ou PROGRAMADO	8 milhões
11	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embacamento Altura 32 cm Largura 22 cm	UN.	60	Caixa com 50 unidades.	Multilaser		HC224	R\$ 16.43	R\$ 985.80	15 a 30 Dias	125 mil
15	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UN.	10	UNITARIO	Multilaser		HC 181	R\$ 476.00	R\$ 4,760.00	4 a 7 Dias	100,000
Valor Total									R\$ 224.245 MIL		

11.90
x10:
149

São Paulo, 20 de MAIO de 2020.
Pagto = à vista, 20 DDL ou Empenho até 28 DDL
Validade = 10 Dias
Vendedor Fabio Andre/F. COUTINHO REPRE
Contato 34 991777-6921
EMAIL FABIOANDEBUSINESS@GMAIL.COM


MARCEL RENO
Gerente de vendas – Governo / Corporativo
marcel.reno@multilaser.com.br
(11) 3076-3652 / 97310-5952

159.717.553/0006-17
MULTILASER INDUSTRIAL S/A
Rua Angela Gomes de Souza, 183
Bairro dos Pires - CEP 37640-000
EXTREMA - MG

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR
www.multilaser.com.br

Matriz
Av. Engenheiro Faria Lima, 1811 - São Paulo-SP - CEP 01452-001
Fábrica
R. Josefa Gomes de Souza, 382 - Extrema-MG - CEP 37640-000



Pesquisar

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpár

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 52

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5987

Lixo Eletrônico 52

Rascunhos 419

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

FB Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Qua, 20/05/2020 15:10

Para: Você

Fernanda, boa tarde!

Todos os produtos orçados e constantes de nosso portfólio têm registro ANVISA, os termômetros não têm necessidade de registro naquele órgão, mas devem ter CE.

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 14:03, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, Fábio seu orçamento possui registro na ANVISA conforme solicitado?
att

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 15:01

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

Segue orçamento solicitado.

----- Forwarded message -----

De: **fabiano coutinho** <fabianofcoutinho@gmail.com>

Date: qua., 20 de mai. de 2020 às 13:39

Subject: Re: Orçamento para Bandeirantes

To: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 13:23, Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com> escreveu:

Bandeirantes/PR

----- Forwarded message -----

De: **Fernanda Silveira** <f-fersil@hotmail.com>

Date: qua., 20 de mai. de 2020 às 13:17

Subject: Orçamento para Bandeirantes

To: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde. Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável pela realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 57

FB Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>



Adicionar aos favo...

Sex, 22/05/2020 09:08
Para: Você

Pastas

Dentro do prazo de validade do orçamento que é de 10 dias manteremos o preço. Após esse prazo teremos de reavaliar pra vermos se houve acréscimo, mas acho que dá pra manter sim.

Caixa de Ent... 6001

Livre de vírus. www.avast.com.

Lixo Eletrônico 57

Rascunhos 453

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 08:05, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Talvez iremos reduzir a quantidade das máscaras triplas, gostaria de saber se for reduzido vc conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ?
caso tenha, teria como refazer o orçamento e colocar o quantitativo na lista de 1 ?
att

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 08:57

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia!

Fernanda, não entendi esse e-mail, do que se trata por gentileza?

Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 07:38, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Leticia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?
Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.
Fico no aguardo o mais breve possível.
att
Fernanda

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 15:33

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Sempre a disposição, não demore com o empenho....rsrsrsrs!

Em Qua, 20 de mai de 2020 14:28, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Obg pelo retorno.
att

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 15:10

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Fernanda, boa tarde!

Todos os produtos orçados e constantes de nosso portfólio têm registro ANVISA, os termômetros não têm necessidade de registro naquele órgão, mas devem ter CE.

Re: Orçament... (Sem as... X) RE: Orça... X (Sem as... X (Sem as... X (Sem as... X



Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6007

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-ferasil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Você respondeu em Qua, 27/05/2020 09:28

FB Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Qua, 27/05/2020 09:19:

Para: Você

Fernanda, pelo que vi as medidas são diferentes, nossas especificações estão contidas no nosso catálogo, é o produto que vendemos rotineiramente e atende todos os requisitos de todos os clientes aos quais atendemos e são centenas

Em Qua, 27 de mai de 2020 08:09, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Fábio, então não estão de acordo com nossa especificação.

att

Fernanda

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:03

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Fernanda, bom dia!

Nossos protetores faciais são aqueles apresentados em nossos portfólios e que acompanha tamanho médio padrão universal.

Com relação aos testes, ainda estão em processo de registro na ANVISA.

Att,

Fábio André

34 99177-6921

Em Qua, 27 de mai de 2020 07:48, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Fábio vc conseguiu avaliar?

att

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2020 13:27

Para: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, Fábio estava verificando e as medidas do protetor facial não se enquadram conforme a especificação que te encaminhei. Favor verificar hoje se possível.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

att

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 09:07

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Dentro do prazo de validade do orçamento que é de 10 dias manteremos o preço. Após esse prazo teremos de reavaliar pra vermos se houve acréscimo, mas acho que dá pra manter sim.



Livre de vírus. www.avast.com

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 08:05, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Talvez iremos reduzir a quantidade das máscaras triplas, gostaria de saber se for reduzido vc conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração ?

caso tenha, teria como refazer o orçamento e colocar o quantitativo na lista de 1 ?

att

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 31

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6004

Lixo Eletrônico 31

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

FB Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Qua, 27/05/2020 09:19

Para: Você

Fernanda, pelo que vi as medidas são diferentes, nossas especificações estão contidas no nosso catálogo, é o produto que vendemos rotineiramente e atende todos os requisitos de todos os clientes aos quais atendemos e são centenas

Em Qua, 27 de mai de 2020 08:09, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Fábio, então não estão de acordo com nossa especificação.

att
Fernanda

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:03

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Fernanda, bom dia!

Nossos protetores faciais são aqueles apresentados em nossos portfólios e que acompanha tamanho médio padrão universal.

Com relação aos testes, ainda estão em processo de registro na ANVISA.

Att,

Fábio André
34 99177-6921

Em Qua, 27 de mai de 2020 07:48, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Bom dia, Fábio vc conseguiu avaliar?

att

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2020 13:27

Para: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, Fábio estava verificando e as medidas do protetor facial não se enquadram conforme a especificação que te encaminhei. Favor verificar hoje se possível.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

att

De: Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 09:07

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Dentro do prazo de validade do orçamento que é de 10 dias manteremos o preço. Após esse prazo teremos de reavaliar pra vermos se houve acréscimo, mas acho que dá pra manter sim.



Livre de vírus. www.avast.com

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 08:05, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Talvez iremos reduzir a quantidade das máscaras triplas, gostaria de saber se for reduzido vc conseguem manter o mesmo valor ou terá alteração?

caso tenha, teria como refazer o orçamento e colocar o quantitativo na lista de 1?

att

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 31

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6003

Lixo Eletrônico 31

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento para Bandeirantes

CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

Qua, 27/05/2020 09:19

Para: Você

Bom dia tudo bem?

No momento não estamos vendendo esse produto.

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

**Francieli**

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br**De:** Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 07:27**Para:** CIRURGICA ESTILO**Assunto:** Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de orçamento para a aquisição emergencial de Teste rápido para detecção de covid-19.

Caso tenha interesse, favor me encaminhar um orçamento se possível ainda hoje, devida a urgência.

Desde já agradeço e fico no aguardo o mais breve possível.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- papel timbrado contendo cnpj/ ou carimbo
- assinatura do responsável
- prazo de validade da proposta

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj:09.520.756/0001-36

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661 Centro Bandeirantes-pr.

Telefone: (043) 3542 2129

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda



№ 126
3

KISNER E PERISSE LTDA

Rua Santos Dumont, 635 – Centro

Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000

Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55 INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPULÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO; POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALLÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %, GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ²; DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTERIL, COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	800 cx	225,00	180.000,00
2	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLORE, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM	60 und	57,00	3.420,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30	500 PCT	160,00	80.000,00



GRAMAS - PCT C/ 10 UN, - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.			
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

ORÇAMENTO

TOTAL ----- R\$ 263.420,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO – 5 DIAS

PRAZO DE ENTREGA – DEPENDE QUANTIDADE SOLICITADA.

CONDIÇÕES PAGAMENTO – 30 DAIS APÓS EMISSÃO DA NF

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE MAIO DE 2020

José Franquim
Kisner & Petisse
CNPJ: 07.504.834/0001-56
Rua Santos Dumont, nº 505
Centro - C. Procópio - PR

A máscara Quiriquita 127
— 209 —

Lupla não possui
registro na ANVISA.
conforme contato com
a empresa via
telefone.



Pesquisar

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

para

Categorizar

RE: Orçamento para Bandeirantes



Epibrasil Vendas <epibrasilvendas@hotmail.com>

Sex, 29/05/2020 15:36

Para: Você

Boa tarde,

Consigo manter o valor, mas o avental que cotei não tem registro na ANVISA, e a gramatura do avental que cotei é de 40 GR, diferente da sua descrição.

Se te atender podemos fazer o orçamento !

At,
José

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 14:59

Para: Epibrasil Vendas <epibrasilvendas@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?

Fico no aguardo.

att
Fernanda

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2020 08:28

Para: Epibrasil Vendas <epibrasilvendas@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, José estamos avaliando e provavelmente iremos diminuir as quantidades, com relação a máscara cirúrgica tripla vc consegue manter esse valor para em torno de 140 unidades? Caso tenha alteração no valor, favor refazer com a quantidade unitária 1. Desde já agradecemos.

att
Fernanda

De: Epibrasil Vendas <epibrasilvendas@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 18:00

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde,
Segue orçamento .

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 17:30

Para: Epibrasil Vendas <epibrasilvendas@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, desculpe a insistência, mais preciso fechar o processo de Bandeirantes, teria como encaminhar um orçamento ainda hoje, conforme o descritivo que segue em anexo, caso seu produto esteja de acordo.

Desde já agradeço.
att
Fernanda



329
3

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

Maringá, 21 de Maio de 2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material (s) técnico (s) **sob demanda** conforme preços abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, 554 – ZONA 7

CEP: 87.020-050 **CIDADE/ESTADO:** MARINGÁ – PARANÁ

FONE FAX: 44- 3123-8724

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Whatsapp: (44) 3123-8724 / (44) 99700-1838

Responsável pela cotação: Letícia Bianchessi

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 1187-8

Conta Corrente: 46874-6

Banco do Brasil

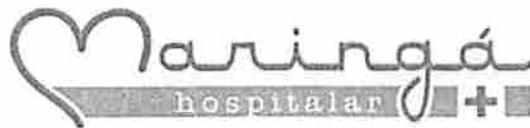
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR	140	Caixas	R\$ 100,00	R\$ 14.000,00

	(REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. Registro na ANVISA: 809376300246 MARCA: DOCTOR SHOP Entrega em caixas de 50 unidades.				
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. Registro na ANVISA: 80937630025 MARCA: DESCARBOX Entrega em pacotes de 10 unidades.	500	Pacotes	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
TOTAL R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)					

Frete CIF

Prazo de validade da proposta: 30/06/2020

Prazo de entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.



130
23

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 dias corridos, parcialmente as notas, contados a partir da primeira entrega, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG N° 5.722.656-0 SSP/PR
CPF N° 916.891.049-53

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5990

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui

LH Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahosp

italar.com.br>

Sex, 22/05/2020 11:50

Para: Você

Fernanda,

Para esse valor seria o mínimo 100 caixas.

Menos que isso não conseguimos para Máscara.

Atenciosamente,

Leticia Bianchessi

Departamento de Licitações

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**CNPJ:07.396.733/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56**

Caixa postal 2724 Av Mauá 2698 CEP 87013-981 Maringá PR

FONE: 44-3123-8723 Lis /8724 Leticia /8725 Leandro**E-mail: LICITACAO@MARINGAHOSPITALAR.COM.BR**

Em 22/05/2020 10:48, Fernanda Silveira escreveu:

seria aproximadamente essa quantidade, tanto para mais, quanto um pouco para menos, consegue manter o mesmo valor ?

att

De: Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 09:12

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia

Fernanda,

Segue proposta ajustada com novo quantitativo e nova Marca da Máscara.

Segue descritivo técnico dos itens em anexo.

Atenciosamente,

Leticia Bianchessi

Departamento de Licitações

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorize

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6005

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

Você respondeu em Ter, 26/05/2020 16:01

LH Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>

Ter, 26/05/2020 14:24

Para: Você

Boa tarde

Fernanda,

Sim. O orçamento apresentado está de acordo com as especificações solicitadas com relação as máscaras cirúrgicas triplas.

Analizou o descritivo técnico?

Atenciosamente,

Leticia Bianchessi

Departamento de Licitações

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ:07.396.733/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

Caixa postal 2724 Av Mauá 2698 CEP 87013-981 Maringá PR

FONE: 44-3123-8723 Lis /8724 Leticia /8725 Leandro

E-mail: LICITACAO@MARINGAHOSPITALAR.COM.BR

Em 26/05/2020 12:37, Fernanda Silveira escreveu:

Boa tarde, gostaria de confirmar, o orçamento apresentado está de acordo com as especificações solicitadas com relação as máscaras cirúrgicas triplas ?

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 10:48

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

Fernanda,

Marca: Doctor Shop.

Conforme especificações em anexo.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

Maringá, 21 de Maio de 2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material (s) técnico (s) **sob demanda** conforme preços abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, 554 – ZONA 7

CEP: 87.020-050 **CIDADE/ESTADO:** MARINGÁ – PARANÁ

FONE FAX: 44- 3123-8724

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

Whatsapp: (44) 3123-8724 / (44) 99700-1838

Responsável pela cotação: Letícia Bianchessi

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 1187-8

Conta Corrente: 46874-6

Banco do Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR	800	Caixas	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00



	(REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. Registro na ANVISA: 80937630024 MARCA: DESCARBOX Entrega em caixas de 50 unidades.				
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. Registro na ANVISA: 80937630025 MARCA: DESCARBOX Entrega em pacotes de 10 unidades.	500	Pacotes	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
TOTAL R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)					

Frete CIF

Prazo de validade da proposta: 30/06/2020

Prazo de entrega: IMEDIATA APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.



№ 334

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 dias corridos, parcialmente as notas, contados a partir da primeira entrega, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG Nº 5.722.656-0 SSP/PR
CPF Nº 916.891.049-53

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	AVENTAL DESCARTAVEL DESCARBOX		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

- CÃ³d. 1456- Avental Descartável Manga Longa sem fechamento com tiras - Branco
- CÃ³d 1457 - Avental Descartável Manga Longa sem fechamento com velcro - Branco
- CÃ³d. 1462 - Avental Descartável Manga curta fechamento com velcro - Verde
- CÃ³d 1446 - Avental Descartável Manga Longa sem fechamento com botões - Verde
- CÃ³d 1455 - Avental Descartável Manga Longa sem fechamento com botões - Branco
- CÃ³d.1434 - Avental Descartável Manga Longa com fechamento de velcro - Verde
- CÃ³d. 1436 - Avental Descartável Manga Longa com fechamento de velcro - Rosa
- CÃ³d. 1472- Avental Descartável Manga curta fechamento com tiras - Branco
- CÃ³d 1443 - Avental Descartável Manga Longa sem fechamento com botões - Azul
- CÃ³d. 1468 - Avental Descartável Manga curta fechamento de velcro - Rosa

« 1 2 3 4 5 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Exibido	data	hora de inclusão
Nenhum Arquivo encontrado				

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80937630025
Processo	25351.357776/2020-00
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
------------------------	---------

[Voltar](#)

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA
ROD PR-317 KM 08 - PARQUE INDUSTRIAL - MARINGÁ/PR 81200-000
TELEFONE: (44)3123-8700 - E-mail: descarbox@descarbox.com.br
CNPJ: 10.692.852/0001-40
I.E.: 907.074.82-04



Laudo Técnico

Data Emissão: 18/05/2020

OP..... 12.973
LOTE..... JUMANIY01
FABRICAÇÃO..... 15/05/2020
VALIDADE..... 15/05/2025
PRODUTO..... 1432 AVENTAL DESC. DES
TOTAL LOTE..... 15.000
DIMENSÕES..... Comprimento:1150 mm

A BRANCO, C/ PUNHO, TIRAS

Observações..... Foram analisadas 13 amostras de Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas de saúde e pacientes requisitos e métodos de ensaios. Para inspeções visuais foram analisadas 50 amostras. A elaboração deste laudo segue em anexo.

As amostras analisadas são de produtos têxteis aprováveis Descarbox conforme a ISO 16693:2018 para uso em ambiente não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e das amostras segue a ABNT NBR 5426/1985. Amostras de TNT também foram utilizadas para

TESTE	PARÂMETRO
GRAMATURA	
COMPOSIÇÃO	
COR	
ASPECTO VISUAL	Isento de cor
EMBALAGEM	

RESULTADO OBTIDO
Aprovado


Carolina de Marcellis
Farmácia
17533

Centr

tecidos e aviamentos

085030 - TNT40 gr

ESPECIFICAÇÃO	DE PRODUTO
ARTIGO	TNT
GRAMATURA	10 g/m ² - VARIAÇÃO 5% (+/-)
COMPOSIÇÃO	30% PP (polipropileno)
LARGURA	40 M, VARIAÇÃO 0,02 M (+/-)
COMPRIMENTO	50 M
COR	BRANCO
ASPECTO VISUAL	SOLAPAMENTOS, MANCHAS E SUJEIRAS
EMBALAGEM	INDIVIDUAL PLASTIFICADA
ARMAZENAMENTO	EVITAR EM AMBIENTE PROTEGIDO DE INTEMPÉRIAS
PRAZO DE VALIDADE	ESTABILIZADO (CONF. ORIENTAÇÕES)
TEMPERATURA DE FUSÃO	APARTIR 160°C*
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	
*O MATERIAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES DE COR E/OU EXPOSTO HÁ MUITO TEMPO EM RECIPIENTE FECHADO.	



DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.703.114/0001-85
Insc. Est. nº 8.09.376-3
Industrial Maringá – PR 44
J-8700
descarbox.com.br

137

RELATÓRIO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: _____
DADOS DO CLIENTE: _____
Nº SISTEMA: _____

Responsabilidade Técnica:

Flávia Dalla Pria

CRQ/Pr – nº 9201624

1. PRODUTO

Avental manga longa
Tamanho: Único, Cor:
Registro Anvisa: 8093

Fechamento com tiras. Descartável.
Cor: branca e rosa.

2. INDICAÇÃO

Seu uso é indicado para a realização de procedimentos laboratoriais, estéticos e cirúrgicos, utilizado por profissionais da saúde. Produto de uso único.

Indicado para proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos odontológicos, farmacêuticos, e cirúrgicos, alternativa para procedimento não cirúrgico e demais profissionais.

3. CONDIÇÕES MANUSEIO

Vestir o avental com atenção.
Manter o produto em local adequado.
Não utilizar sem antes lavar as mãos.
Não colocar sob peso ou pressão.
Respeitar as características técnicas e de segurança.
Descartar e não usar quando estiver danificadas.

Evitar exposição prolongada à luz solar;
Evitar danos físicos à embalagem;
Evitar danos mecânicos que possam trazer danos às suas propriedades e integridade.
Evitar armazenar em locais que estejam previamente abertas ou

4. MODO DE USO

Colocar o produto ajustando-o corretamente para proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos

odontológicos e cirúrgicos para proteção contra possíveis contaminações

5. COMPOSIÇÃO

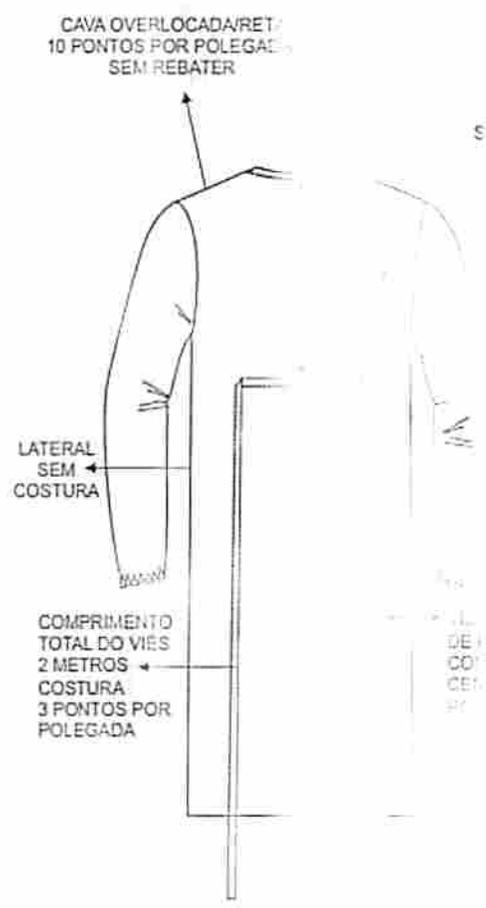
Avental Descartável, é confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo "overloque".
Não estéril, atóxico, hipogênico, apirogênico, de uso único

Confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno confeccionados por processo de costura tradicional.
Cor: branca e rosa, descartável, de uso único

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Possui tamanho ÚNICO.
É inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 pontos por centímetro.
Fechado com costuras overloque.
Fechamento com tiras.
Com mangas longas que possuem elástico nos punhos com elástico.
Não estéril.
Disponível na cor branca, rosa e verde.
Atóxico, Apirogênico, hipogênico, de uso único

Confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 pontos por centímetro.
Fechamento com tiras.
Com mangas longas que possuem elástico nos punhos com elástico.
Disponível na cor branca, rosa e verde.
Atóxico, Apirogênico, hipogênico, de uso único



FRE

CONTÉ
COSTA
SUPER

CAVAL DAMANSA
COCADARETA
SEM REBATER
MAS 16 PONTOS
POLEGADA





INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Nº 1.812/0001-85
 Nº A nº 8.09.376-3

Indústria - Material
 Nº 312347
 Nº 1001

A	ADENTRO	DE
B	TONAX	
C	BARRA	
D	SEMI	
E	PUNHO	
F	COMP. ENTO CO P	
G	COMP. TAL VIÉS P	
H	COMP. TAL VIÉS P	

UNICO	TOLERANCIA
	3+-
	3+-
	3+-

7. ARMAZENAMENTO/ TRATA

Evitar umidade ou temperatura exposto ao sol.
 Manter longe de produtos que da ação da luz solar.

produto em local limpo e seco e ao abrigo

8. CUIDADOS/ PRECAUÇÃO

Produto de utilização única;
 Destruir imediatamente após ut
 Certificar-se de que o produto

il.
 bo.

9. EMBALAGEM

Embalagem primária: pacote;
 Embalagem secundária: caixa (1 unidade cada um).

de.
 10 unidades (com 10 pacotes de 10

10. VALIDADE

5 anos após a data de fabric

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Enviar para

Categorize

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6026

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

LH: Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahosp
italar.com.br>

Sex, 29/05/2020 15:16

Para: Você

Fernanda,

Fábio seria de outra empresa? Ou somos nós mesmo da Maringá Hospitalar?

Se for nosso no valor de R\$ 90,00 o pacote com 10 unidades, sim, mantemos o mesmo valor para 300 pacotes.

Aguardo.

Atenciosamente,

Letícia Bianchessi

Departamento de Licitações

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

Caixa postal 2724 Av Mauá 2698 CEP 87013-981 Maringá PR

FONE: 44-3123-8723 Lis /8724 Leticia /8725 Leandro

E-mail: LICITACAO@MARINGAHOSPITALAR.COM.BR

Em 29/05/2020 14:01, Fernanda Silveira escreveu:

Boa tarde, Fábio estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)? Fico no aguardo.

att
Fernanda

De: Licitação - Maringá hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 14:35
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Fwd: Orçamento para Bandeirantes

Boa Tarde
Fernanda,

Isso mesmo. Pacote com 10 unidades R\$ 90,00.

Segue em anexo registro na ANVISA, fotos, descritivo técnico do Avental, bem como laudo de gramatura do material.

Atenciosamente,

Letícia Bianchessi

A Secretaria Mun de Saúde de Bandeirantes – PR

A/C Fernanda

COTAÇÃO

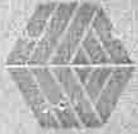
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE	800 CX	R\$ 95,00	R\$ 76.000,00



MULTHOSP

54

	98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.			
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	60 UND	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	500 PACOTES	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00



MULTIHOSP

142
m

	ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. <u>POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</u>			
4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE E 1 ANOS DE GARANTIA. <u>POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</u>	10 UNID.	NÃO COTA	NÃO COTA

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Maringá, 20 de Maio de 2020

Marcos Lahoud
Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

RESPONSÁVEL LEGAL

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 52

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5986

Lixo Eletrônico 52

Rascunhos 449

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: Orçamento para Bandeirantes



Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Qua, 20/05/2020 16:23

Para: Você

Boa tarde, sim! Todos os produtos possuem registros, assim como a distribuidora também. Espero fazermos bons negócios.

Att,
Ary

Enviado do Outlook

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 18:20
Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, seus produtos possuem registro na anvisa conforme solicitado?
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:08
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

(DESCONSIDERE O E-MAIL PASSADO)

Boa tarde, segue o orçamento solicitado. Devido a rotatividade intensa do estoque por motivo do COVID-19, pedimos para reservar a compra o mais rápido possível.

Att,
Ary

Enviado do Outlook

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:41
Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Assunto: Orçamento para Bandeirantes

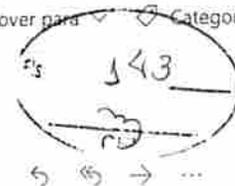
Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde. Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável pela realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

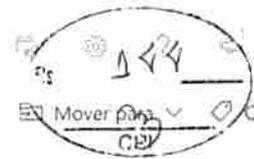
att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO



Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5993

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes



Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Sex, 22/05/2020 12:58

Para: Você

↩ ↶ ↷ ...

Bom dia! Eu sou o Ary rsrs mas consigo manter o valor sim!

Att,

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 11:29, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Ary, consegue ver para mim por gentileza?

Desde já agradeço.

att

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 08:38

Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Leticia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor? Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:23

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, sim! Todos os produtos possuem registros, assim como a distribuidora também. Espero fazermos bons negócios.

Att,

Ary

Enviado do Outlook

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 18:20

Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, seus produtos possuem registro na anvisa conforme solicitado?

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:08

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

(DESCONSIDERE O E-MAIL PASSADO)



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5993

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes



Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Sex, 22/05/2020 14:59

Para: Você

Atende sim! Cotei de acordo com seu descritivo.

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 13:48, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Ela atende a todos os requisitos que especificamos no descritivo?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 14:45
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Nossa marca, M2LIFE

<image.png>

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 13:40, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Ary, qual a marca da máscara cirúrgica que vc cotou?
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 12:58
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia! Eu sou o Ary rsrs mas consigo manter o valor sim!

Att,

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 11:29, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Ary, consegue ver para mim por gentileza?
Desde já agradeço.
att

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 08:38



Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Seg, 25/05/2020 15:13

Fernanda, eu estou em licitação fora de casa desde a outra semana... Já cobrei a empresa, preciso esperar eles me enviarem...

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 25 de mai de 2020, à(s) 13:58, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, consegue encaminhar ainda hoje? Pois devida a urgência, temos que finalizar o processo o mais breve possível.

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 11:50

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Imagina!! Estou no sudoeste e as vezes o sinal fica complicado. Mas ainda não recebi

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 25 de mai de 2020, à(s) 09:50, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Ary, desculpe o incômodo, mais não recebi.

att

147

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 08:53

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia! Estou em viagem ainda... Mas vou cobrar a empresa novamente

Att,

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 25 de mai de 2020, à(s) 07:24, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Ary vc consegue me encaminhar até as nove o registro?

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 16:35

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Ok, assim que me mandarem, te envio.

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 15:34, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:



Fico no aguardo do registro na ANVISA.

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 16:20

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Tenho ela assim:

<image.png>

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 15:16, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Teria como encaminhar uma foto da máscara ?

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 14:45

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Nossa marca, M2LIFE

<image.png>

149
39

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 13:40, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Ary, qual a marca da máscara cirúrgica que vc cotou?

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 12:58

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia! Eu sou o Ary rsrs mas consigo manter o valor sim!

Att,

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 22 de mai de 2020, à(s) 11:29, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Ary, consegue ver para mim por gentileza?

Desde já agradeço.

att

Fig 150

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 08:38

Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Leticia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:23

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, sim! Todos os produtos possuem registros, assim como a distribuidora também. Espero fazermos bons negócios.

Att,

Ary

Enviado do Outlook

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 18:20

Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

151

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, seus produtos possuem registro na anvisa conforme solicitado?

att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:08

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

(DESCONSIDERE O E-MAIL PASSADO)

Boa tarde, segue o orçamento solicitado. Devido a rotatividade intensa do estoque por motivo do COVID-19, pedimos para reservar a compra o mais rápido possível.

Att,

Ary

Enviado do Outlook

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:41

Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo

completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde.

152

Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

(043) 3542 2129

153
~~77~~

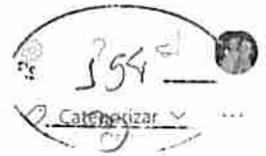
DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

Itens E... ▾

← Ary Cruz ×



Nova mensagem

Responder ▾

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico ▾

Mover para ▾

Categorizar ▾

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6005

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Qua, 27/05/2020 08:47

Para: Ary Cruz

...

Bom dia, Ary, vc conseguiu o número do registro na anvisa?
Fico no aguardo.
att
Fernanda

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 14:58
Para: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, consegue encaminhar ainda hoje? Pois devida a urgência, temos que finalizar o processo o mais breve possível.
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 11:50
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Imagina!! Estou no sudoeste e as vezes o sinal fica complicado. Mas ainda não recebi

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 25 de mai de 2020, às(s) 09:50, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Ary, desculpe o incômodo, mais não recebi.
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 08:53
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia! Estou em viagem ainda... Mas vou cobrar a empresa novamente

Att,

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 25 de mai de 2020, às(s) 07:24, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Ary vc consegue me encaminhar até as nove o registro?
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 16:35
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ	20.180.587/0001-75	Autorização	8.11.307-1
Produto	2i AVENTAL DESCARTÁVEL		

Modelo Produto Médico

FAMÍLIA 2i AVENTAL DESCARTÁVEL: - 2i AVENTAL MANGA LONGA EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i AVENTAL MANGA CURTA EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i AVENTAL MODELO COZINHEIRO EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i MACACÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i MANGOTE EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. FAMÍLIA 2i AVENTAL DESCARTÁVEL: - 2i AVENTAL MANGA LONGA EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i AVENTAL MANGA CURTA EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i AVENTAL MODELO COZINHEIRO EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i MACACÃO EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO. - 2i MANGOTE EM EMBALAGENS CONTENDO 10UN, 20UN, 50UN, OU 100UN COM GRAMATURA DE 20g/m2; 25g/m2; 30g/m2; 40g/m2, 50g/m2 OU 60g/m2. NAS CORES: ROSA; ROXO; BRANCA; AZUL; VERDE; LARANJA; VERMELHO; AMARELO; PRETO OU ESTAMPADO.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	81130710020
Processo	25351.982823/2016-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: 2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

156

Mover para

Categorize

- Outlook
- Nova mensagem
- Favoritos
- Lixo Eletrônico 38
- Adicionar aos favo...
- Pastas
- Caixa de En... 6026
- Lixo Eletrônico 38
- Rascunhos 457
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Arquivo Morto
- Anotações
- f-fersil@hotma... 53
- Histórico de Conv...
- Nova pasta
- Grupos

Pesquisar

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar

Re: REGISTRO avental

Para: Você

Correto! Se for fechar, preciso reservar o estoque. Tenho exatamente essa quantidade lá

Att,

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, às 11:25, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

então o valor do pacote é de R\$112,00?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:19
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: REGISTRO avental

Bom dia, R\$ 11,20 a *UNIDADE*

Att,

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, às 11:55, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, o valor está correto? R\$11,20 por o pacote contendo 10 unidades?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:13
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Fwd: REGISTRO avental

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Início da mensagem não lida: 29/05/2020

De: Pregão Eletrônico - Multihosp <pregao@multihosp.com.br>
Data: 29 de maio de 2020 10:46 BRT
Para: "ary_cruz_2@hotmail.com" <ary_cruz_2@hotmail.com>
Assunto: Pregão Eletrônico

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6027

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: REGISTRO avental



Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Sex, 29/05/2020 15:08

Para: Você

Mantenho sim! 112,00 pacote com 10 unidades

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

↩ ↶ → ...

Em 29 de mai de 2020, às(s) 14:02, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?

Fico no aguardo.

att

Fernanda

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:51

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: REGISTRO avental

Correto! Se for fechar, preciso reservar o estoque. Tenho exatamente essa quantidade lá

Att,

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, às(s) 11:25, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

então o valor do pacote é de R\$112,00?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:19

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: REGISTRO avental

Bom dia, R\$ 11,20 a *UNIDADE*

Att,

Ary Leonardo Cruz

Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, às(s) 10:55, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, o valor está correto? R\$11,20 reais o pacote contendo 10 unidades?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 11:53

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 39

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6023

Lixo Eletrônico 39

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: REGISTRO avental



Fernanda Silveira
Seg, 01/06/2020 10:47
Para: Ary Cruz

Bom dia, Ary estamos encaminhando o processo para prefeitura, conforme informado anteriormente, não recebemos o registro da ANVISA, das máscaras cirúrgicas, portanto, estamos dando continuidade ao processo, visto que é de urgência a aquisição dos produtos, aos quais estamos em falta. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 15:08
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: REGISTRO avental

Mantenho sim! 112,00 pacote com 10 unidades

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, à(s) 14:02, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?
Fico no aguardo.
att
Fernanda

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:51
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: REGISTRO avental

Correto! Se for fechar, preciso reservar o estoque. Tenho exatamente essa quantidade lá

Att,

Ary Leonardo Cruz
Meu iPhone 11 pro Max

Em 29 de mai de 2020, à(s) 11:25, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

então o valor do pacote é de R\$112,00?

De: Ary Cruz <ary_cruz_2@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:19
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: REGISTRO avental

Bom dia, R\$ 11,20 a *UNIDADE*

Att,

Ary Leonardo Cruz



Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares

159
LTDA-ME

CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6

Rua Tenente Djalma Dutra n.887, loja 02. Centro. CEP: 83.005-360
São José dos Pinhais – PR - Fone:(41) 30353900/ 99702269

ORÇAMENTO:

DADOS DO CLIENTE:

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

TELEFONE: (043)35-422129

DESCRIÇÃO:

PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.

QUANTIDADE: 60 UN VALOR R\$ 65,00 TOTAL R\$ 3.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

VENDEDOR: GRACIELE DATA: 22/05/2020

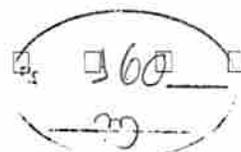
Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA ME
CNPJ 05.264.280/0001-69

05.264.280/0001-69
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
CENTRO - CEP: 83.005-360
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

graciele V. Halama <vendas2medicatto@gmail.com>

Sex, 22/05/2020 16:13

Para: Você



Scan.pdf

260 KB



BOA TARDE FERNANDA. SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO COTAÇÃO.
NO MOMENTO SÓ CONSIGO TE ATENDER NO PROTETOR FACIAL.
A MASCARA E O AVENTAL EU TENHO MAIS SEM ANVISA E O TERMÔMETRO ESTA EM FALTA.

ATT, GRACIELE

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 11:35, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, houve essa alteração do descritivo, teria como verificar se o orçamento se enquadra, fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

FABIO JOSE ESTEVES CONFECÇÕES - ME
CNPJ 28.089.702/0001-02 - CEP 18440-000
RUA LAVRINHAS, 27 - CENTRO - ITABERÁ SP

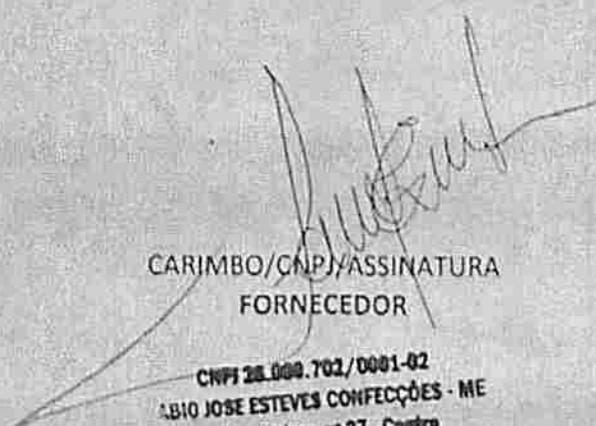
161

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	preço unitário	PREÇO CAIXA	total
01	Máscara Cirúrgica Tripla - confeccionada em TNT (tecido não tecido), com tripla camada, contendo camada de filtro específico, clip nasal, BFE > 95% eficiência e filtragem, modelo com elástico, 100% polipropileno, caixa com 50 unidades	R\$ 2,30	R\$ 115	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Itaberá, 21 de maio de 2020.



CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA
FORNECEDOR

CNPJ 28.089.702/0001-02
FABIO JOSE ESTEVES CONFECÇÕES - ME
Rua Lavrinhas, nº 27 - Centro
CEP 18440-000 - Itaberá/SP

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5988

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 451

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes



Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Qui, 21/05/2020 13:16

Para: Você

Sim tem o registro sim,e temos também a pronta entrega os aventais.

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 21 de maio de 2020 15:01**Para:** Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>**Assunto:** RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, essa máscara possui registro na ANVISA?
att

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 21 de maio de 2020 12:10**Para:** Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>**Assunto:** Re: Orçamento para Bandeirantes

Essa máscara cirúrgica tem o certificado da Anvisa,e atende a todos os requisitos solicitados.

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 20 de maio de 2020 19:15**Para:** jeremias-b@hotmail.com <jeremias-b@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde. Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável pela realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 58



Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Sex, 22/05/2020 13:00

Para: Você

← ↶ → …

Adicionar aos favo...

Sim consigo, desde que seja no prazo colocado de 5 dias.

Pastas

Caixa de En... 5992

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:57

Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Bom dia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-ferasil@hotma... 53

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 10:11

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Histórico de Conv...

Nova pasta

Nós temos o registro, por isso formulamos a proposta

Grupos

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 10:21

Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Jeremias, para adquirir produtos sem o registro, a princípio o município deverá comprovar a falta de produtos registrados no mercado. Somente para confirmar, seu produto possui registro na ANVISA?

att

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 23:52

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Segue documentos de liberação da anvisa

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 15:01

Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, essa máscara possui registro na ANVISA?

att

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 12:10

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Essa máscara cirúrgica tem o certificado da Anvisa, e atende a todos os requisitos solicitados.

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 19:15

Outlook

Pesquisar



2364



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

...

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6026

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-ferasil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: Orçamento para Bandeirantes



Fernanda Silveira

Sex, 29/05/2020 10:49

Para: Jeremias santus

↩ ↪ → ...

Bom dia, Jeremias vc terá interesse em cotar o avental? Pois estou finalizando o processo, caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

total : 500 pacotes contendo 10 unidades cada.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento. Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:09

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Sim consigo, desde que seja no prazo colorado de 5 dias.

De: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:07

Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor? Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1. Fico no aguardo o mais breve possível.

att



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6034

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes



Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>

Dom, 31/05/2020 00:06

Para: Você

Fernanda, infelizmente não estamos disponibilizando momentaneamente,aventais devido a demanda de aventais no Rio Grande do Sul,quanto as máscaras a alguma posição?

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:49
Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Jeremias vc terá interesse em cotar o avental? Pois estou finalizando o processo, caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
att

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100%. POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

total : 500 pacotes contendo 10 unidades cada.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável pela realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

De: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:09
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Sim consigo,desde que seja no prazo colocado de 5 dias.

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 13:57
Para: Jeremias santus <jeremias-b@hotmail.com>
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

ORÇAMENTO

À PREFEREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL.
1	800	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	PROT DESC	166,50	133.200,00
		TOTAL			119.200,00

obs : devido a pandemia do covid19 os valores e estoque estão em constante alteração

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Cambé, 22 de Maio de 2020.


AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
RG. 12.586.470-8
CPF: 090.760.279-78

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

INC. EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar



Favoritos

RE: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 58

AO AWR ORÇAMENTO <awrorcamento@hotmail.com>

Adicionar aos favo...

Sex, 22/05/2020 12:56

Para: Você

Pastas

Pode sim.

Caixa de En... 5994

Att.

Lixo Eletrônico 58



Jhenifer

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, nº 471,

Jd. Santo André - Cambé - PR

(43) 3062-3008

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:43

Para: AWR ORÇAMENTO <awrorcamento@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Seria para entorno dessa quantidade, pode ser?

att

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

De: AWR ORÇAMENTO <awrorcamento@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 12:36

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Segue em anexo cotação da PPF2.

Em relação ao valor das mascaras triplas, pode manter o mesmo preço, para a quantidade de 140 caixas.

Qualquer duvida, estou à disposição.

Att.



Jhenifer

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, nº 471,

Jd. Santo André - Cambé - PR

(43) 3062-3008

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 10:58

Para: AWR ORÇAMENTO <awrorcamento@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: AWR ORÇAMENTO <awrorcamento@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 10:13

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue em anexo, cotação solicitada.

Att.



A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
CNPJ: 78.451.614/0001-87 IE: 10103408-92
Rua General Potiguara, 1428 CEP: 81.050-500 CURITIBA - PR
Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

108

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: FMS - BANDEIRANTES
Cotação: DISPENSA

Acolhimento: às
Abertura: às

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	40.000	Un.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 99% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA 30MG/2. DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. REG. ANVISA 80965440002 / PROC. NACIONAL	BETEL	RS 2.9000	RS 116.000,00
Valor Total: R\$			116.000,00	Cento e dezesseis mil reais.		

Validade Contrato: Não se aplica
Cond. de Pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500-4 C/C: 33205-4
Validade Proposta: 20 (vinte) dias
Frete: C.I.F

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Conforme determina a lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas.
Curitiba, 20 de maio de 2020.

A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
Gustavo Junqueira Peres
R.G 11.110.080-2 | CPF: 076.296.099-06



A.P. TORTELLI COM. PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 78.451.814/0001-87 IE: 10103408-92
Rua General Potiguara, 1428 CEP: 81.050-500 CURITIBA - PR
Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: FMS - BANDEIRANTES
Cotação: DISPENSA

Acolhimento: às
Abertura: às

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	40.000	Un.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEREM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA 30MG/². DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA REG. ANVISA 80985440002 / PROC. NACIONAL	BETEL	R\$ 2,6500	R\$ 106.400,00
Valor Total: R\$			106.400,00	Cento e seis mil, e quatrocentos reais		

Validade Contrato: Não se aplica
Cond. de Pagamento: À Vista.
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500-4 C/C: 33205-4
Validade Proposta: 20 (vinte) dias.
Frete: C.I.F

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

*Conforme determina a lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas
Curitiba, 20 de maio de 2020.

A.P. TORTELLI COM. PROD. MED. HOSP. LTDA
Gustavo Junqueira Peres
R.G 11.110.060-2 CPF: 076.296.099-06

569

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME		
CNPJ	04.782.901/0001-33	Autorização	8.09.854-4
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL BETEL		

Modelo Produto Médico

MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL COM TIRAS, MÁSCARA DUPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MÁSCARA DUPLA DESCARTÁVEL COM TIRAS, MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM TIRAS

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80985440002
Processo	25351.646347/2013-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



170
m

A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
CNPJ: 78.451.614/0001-87 IE: 10103408-92
Rua General Poliguara, 1428 CEP: 81.050-500 CURITIBA - PR
Fone: (41)3888-4653 Fax: (41)3888-4653

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: FMS - BANDEIRANTES
Cotação: DISPENSA

Acolhimento: às
Abertura: às

Item	Qtde.	Un.	Descrição Téc:	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	7.000	Un.	MASCARA CIRURGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALLEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 99% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA 30MG/2. DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA REG ANVISA 80985440002 / PROC. NACIONAL	BETEL	RS 2,9000	RS 20.300,00
Valor Total: R\$			20.300,00	Vinte mil e trezentos reais.		
Validade Contrato: Não se aplica						
Cond. de Pagamento: A Vista.						
Prazo Entrega: 10 (dez) dias						
Dados Bancários: Banco, BANCO DO BRASIL S/A Ag: 4500-4 C/C: 33205-4						
Validade Proposta: 20 (vinte) dias.						
Frete: C.I.F						

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Conforme determina a lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas Curitiba, 22 de maio de 2020.

A.P. TORTELLI COM.PROD.MED.HOSP.LTDA
Gabriel Junqueira Peres
R.G 11.110.080-2 / CPF: 076.296.099-06

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5989

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento para Bandeirantes

LA

Licitação - APMedical <licitacao@apmedical.com.br>

Sex, 22/05/2020 12:26

Para: Você

No preço de 2,90 para pagamento a vista sim.

Grata.

Leticia Peres

Licitação



A.P.TORTELLI Com.de Prod. Médicos Hosp. Ltda.

Rua General Potiguara, 1428, Lote 19

Novo Mundo - Curitiba / PR

Cep: 81.050-500

Tel: 41 3888-4659 / 41 98464-6802

Antes de imprimir
pense verde

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:13

Para: Licitação - APMedical <licitacao@apmedical.com.br>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Vc consegue manter, mesmo que seja aproximado a 140 caixas?

att

De: Licitação - APMedical <licitacao@apmedical.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:07

Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: RES: Orçamento para Bandeirantes

Bom Dia, segue proposta com novo quantitativo.

Grata.

Leticia Peres

Licitação



A.P.TORTELLI Com.de Prod. Médicos Hosp. Ltda.

Rua General Potiguara, 1428, Lote 19

Novo Mundo - Curitiba / PR

Cep: 81.050-500

Tel: 41 3888-4659 / 41 98464-6802

Antes de imprimir
pense verde

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 07:38

Para: Licitação - APMedical <licitacao@apmedical.com.br>

Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, Leticia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: Licitação - APMedical <licitacao@apmedical.com.br>

RES: Orçamen...

(Sem as... X

RE: Orça... X

(Sem as... X

(Sem as... X

(Sem as... X



Data: 02/04/2020
Orçamento Nr.: 014550

Rs 572

Vendedor: HEIDE ANGELI BRAATZ Fone: Email: contato@superaacrilicos.com.br

Cliente: 5358 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SA Contato:

CNPJ/CPF: 09.520.756/0001-36

Fone: Email:

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	30	MASCARA PROTEÇÃO FACIAL	UN	0	0	40,00	1.200,00
						Subtotal:	1.200,00
						Frete:	90,00
						Vi. desc.:	0,00
						Total:	1.290,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-1

Cond. de pagto.: A VISTA

Entrada:

Tipo frete: Pago

Val. proposta: 30 dias - 02/05/2020

Prazo entrega: 3 dias

Autenticado por: HEIDE

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	0	1.290,00

JOB:

Obs.: PRAZO DE ENTREGA 2 DIAS PRODUÇÃO + 3 DIAS TRANSPORTE

- Correção ortográfica por conta do cliente;
- Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
- Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
- Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
- As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

SUPERA FABRICAÇÃO LTDA

5358 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES (Cliente)

33.514.713/0001-22

SUPERA FABRICAÇÃO LTDA - ME

RUA CIDADE DE HIROSHIMA, 37
PISO TERREO

SANTA CATARINA - CEP 89212-520
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Adriana de Oliveira

SUPERA FABRICAÇÃO LTDA - RUA CIDADE DE HIROSHIMA PISO TERREO 37 - SANTA CATARINA - JOINVILLE/SC - CEP: 89212-520

CNPJ: 33.514.713/0001-22 - I.E.: 260066885 - Fone/Fax: 47-3436-3000
www.superaacrilicos.com.br - contato@superaacrilicos.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br



EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial
 Curitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140
 Fones: (41) 3042-0996
 Fax:(41) 3501-7359

173

ORÇAMENTO

DADOS GERAIS

Orçamento Nº.	1				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
COMPRADOR					
PEDIDO MÍNIMO	R\$ 350,00	PRAZO ENTREGA: 02 Dias	FRETE:	<input type="radio"/> FOB	<input checked="" type="radio"/> CIF
COND. PAGTO.	28 Dias	OBS:	VALIDADE DA PROPOSTA	07 DIAS	

ITEM	QTDDE	UND.	DESCRIPTIVO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	800	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO, O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	OUMED	R\$ 112,00	R\$ 89.600,00
2	60	UND.	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA: MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTAVEL OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	ISOFLEX	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00

3	500	UND.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATESTX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES: sem registro na ANVISA	ELISIL	R\$ 91,00	R\$ 45.500,00
4	10	UND.	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE E 1 ANOS DE GARANTIA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA			R\$ -
5		UND.				R\$ -
6		UND.				R\$ -
7		UND.				R\$ -
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 136.114,00

sexta-feira, 29 de maio de 2020

EFETIVE PROD. MÉDICO HOSPITALARES
Rodrigo Marconatto Novo - Nome do Vendedor
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997
marconattomedicalprodutos@gmail.com - Email do vendedor
(43) 99955-1336 - Celular do vendedor

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pirto Dionísio, nº 55
G.C. Curitiba - Pr
CEP 81460-140

174

Detalhes do Produto

Nome da Empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 03.033.589/0001-12 **Autorização** 8.02.734-5
Produto Máscara Descartável Olined

Modelo Produto Médico

Máscara Retangular com Elástico;

Máscara Oval com Tiras;

Máscara Protetora de Barba e Bigode;

Máscara Retangular com Tiras;

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Mascaras

Registro 80273450010

Processo 25351.077381/2012-76

Fabricante Legal • FABRICANTE: GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



VANTAGENS:

- A VISERA PANORÂMICA EM PVC INCOLOR MEDE 23,5 CM DE ALTURA POR 26,5 CM ACOMPANHANDO O CONTOURNO DO ROSTO
- ESPESURA DE 0,3 MM
- PROPORCIONA PROTEÇÃO PARA TRÁS DA LINHA DOS OLHOS.
- PERFEITA VISIBILIDADE
- PERMITE HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70%
- A MÁSCARA É COMPOSTA DE 3 PARTES QUE VÃO DESMONTADAS
- MANUAL DE MONTAGEM FICA DISPONÍVEL EM QR CODE NA PRÓPRIA MÁSCARA
- EM SUA DISPOSIÇÃO A VISERA É FIXADA À TESTEIRA POR MEIO DE 6 ENCAIXES PARA POSICIONAMENTO DA VISERA EM RELAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.

2000 UNIDADES
PRODUZIDAS
DIARIAMENTE

PRODUÇÃO
20X MAIS
RÁPIDA QUE 3D

575

MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL

PROTETOR FACIAL CONSTITUIDO DE COROA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE BOTÃO COM ENCAIXE.

O VISOR É PRESO À COROA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ENCAIXE.



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para



Favoritos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 38

RM

Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Sex, 29/05/2020 15:04

Para: Você

↩ ↶ → ...

Adicionar aos favo...

Pastas

Mesmo valor

Caixa de En... 6028

Em sex, 29 de mai de 2020 às 14:03, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?
Fico no aguardo.

Lixo Eletrônico 38

att

Rascunhos 457

Fernanda

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

De: Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 12:17

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Segue anexo fôlder do produto para comparação, caso não atender favor desconsiderar o item.

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 11:01, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Bom dia, seu orçamento protetor facial ocular e facial corresponde a especificação que te encaminhei?
att

De: Rodrigo - Grupo Medical <marconattomedicalprodutos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 11:56

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom Dia!

Segue anexo orçamento solicitado

Anexo registro na ANVISA da mascara tripla.

Qualquer duvida estou a disposição.

Obrigado !

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 13:28, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo

completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde.

Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possivel do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

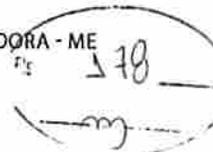
att

Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ:09.520.756/0001-36

RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO



Londrina, 29 de Maio de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes -PR

Prezado cliente,

A/c – Fernanda

A R.A Martins Distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Unitário	Total
1	Máscara cirúrgica tripla, confeccionada em não tecido 100% polipropileno. Possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente, um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante, devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos), devera cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clip nasal, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, elástico roliço e macio. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (efp) maior que 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) maior que 95 %. Gramatura mínima 30m/g ² . Deverá conter três pregas horizontais. Produto não estéril, cor branca. Caixa contendo 50 unidades. Validade mínima 3 anos. Possuir registro na anvisa.	01	Cx	Ocean Blue	R\$ 121,50	R\$ 121,50
2	Protetor ocular e facial tipo tela, material policarbonato, cor: incolor, as faixas utilizadas como principal meio de fixação deve ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter no mínimo 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário. O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5 mm, largura 240 mm e altura 240 mm	1	Und	Farmatex	R\$ 22,38	R\$ 22,38
3	Avental descartável manga longa - pct c/ 10 un. - avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em tnt, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades. Especificações confeccionado em tnt - tecido não tecido 100%	1	Pct	Maple	R\$ 135,00	R\$ 135,00



	polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: branco. Gramatura: 30 gr embalagem: 10 unidades. Possuir registro na anvisa					
4	Termômetro infravermelho sem contato testa. Para uso infantil e adulto. Preciso e multifuncional, deverá oferecer precisão em dois modos de medição. Deverá possuir memória automática para no mínimo 12 medições, além de alarme, luz indicativa em caso de febre e 1 anos de garantia. Possuir registro na anvisa	1	Uni	Aolon	R\$ 810,00	R\$ 810,00
5	Máscara, tipo respirador, classe n95/pff2, tamanho universal em formato tipo concha, com elástico duplo, clips para ajuste nasal, eficiência de filtração bacteriana de 99% - (para proteção contra o bacilo da tuberculose) - um - marca - nutriex	1	unid	Nutriex	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	Total					R\$ 1.110,88

Validade do orçamento : 20 dias

Prazo para pagamento do orçamento : a vista antecipado no pedido (empenho) (devido esses produtos serem de alta procura no mercado os fornecedores são estão comercializar a vista e antecipado no pedido)

Prazo de entrega : até 15 dias uteis (temos pronta entrega alguns produtos, porém precisa confirmar antes de emitir empenho para não ficar em falta e fazermos a reserva)

Frete : cif

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99



Pesquisar



Nova Mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 57

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5990

Lixo Eletrônico 57

Rascunhos 451

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

RM R.A MARTINS <ricardo@ramdistribuidora.com.br>

Qui, 21/05/2020 15:34

Para: Você

boa tarde

Fernanda

conforme a rdc 365/2020 a anvisa suspendeu emissão de registro e autorizou todos fabricantes de Aventais / Gorro / Mascaras / Macacão a fabricar de acordo com as normas abnt e rdc 365/2020 e normativas da anvisa devido a falta de produtos, no mercado e Órgão Público e prefeituras estão liberadas de comprar desde que atendem esses requisitos de gramatura e tamanho .

att

Ricardo

Em 2020-05-21 07:09, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, seu produtos possuem registro na anvisa conforme solicitado?

att

De: R.A MARTINS <ricardo@ramdistribuidora.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 19:35

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Londrina, 20 de Maio de 2020 .

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes -PR

Prezado cliente,

A/c - Fernanda

A R.A Martins Distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento em anexó :

Atenciosamente,

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99 CAD/ICMS: 90768672-80

Ricardo A Martins - Licitações

Rua Ody Silveira, 575 - Jd Alto da Boa Vista

Londrina -PR - Cep : 86083-040

Fone: (43) 3328-0200 / (43) 99154-9347 (TIM)

ricardo@ramdistribuidora.com.br

ricardomedicamentos@hotmail.com

Skype e e-mail : ricardomedicamentos@hotmail.com



RS 180
CP

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JD ITALIA II
CEP 87.060-676 | Maringá - PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	800 CX		
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA. MATERIAL POLICARBONATO. COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR	60 UND	R\$ 20,00	R\$ 120,00



vyp.hospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR



(41) 3034-0262



29.907.668
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO JF
JD. ITALIA II

	FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.			
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATOXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	500 PACOTES		
4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL. DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMORIA AUTOMÁTICA PARA NO MINIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE E 1 ANOS DE GARANTIA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	10 UNID.		

Orçamento válido por 10 (dez) dias.

José Carlos
Maringá, 22 de maio de 2020

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI



vyphospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR



(44) 3034-0262

Tudo ▾

Responder ▾ Excluir Arquivar Lixo Eletrônico ▾ Mover para ▾ Categorizar ▾

Re: Orçamento para Bandeirantes

Você respondeu em Sex, 22/05/2020 12:32

VH Vyp Hospitalar <vyphospitalar@gmail.com>
 Seg, 18/05/2020 10:00
 Para: Você

Eu verifiquei com o fabricante ele atende todas especificações.

Essa foi a resposta da fabrica:
 Conferimos aqui e tá tudo certo, pode dar sequência aí. Caso precise de algum documento ou maiores informações me avisa que peço p fábrica enviar.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
 Att,

 **Yáscara**
 Av Joaquim Duarte Moleirinho 3501
 CEP: 87060-676 / MARINGÁ- PR
 CNPJ 29.907.666/0001-00
 I.E 9077517321
 3034-0262

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

Em seg., 18 de mai. de 2020 às 07:51, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
 Bom dia, na sexta-feira encaminhamos outra especificação do protetor facial, onde consta outra medida, teria como verificar por gentileza?

att
 Fernanda

De: Vyp Hospitalar <vyphospitalar@gmail.com>
 Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 17:51
 Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
 Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde,

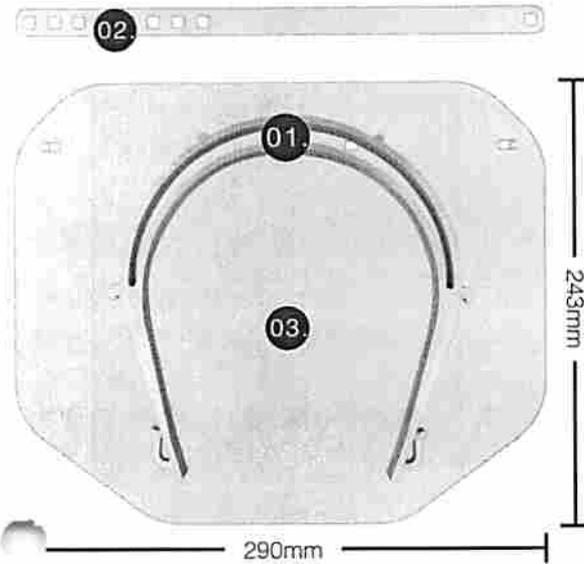
Segue orçamento do item que temos em estoque.

Att,

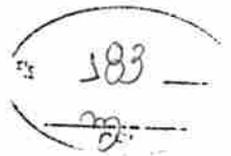
 **Yáscara**
 Av Joaquim Duarte Moleirinho 3501
 CEP: 87060-676 / MARINGÁ- PR
 CNPJ 29.907.666/0001-00
 I.E 9077517321
 3034-0262

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

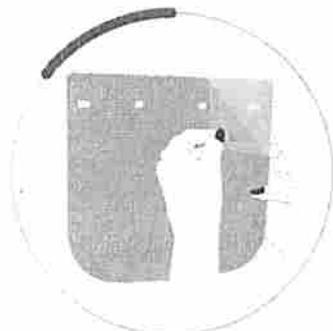
Em qui., 14 de mai. de 2020 às 16:41, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
 Boa tarde, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens como: máscara cirúrgicas e protetores faciais. O descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas. Após a finalização do processo, caso a empresa



01. Tiara injetada;
02. Alça com medidas ajustáveis;
03. Viseira fornecida com película protetora;
Confeccionada em polímero;
A espessura varia de 0,5 a 1mm;
Riscos superficiais podem ser reparados com uma pistola de ar quente;
De 15 a 20 vezes mais resistente que o acrílico;
Excelente transparência;
Alta resistência ao impacto;
Excelente resistência química;
Material atóxico;
Material auto-extinguível;
Material lavável;
Tamanho único.



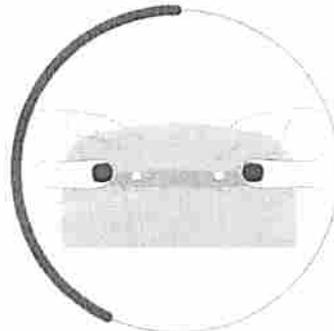
MONTAGEM:



01. Retire a película da frente e do verso da viseira;



02. Retire a película da frente e do verso da alça;



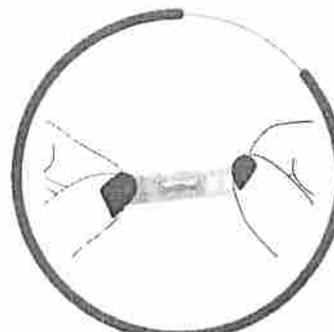
03. Encaixe os dentes centrais da tiara na viseira;



04. Trave os dentes laterais da tiara nos furos da viseira;



05. Encaixe o furo solitário da alça em uma das orelhas laterais da tiara;



06. No outro lado da tiara encaixe a alça no tamanho desejado;



07. A máscara está pronta para o uso.

acesse o QR code para o vídeo com o modo de montagem



184



PROTMAIS EPIS 30.899.292/0001-07

Rua : Antônio Kuhn 151 CEP 19068-050 Bairro: Funada
Cel : (18) 998260872
PABX/Fax : (18) 32172727
E-mail : PROTMAIS EPIS
Contato: LILIANE protmaisepis@gmail.com

DATA: 01/06/2020 10:14

COTAÇÃO PREFEITURA DE BANDEIRANTES.

ITEM	QTD	UNID	MODELO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT	TOTAL
1	3.000	PÇS	AVENTAL	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/ ANVISA	12,00	36.000,00
2	10	PÇS	TERMÔMETRO	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO A DISTÂNCIA	500,00	5.000,00
					TOTAL	R\$ 41.000,00

Condições Comerciais

Prazo de entrega: 15DD

Cond. Pagamento: 00DD ANTECIPADO BANCO BRADESCO AG:2044-3 CC:34240-8

Especificações do produto: Equipamentos de Proteção Individual com C.A.

Validade da Proposta: ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Frete: CIF () FOB (X)

185
m



PROTMAIS EPIS 30.899.292/0001-07

Rua: Antônio Kuhn 151 CEP: 19068-050 Bairro: Funada
Cel.: (18) 998260872
PABX/Fax: (18) 32172727
E-mail: PROTMAIS EPIS
Contato: LILIANE protmaisepis@gmail.com

DATA: 20/05/2020 16:10

COTAÇÃO PREFEITURA DE BANDEIRANTES.

ITEM	QTD	UNID	MODELO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT	TOTAL
1	60	PÇ	PROTETOR	PROTETOR FACIAL INCOLOR (USO HOSPITALAR)	40,00	2.400,00
2	40.000	PÇ	MÁSCARA	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL DESCARPACK C/ ANVISA (C/ ELÁSTICO ROLIÇO E GRAMATURA 0,54)	3,99	159.600,00
3	25.000	PÇS	AVENTAL	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCA 40GR	11,00	275.000,00
4	10	PÇS	TERMÔMETRO	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO A DISTÂNCIA	500,00	5.000,00
					TOTAL	R\$ 442.000,00

Condições Comerciais

Prazo de entrega: PRONTA ENTREGA, APÓS O PAGAMENTO ENTREGO NO DIA SEGUINTE.

Cond. Pagamento: 00DD ANTECIPADO BANCO BRADESCO AG:2044-3 CC:34240-8

Especificações do produto: Equipamentos de Proteção Individual com C.A.

Validade da Proposta: ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Frete: CIF (X) FOB ()

30.899.292/0001-07
PROTMAIS EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO - EIRELI
RUA ANTONIO KUHN 151
RD RESID. FUNADA CEP 19068-050 30.899.292/0001-07
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorize

Favoritos

Lixo Eletrônico 57

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5998

Lixo Eletrônico 57

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-ferasil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

LF

Liliane Ferreira <protmaisepis@gmail.com>

Sex, 22/05/2020 09:24

Para: Você

Bom dia Fernanda !!!

Para que viabilize o fechamento do pedido e propicie a compra do restante posteriormente, autorizo manter o preço se piderem deixar para 150 pacotes seria melhor pois assim será uma caixa fechada.

Aguardo pedido.

Att.

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 07:37, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, Letícia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: Liliane Ferreira <protmaisepis@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 18:43

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Registro da Anvisa tem às máscaras conforme já informado.

Os Termômetros são fabricados na China, não tem produção de termômetro no Brasil, e os aventais são seguindo a RDC, pois como já é sabido as fábricas de aventais do Brasil não conseguem entregar material, devido a isso foi criada a RDC 356, amanhã te envio foto do termômetro.

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 16:35, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, seus produtos possuem registro na ANVISA conforme solicitação?

att

De: Liliane Ferreira <protmaisepis@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 17:20

Para: Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde Fernanda !!!

Segue anexo cotação, espero que possamos fechar, conforme eu lhe passei tenho os materiais a pronta entrega, porém não posso segurar estoque por muito tempo, caso precise de referências posso indicar outras prefeituras que compraram conosco.

Att.

Em qua., 20 de mai. de 2020 às 13:30, Fernanda Silveira <f-ferasil@hotmail.com> escreveu:

Re: Orçament...

(Sem as...

RE: Orça...

(Sem as...

(Sem as...

(Sem as...

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 37

Você respondeu em Sex, 29/05/2020 10:51

Adicionar aos favo...

LF Liliane Ferreira <protmaisepis@gmail.com>
Sex, 29/05/2020 10:27
Para: Você



Pastas

PREFEITURA DE BANDEIRANT...
342 KB

Caixa de En... 6024

Lixo Eletrônico 37

Bom dia Fernanda!!!

Rascunhos 457

Reformulei a quantidade, e reduzi o preço devido a uma grande venda que fizemos poderei aproveitar o mesmo preço a vcs, segue corrigido, o preço é unitário, não tem mais pacote com 10 por isso peguei os 500 pacotes e multipliquei por 10 obtendo assim os 5.000pçs de Aventais que precisará.

Itens Enviados

Deixei os termômetros também caso venha a precisar.

Itens Excluídos 1

Gostaria de um feedback sobre os testes rápidos, devido a alta demanda gostaria de acompanhar.

Arquivo Morto

No aguardo, espero que possamos fechar.

Anotações

Att.

Handwritten signature and number 187 in a circle.

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 09:04, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

Bom dia. Liliane, por favor verifique a quantidade que está inclusa no seu orçamento de avental, pois no nosso orcamento está dizendo 500 pacotes contendo 10 unidades. totalizando 5000 unidades.





CIRURGICA ESTILO
RUA VEREADOR MIGUEL CURY 22
1632364598

CNPJ: 09.592.986/0001-00 I.E.: 582.775.646.114
E-mail: cirurgicaestilo00@gmail.com
Site: <http://www.cirurgicaestilo.com.br>

Data: 20/05/2020

Orçamento :00084051

Cliente: CONSUMIDOR

CPF:000.000.000/00

Endereço: - -

Município: CRAVINHOS/SP - CEP

Código	Descrição	Un.	Unit. Bruto	Desc.	Unit. Liquido	Qtde	SubTotal
23305	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/50	un	189,00	0,000 %	189,00	800	R\$151.200,00
23306	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ANTI-CUSPIR RESPINGO EXCLUSIV MEDICAL 1ª LINHA	un	38,98	0,000 %	38,98	60	R\$2.338,80
Total:							R\$153.538,80

Forma de Pagamento

Valor(R\$)

À COMBINAR(FATURAMENTO MEDIANTE ANÁLISE)

R\$153.538,80

Observação Orcamento:

Outlook

Pesquisar

380

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

RES: 84043

Lixo Eletrônico 52

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5986

Lixo Eletrônico 52

Rascunhos 449

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

CE CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

Qua, 20/05/2020 15:11

Para: Você

Sim,

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Francieli

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br



De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2020 13:57

Para: CIRURGICA ESTILO

Assunto: RE: 84043

Sua máscara tripla possui registro na anvisa ?

att

De: CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 14:38

Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: 84043

Olá, tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado.

Caso tiver algum preço semelhante ao nosso, por favor me informe, pois temos interesse em negociar.

Prazo de Entrega: 7 dias úteis - (Para a mercadoria ser liberada do nosso estoque).

Condição de Pagamento: À vista antecipado

Validade da Proposta: 1 Dias

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Frete CIF – Acima

R\$ 399,00 - SP

R\$ 799,00 – PR, MG e RJ

R\$ 899,00 – SC

R\$ 2.999,00 – RS e ES

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Francieli

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 58

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5988

Lixo Eletrônico 58

Rascunhos 453

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: 84043

CE CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

Sex, 22/05/2020 09:48

Para: Você

Sim, consigo.

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

**Francieli**

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br

**De:** Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 22 de maio de 2020 07:40**Para:** CIRURGICA ESTILO**Assunto:** RE: 84043

Bom dia, estamos analisando o quantitativo do processo, talvez iremos mudar o quantitativo para em torno de 140 caixas, vcs conseguem manter o mesmo valor?

Caso sim é somente responder, caso não consiga, favor realizar ainda na parte da manhã outro orçamento com o quantitativo 1.

Fico no aguardo o mais breve possível.

att

Fernanda

De: CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 20 de maio de 2020 15:11**Para:** 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>**Assunto:** RES: 84043

Sim,

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

**Francieli**

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br

**De:** Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]**Enviada em:** quarta-feira, 20 de maio de 2020 13:57**Para:** CIRURGICA ESTILO**Assunto:** RE: 84043

Sua máscara trilha nociva reatrá na anvisa ?

RES: 84043

(Sem as... x

RE: Orça... x

(Sem as... x

(Sem as... x

(Sem as... x



CIRURGICA ESTILO <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

Sex, 29/05/2020 11:07

Para: Você

Bom dia!

Infelizmente acabaram todos do meu estoque.

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Francieli
Comercial

 skype: cirurgica.estilo

 +55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964
WhatsApp (16) 98864-6343

www.cirurgicaestilo.com.br

 Descrição: Descrição:
Descrição: Descrição:
Descrição: Descrição:

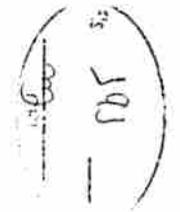


CIRÚRGICA ESTILO

Cirúrgica Estilo e uma distribuidora de produtos Médicos, Hospitalares e Laboratórios na cidade de Ribeirão Preto - SP e

www.cirurgicaestilo.com.br

 Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: [cid:image007.jpg@01D4BD5E.33C68250](#)



De: Fernanda Silveira [mailto:f-ferstil@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 09:34
Para: CIRURGICA ESTILO
Assunto: RE: Orgamento para Bandeirantes

Bom dia, vc possui avental com registro na ANVISA? pois estamos finalizando um processo, caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível.
att]

**AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA
LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10
UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL
FRONTAL MANGA LONGA,
PUNHO LATESTX,
CONFECCIONADO EM TNT,
FABRICADA EM 100%.
POLIPROPILENO. ATÓXICO.
EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.
ESPECIFICAÇÕES
CONFECCIONADO EM TNT -
TECIDO NÃO TECIDO 100%
POLIPROPILENO. MATERIAL
DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR:
BRANCO. GRAMATURA: 30 GR
EMBALAGEM: 10 UNIDADES.
POSSUIR REGISTRO NA ANVISA**

500 pacotes contendo 10 unidades cada.
att



Curitiba, 22 de maio de 2020.

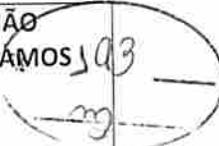
Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

Prezado (a) Senhor (a):

Submetemos à apreciação de V.S.^a proposta para fornecimento do(s) item (ns) abaixo relacionado(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANVISA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHÉCHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. EMBALAGEM	7.000 UNIDADES	80985440002	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00

	CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
2	<p>PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.</p>	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS
3	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</p>	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS

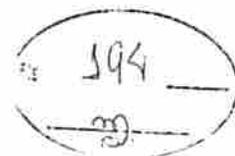
4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE E 1 ANOS DE GARANTIA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

TOTAL: R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS)

Condição de pagamento: 30% no pedido, saldo na entrega.



Rua Vinte e cinco de agosto , 518 – Curitiba – Paraná – CEP 83320010
 CNPJ: 24.285.193/0002-13
 IE 9083048104



Curitiba, 20 de maio de 2020.

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

Prezado (a) Senhor (a):

Submetemos à apreciação de V.S.^a proposta para fornecimento do(s) item (ns) abaixo relacionado(s)

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. DEVERÁ CONTER O CERTIFICADO DO TECIDO NÃO TECIDO, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . CONTENDO TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. VALIDADE DE 5 ANOS.	40.000 UNIDADES	R\$ 3,50	R\$ 140.000,00
PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	60 UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 840,00
TOTAL			R\$ 140.840,00

TOTAL: R\$ 140.840,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Condição de pagamento: 30% no pedido, saldo na entrega.



Rua Vinte e cinco de agosto, 518 – Curitiba – Paraná – CEP 83320010

CNPJ: 24.285.193/0002-13

IE 9083048104

Water Resistance: Impact Penetration Final Report

Test Article: AAMI Level 3 Brazilian Lot- 50GR
 Study Number: 1270542-S02
 Study Received Date: 24 Feb 2020
 Testing Facility: Nelson Laboratories, LLC
 6280 S. Redwood Rd.
 Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
 Test Procedure(s): Standard Test Protocol (STP) Number: STP0072 Rev 12
 Deviation(s): None

Summary: This test method was performed to evaluate the resistance of a material to the penetration of water by impact using the Type I Tester apparatus. The impact penetration test method complies with AATCC Test Method 42 and is in accordance with ANSI/AAMI PB70. Sampling was at the discretion of the sponsor. All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Test Article Preparation: Cut from Areas Listed in Sponsor Diagram and Sleeve Seam per Email Request
 Test Article Size: ~178 x 330 mm (7 x 13 in)
 Test Article Side Tested: Outside
 Blotter Paper: Grade 989 (Lot #112645/003)
 Blotter Paper Size: 150 x 225 mm
 Average Flow Rate: 21 sec

Results:

Brazilian Lot Sleeve Seam:

Test Article Number	Visual Penetration	Amount of Penetration (g)
1	None Seen	<0.1
Average Amount of Penetration: <0.1 g		

Brazilian Lot Area 1:

Test Article Number	Visual Penetration	Amount of Penetration (g)
1	None Seen	<0.1
2	None Seen	<0.1
3	None Seen	<0.1
Average Amount of Penetration: <0.1 g		



Study Director

Jennifer Jorgenson, B.S., RM(NRCM)

02 Mar 2020
Study Completion Date



1270542-S02

Brazilian Lot Area 2:

Test Article Number	Visual Penetration	Amount of Penetration (g)
1	None Seen	<0.1
2	None Seen	<0.1
3	None Seen	<0.1

Average Amount of Penetration: <0.1 g

Brazilian Lot Area 3:

Test Article Number	Visual Penetration	Amount of Penetration (g)
1	None Seen	<0.1
2	None Seen	<0.1
3	None Seen	<0.1

Average Amount of Penetration: <0.1 g

Brazilian Lot Area 4:

Test Article Number	Visual Penetration	Amount of Penetration (g)
1	None Seen	<0.1
2	None Seen	<0.1
3	None Seen	<0.1

Average Amount of Penetration: <0.1 g

Performance Guidelines: All testing was conducted in accordance with ANSI/AAMI PB70:2012. The following performance requirements under this standard are outlined in table 1:

Table 1 – classification of barrier performance of surgical gowns, isolation gowns, other protective apparel, surgical drapes, and drape accessories.

Level	Test	Result	AQL requirement (Alpha = 0.05)	RQL requirement (Beta = 0.10)
1	AATCC 42	≤ 4.5 g	4%	20%
2	AATCC 42	≤ 1.0 g	4%	20%
	AATCC 127	≥ 20 cm	4%	20%
3	AATCC 42	≤ 1.0 g	4%	20%
	AATCC 127	≥ 50 cm	4%	20%
4	ASTM F1671 (surgical gowns, isolation gowns and other protective apparel)	Pass	4%	20%
	ASTM F1670 (surgical drapes and drape accessories)	Pass	4%	20%

Note: This table is meant to aid the sponsor in interpreting results. Further interpretation of the data is the responsibility of the sponsor and no conclusion can be made by NL.

Tudo ▾

Responder ▾ Excluir Arquivar Lixo Eletrônico ▾ Mover para ▾

Re: Orçamento para Bandeirantes

atendimento@rbimplantes.com.br
 Seg, 18/05/2020 10:14
 Para: Você

Estão de acordo, a nossa máscara atende a solicitação de vocês.

À disposição para esclarecimentos ou informações adicionais

Geanne Crisostomo
 (41) 99867-6902
 atendimento@rbimplantes.com.br



Em 18/05/2020 08:45, Fernanda Silveira escreveu:

Mais uma dúvida, na sexta encaminhei uma adequação no descritivo, teria como verificar se seus produtos estão de acordo?
 Fico no aguardo.
 att
 Fernanda

De: atendimento@rbimplantes.com.br <atendimento@rbimplantes.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 09:37
 Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
 Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia!

Segue os certificados dos produtos.

À disposição para esclarecimentos ou informações adicionais

Geanne Crisostomo
 (41) 99857-6902
 atendimento@rbimplantes.com.br



Em 18/05/2020 08:25, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, teria como me encaminhar o certificado do produto?
 att

LondriMedi

Produtos Hospitalares

197
32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

A
PREFEITURA DE BANDEIRANTES

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

FONE: (43)3339-1320

CNPJ: 32.593.430/0001-50

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. <u>MARCA: PRODESC</u> <u>ANVISA N° 80404440015</u>	800 CX	155.00	124.000,00
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO,	60 UND	45.00	2.700,00

LondriMedi

Produtos Hospitalares

	COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.			
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA <u>MARCA: DESCARTEE</u> <u>ANVISA N° 80441390002</u>	500 PACOTES	95.00	47.500,00
			VALOR TOTAL	174.200,00

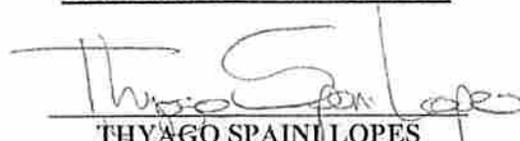
VALOR TOTAL: (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Londrina, 22 de Maio de 2020



**THYAGO SPAIN LOPES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 051.227.119-41**

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LondriMedi

Produtos Hospitalares

598

32.593.430/0001-50
 90802785-08
 LONDRIMEDI PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA.
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
 JD. ALPES - CEP 86075-000
 LONDRINA - PR

A
PREFEITURA DE BANDEIRANTES

EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

FONE: (43)3339-1320

CNPJ: 32.593.430/0001-50

AV HENRIQUE MANSANO 1595, JD ALPES, LONDRINA - PARANÁ

ORÇAMENTO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G². DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p> <p><u>MARCA: PROTDESC</u> <u>ANVISA N° 80404440015</u></p>	CX	155.00	155.00

LondriMedi

Produtos Hospitalares

2	MASCARA PFF2 conta com camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno) elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. <u>MARCA: ALLIANCE</u> <u>IFBQ N° 07345032019</u>	UN	18.90	18.90
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	-------

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrina, 22 de Maio de 2020


THYAGO SPAIN LOPES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 051.227.119-41

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6026

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

TL Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>

Sex, 29/05/2020 16:04

Para: Você

Boa tarde, Fernanda.
Sim, conseguimos manter o valor.

Obrigado.

Em sex., 29 de mai. de 2020 às 14:15, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?
Fico no aguardo.

att
Fernanda

De: Thyago Lopes <thyagorep@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 16:46
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde, Fernanda.
Conforme solicitado, segue anexo orçamentos.
Inclui na proposta as marcas com o numero do registro na ANVISA.

Orçamento total: No quantitativo total solicitado.
Orçamento unitário: No valor unitário de cada item.

Me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Obrigado.

Em sex., 22 de mai. de 2020 às 14:42, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde.
Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável pela realização do mesmo;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Conforme, conversado, se for possível, favor me encaminhar um orçamento com o quantitativo que está no anexo e outra com o quantitativo 1 e separadamente a máscara pff2.

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

--
Atenciosamente,



EQUIPAMENTOS

200

À

Secretaria Municipal de Saúde de BANDEIRANTES, PR

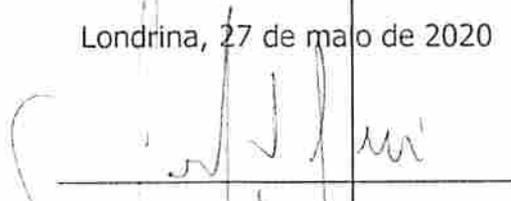
ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga Londrina, vem, por meio deste ofício, apresentar o orçamento solicitado.

Produtos a pronta entrega:

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA: Máscara tripla descartável em tecido (TNT) 100% polipropileno, composta por três camadas de não tecido. Com o ajuste facial adequado e com fixação elástica (20% elastodeno e 80% poliamida) para maior estabilidade, evitando desconforto do respirador no rosto. Hipoalergênico.	7.000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00
PROTECTOR FÁCIAL DE ACRÍLICO: Formato anatômico encaixa no rosto de forma confortável; Material leve, robusto e resistente; Isolamento superior anatômico em polipropileno higienizável; Comprimento lateral maior protegendo todo contorno da face; Segue todas as normas da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar); Acompanha Elástico de fixação, que pode ser ajustado de acordo com o usuário, reutilizável, o que a torna muito mais econômica que a descartável, além de muito leve e resistente.	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

Declaramos que, este orçamento tem validade de **3 dias**. O prazo para entrega dos produtos é 10 dias corridos. Necessária apresentação da carta de intenção de compra assinado e nota de empenho. Pagamento à vista, quando da emissão da nota fiscal.

Londrina, 27 de maio de 2020



JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI

Diretor Executivo

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 32

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6005

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

F-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Re: Orçamento para Bandeirantes

contato@zzequipamentos.com.br

Qua, 27/05/2020 16:06

Para: Você

Boa tarde, Fernanda.

Sim, possui.

↩ ↶ ↷ ...



EQUIPAMENTOS



À

Secretaria Municipal de Saúde de BANDEIRANTES, PR

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga Londrina, vem, por meio deste ofício, apresentar o orçamento solicitado.

Produtos a pronta entrega:

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA: Máscara tripla descartável em tecido (TNT) 100% polipropileno, composta por três camadas de não tecido. Com o ajuste facial adequado e com fixação elástica (20% elastodeno e 80% poliamida) para maior estabilidade, evitando desconforto do respirador no rosto. Hipoalergênico.	40.000	R\$ 3,80	R\$ 152.000,00
PROTETOR FÁCIAL DE ACRÍLICO: Formato anatômico encaixa no rosto de forma confortável; Material leve, robusto e resistente; Isolamento superior anatômico em polipropileno higienizável; Comprimento lateral maior protegendo todo contorno da face; Segue todas as normas da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar); Acompanha Elástico de fixação, que pode ser ajustado de acordo com o usuário, reutilizável, o que a torna muito mais econômica que a descartável, além de muito leve e resistente.	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

Declaramos que, este orçamento tem validade de **3 dias**. O prazo para entrega dos produtos é 10 dias corridos. Necessária apresentação da carta de intenção de compra assinado e nota de empenho. Pagamento à vista, quando da emissão da nota fiscal.

Londrina, 25 de maio de 2020



JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI

Diretor Executivo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA , CONFECCIONADA EM NÃOTECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	800 CX		
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA , MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER	60 UND	30,00	

	PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.			
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	500 PACOTES		
4	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO TESTA. PARA USO INFANTIL E ADULTO. PRECISO E MULTIFUNCIONAL, DEVERÁ OFERECER PRECISÃO EM DOIS MODOS DE MEDIÇÃO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA AUTOMÁTICA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, ALÉM DE ALARME, LUZ INDICATIVA EM CASO DE FEBRE E 1 ANOS DE GARANTIA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	10 UNID.		

FE 209

<u>BF UNION LTDA</u>
CNPJ: 29.184.084/0001-42
BANCO BRADESCO
AG: 6705
CC: 005746-0



R\$ 209

Cambé-Pr, 27 de maio de 2020

À
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

REF.: Aquisição de EPIs para o Departamento Médico, destinados ao ENFRENTAMENTO DA COVID-19

TIPO: MENOR PREÇO

A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldá C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta o Seguinte Orçamento;

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALLEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G ² . DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7000	LOLA	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM. <u>REGISTRO NA ANVISA Nº 80432410053</u>	UND	60	FACE SHIELD AAF DO BRASIL	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
					TOTAL	R\$ 25.700,00

Vinte e Cinco Mil, Setecentos Reais

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Validade da Proposta: 30 dias.

Condição de Entrega: conforme solicitado.

Condição de Pagamento: 20 dias.

Local e Prazo de Entrega: A combinar.

Frete: CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cleverson Willians De Oliveira

Representante / Procurador

RG: 10.190.268-4 SSP-PR

CPF: 062.721.489-41

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530

Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br

206
mg

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	04.356.658/0001-91	Autorização	8.04.324-1
Produto	PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD		

Modelo Produto Médico

PROTETOR FACIAL EM EMBALAGEM CONTENDO:1

5 e 10 UNIDADES.TAMANHO ÚNICO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetores (ocular, de mamilo e outras partes do
Registro	80432410053
Processo	25351.352376/2020-08
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)*ITEM: XXXXXX
XXXXXXXXXXXX

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP:66162-560 - CAMBÉ - PR

207

AAF do Brasil
Produtos Odontológicos

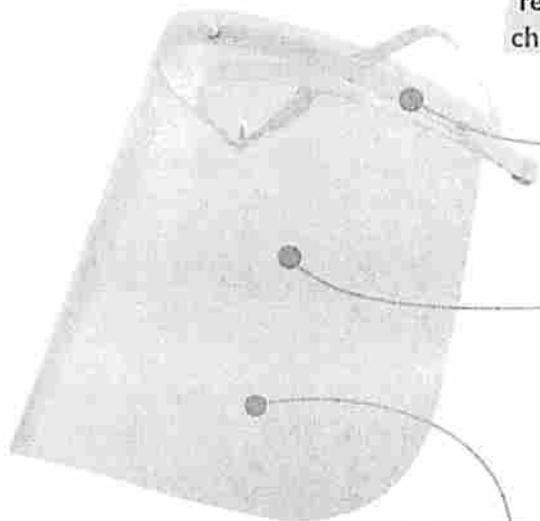


PROTETOR FACIAL FACE SHIELD



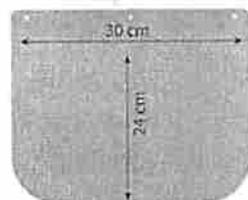
AUXILIA NO COMBATE DO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Suporte anatômico com regulagem em elástico chato 14mm para maior conforto.

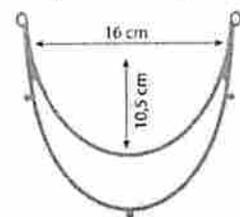


Visor transparente que facilita a comunicação e protege o usuário contra fluidos diversos, como secreções, sangue, saliva, etc.

Visor:
Termoplásticos de engenharia transparente.



Suporte Anatômico:
Termoplásticos de engenharia.



Lavável e reutilizável.
Pode ser lavado com água e sabão/detergente e desinfetada com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou similar.

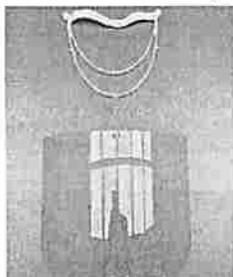
AAF do Brasil
Produtos Odontológicos

Telefone (43) 3158-2886
R. Damáres Rosa de Menezes Monteiro, 136
Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Londrina - PR

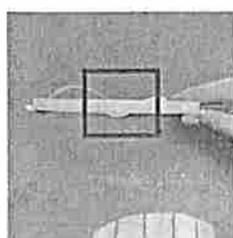
MANUAL DE MONTAGEM PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD



- Este KIT é composto por 10 viseiras transparentes e 10 suportes anatômicos.



1) Posicione o suporte anatômico com a superfície abaulada abaixo do pino central, voltada para baixo (ver destaque à esquerda).



2) Inicie o encaixe da viseira no suporte pelo pino central.



3) Em seguida encaixe os pinos laterais (ver imagem à esquerda).



4) Caso a máscara fique larga, para ajustar o elástico, pressione com um material pontudo o pino de encaixe do elástico (ver imagem à esquerda). Ajuste conforme a necessidade e prenda novamente o elástico voltando o pino no lugar.

Outlook

Pesquisar



208



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover pasta

Categorizar

Favoritos

Re: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 32

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Adicionar aos favo...

CLEVERSON - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA <vendas1@biologicadistribuidora.com.br>

Pastas

Qua, 27/05/2020 14:51

Para: Você

Caixa de En... 6006

Boa tarde, sim mantemos o mesmo preço para 140cxs de MASCARAS CIRÚRGICAS TRIPLAS C/50 UNDS -

Lixo Eletrônico 32

OBS: Pedido Único

Rascunhos 456



Cleverson Oliveira
Gerente de vendas
BIO LÓGICA Distribuidora
R. Profª. Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd Davila
CEP 86182-530 - Cambé - Paraná - Brasil.
Fone: (43) 3254 6426 / (43) 9 9690-1370 WHATS
Site: biologicadistribuidora.com.br

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Não imprima este e-mail a natureza agradece, assim como este e-mail (inclusive seus anexos) é confidencial e foi enviado apenas para uso do(s) destinatário(s) acima, você está sendo notificado que qualquer cópia, distribuição ou utilização é estritamente proibida.

Histórico de Conv...

Em 2020-05-27 13:17, Fernanda Silveira escreveu:

Nova pasta

Boa tarde, Cleverson com respeito a máscara, houve a necessidade de redução, vc consegue manter esse valor para em torno de 140 caixas? Fico no aguardo de um retorno.

att
Fernanda

Grupos

De: CLEVERSON - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA <vendas1@biologicadistribuidora.com.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 11:56

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

colocamos o descritivo do nosso produto pois o SUPERIOR ao solicitado... segue atualizado.



Cleverson Oliveira
Gerente de vendas
BIO LÓGICA Distribuidora
R. Profª. Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd Davila
CEP 86182-530 - Cambé - Paraná - Brasil.
Fone: (43) 3254 6426 / (43) 9 9690-1370 WHATS
Site: [/#NOP]biologicadistribuidora.com.br

[/#NOP]

Não imprima este e-mail a natureza agradece, assim como este e-mail (inclusive seus anexos) é confidencial e foi enviado apenas para uso do(s) destinatário(s) acima, você está sendo notificado que qualquer cópia, distribuição ou utilização é estritamente proibida.

Em 2020-05-27 09:47, Fernanda Silveira escreveu:

cleverson o descritivo da máscara foi alterado.

att

De: CLEVERSON - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA <vendas1@biologicadistribuidora.com.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 10:28

Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia segue em anexo ORÇAMENTO solicitado juntado a Catalogo e registro do Produto na Anvisa,

desde já agradecemos a atenção, qual quer duvida estamos a disposição, qual quer duvidas estamos a disposição:

CORDIALMENTE.

Cleverson Oliveira
Gerente de vendas
BIO LÓGICA Distribuidora
R. Profª. Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd Davila
CEP 86182-530 - Cambé - Paraná - Brasil.



Cambé-Pr, 18 de maio de 2020

À

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**REF.: Aquisição de EPIs para o Departamento Médico, destinados ao ENFRENTAMENTO DA COVID-19****TIPO: MENOR PREÇO**A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldá C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta o Seguinte **Orçamento**;

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO ENTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. DEVERÁ CONTER O CERTIFICADO DO TECIDO NÃO TECIDO, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. CONTENDO TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. VALIDADE DE 5 ANOS.	UND	40000	LOLA	R\$ 4,00	R\$ 160.000,00
2	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	UND	60	FACE SHIELD AAF DO BRASIL	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
					TOTAL	R\$ 161.200,00

Cento e Sessenta e Um Mil, Duzentos Reais

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Validade da Proposta: 30 dias.

Condição de Entrega: conforme solicitado.

Condição de Pagamento: 20 dias.

Local e Prazo de Entrega: A combinar.

Frete : CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438

06.175.908/0001-12

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cleverson Willians De Oliveira

Representante / Procurador

RG: 10.190.268-4 SSP-PR

CPF: 062.721.489-41

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530

Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicaistribuidora.com.br

Bacterial Filtration Efficiency (BFE) and Differential Pressure (Delta P) Final Report

Test Article: SMMMS 50 gsm HFO
Purchase Order: 4500378558
Study Number: 1272966-S01
Study Received Date: 02 Mar 2020
Testing Facility: Nelson Laboratories, LLC
6280 S. Redwood Rd.
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
Test Procedure(s): Standard Test Protocol (STP) Number: STP0004 Rev 18
Deviation(s): None

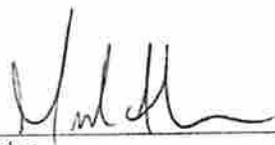
Summary: The BFE test is performed to determine the filtration efficiency of test articles by comparing the bacterial control counts upstream of the test article to the bacterial counts downstream. A suspension of *Staphylococcus aureus* was aerosolized using a nebulizer and delivered to the test article at a constant flow rate and fixed air pressure. The challenge delivery was maintained at $1.7 - 3.0 \times 10^3$ colony forming units (CFU) with a mean particle size (MPS) of $3.0 \pm 0.3 \mu\text{m}$. The aerosols were drawn through a six-stage, viable particle, Andersen sampler for collection. This test method complies with ASTM F2101-19 and EN 14683:2019, Annex B.

The Delta P test is performed to determine the breathability of test articles by measuring the differential air pressure on either side of the test article using a manometer, at a constant flow rate. The Delta P test complies with EN 14683:2019, Annex C and ASTM F2100-19.

All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Test Side: Engraved Side
BFE Test Area: $\sim 40 \text{ cm}^2$
BFE Flow Rate: 28.3 Liters per minute (L/min)
Delta P Flow Rate: 8 L/min
Conditioning Parameters: $85 \pm 5\%$ relative humidity (RH) and $21 \pm 5^\circ\text{C}$ for a minimum of 4 hours
Positive Control Average: 2.9×10^3 CFU
Negative Monitor Count: < 1 CFU
MPS: $3.0 \mu\text{m}$




Study Director


James W. Lusk

11 Mar 2020
Study Completion Date



1272966-S01

801-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com

pv

FRT0004-0001 Rev 22

Page 1 of 2

Results:

Test Article Number	Percent BFE (%)
1	95.9

Test Article Number	Delta P (mm H ₂ O/cm ²)	Delta P (Pa/cm ²)
1	6.5	64.1

The filtration efficiency percentages were calculated using the following equation:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} \times 100$$

C = Positive control average

T = Plate count total recovered downstream of the test article

Note: The plate count total is available upon request



MÁSCARA CIRÚRGICA

TRIPLA PROTEÇÃO . DESCARTÁVEL

APRESENTAÇÃO

NOME DO PRODUTO: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - LOLA SOLUÇÕES

DADOS PRODUTO REGISTRO

Nome técnico: **Máscara**

Matéria Prima: **SMMMS (Spunbond + Meltblown + Meltblown + Meltblown + Spunbond) 50 gsm HFC (Polipropileno)**

Produto Estéril: () Sim (**X**) Não

Validade: **5 anos**

FABRICANTE RECOMENDA O USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Máscara cirúrgica descartável com clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, oferecendo filtragem de no mínimo 95% de eficácia. Com opção em elástico.

INDICAÇÃO DE USO

A máscara cirúrgica deve ser utilizada por profissionais da saúde durante cirurgias e demais procedimentos, a fim de reduzir sua exposição a agentes microbianos que podem ser inalados. Além disso, a máscara serve para conter gotículas de aerossóis provenientes do nariz e da boca. Utilizadas também por pacientes imuno-deprimidos e com infecções respiratórias contagiosas.

INSTRUÇÃO DE USO

Deve ser usada de acordo com o protocolo da instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Máscara com elástico e clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril.
Tamanho: **17,5 x 9cm**.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Deve ser conservado em ambiente seco e arejado.

Deve ser transportado em sua embalagem original.

EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E PRESSÃO DIFERENCIAL (DELTA P) RELATÓRIO FINAL

Artigo de teste: SMMMS 50 g / m² HFC
Ordem de Compra: 4500378558
Número do Estudo: 1272966-S01
Data de Recebimento do Estudo: 02-Mar-2020
Instalação de teste: Nelson Laboratories, LLC
6280 S. Redwood Rd.
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
Procedimento(s) de teste: Número do protocolo padrão de teste (STP): STP0004 Rev 18
Desvio (s): Nenhum

Lado do teste: Lado gravado
Área de Teste BFE: ~ 40 cm²
Vazão BFE: 28,3 litros por minuto (L / min)
Vazão Delta P: 8 l / min
Parâmetros de condicionamento: 85 ± 5% de umidade relativa (UR) a 21 ± 5 ° C
por um período mínimo de 4 horas
Média de controle positivo: 2,9x10³ CFU
Contagem negativa de monitorios: <1 CFU
MPS: 3,0 µm



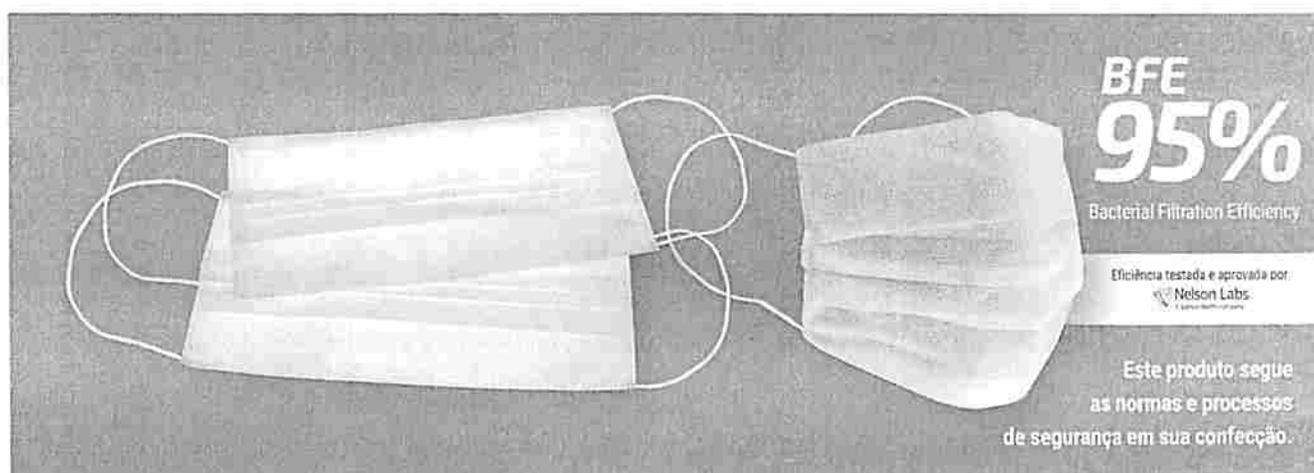
MÁSCARA CIRÚRGICA

TRIPLA PROTEÇÃO . DESCARTÁVEL

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
M.001	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Lola

FOTO



FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CAIXA

- Embalagem caixa com 50 unidades.
- Caixa macro com 10 caixas.



Fabricado por BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.

(43) 3033-9000 | R. Desembargador Clotário Portugal, 58 . Barra Funda

CEP: 86800-020 . Apucarana - PR . CNPJ: 03.475.822/0001-17



MÁSCARA CIRÚRGICA

TRIPLA PROTEÇÃO . DESCARTÁVEL

APRESENTAÇÃO

NOME DO PRODUTO: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - LOLA SOLUÇÕES

DADOS PRODUTO REGISTRO

Nome técnico: **Máscara**

Matéria Prima: **SMMMS (Spunbond + Meltblown + Meltblown + Meltblown + Spunbond) 50 gsm HFC (Polipropileno)**

Produto Estéril: () Sim (**X**) Não

Validade: **5 anos**

FABRICANTE RECOMENDA O USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Máscara cirúrgica descartável com clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, oferecendo filtragem de no mínimo 95% de eficácia. Com opção em elástico.

INDICAÇÃO DE USO

A máscara cirúrgica deve ser utilizada por profissionais da saúde durante cirurgias e demais procedimentos, a fim de reduzir sua exposição a agentes microbianos que podem ser inalados. Além disso, a máscara serve para conter gotículas de aerossóis provenientes do nariz e da boca. Utilizadas também por pacientes imuno-deprimidos e com infecções respiratórias contagiosas.

INSTRUÇÃO DE USO

Deve ser usada de acordo com o protocolo da instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Máscara com elástico e clipe nasal ajustável totalmente revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril.

Tamanho: **17,5 x 9cm.**

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Deve ser conservado em ambiente seco e arejado.

Deve ser transportado em sua embalagem original.

EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E PRESSÃO DIFERENCIAL (DELTA P) RELATÓRIO FINAL

Artigo de teste: SMMMS 50 g / m² HFC
Ordem de Compra: 4500376558
Número do Estudo: 1272966-S01
Data de Recebimento do Estudo: 02 Mar 2020
Instalação de teste: Nelson Laboratories, LLC
6280 S. Redwood Rd.
Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
Procedimento (s) de teste: Número do protocolo padrão de teste (STP): STP0004 Rev 18
Desvio (s): Nenhum

Lado do teste: Lado gravado
Área de Teste BFE: ~ 40 cm²
Vazão BFE: 28,3 litros por minuto (L / min)
Vazão Delta P: 8 l / min
Parâmetros de condicionamento: 85 ± 5% de umidade relativa (UR) e 21 ± 5 ° C
por um período mínimo de 4 horas
Média de controle positivo: 2,9x10³ CFU
Contagem negativa de monitores: <1 CFU
MPS: 3,0 µm



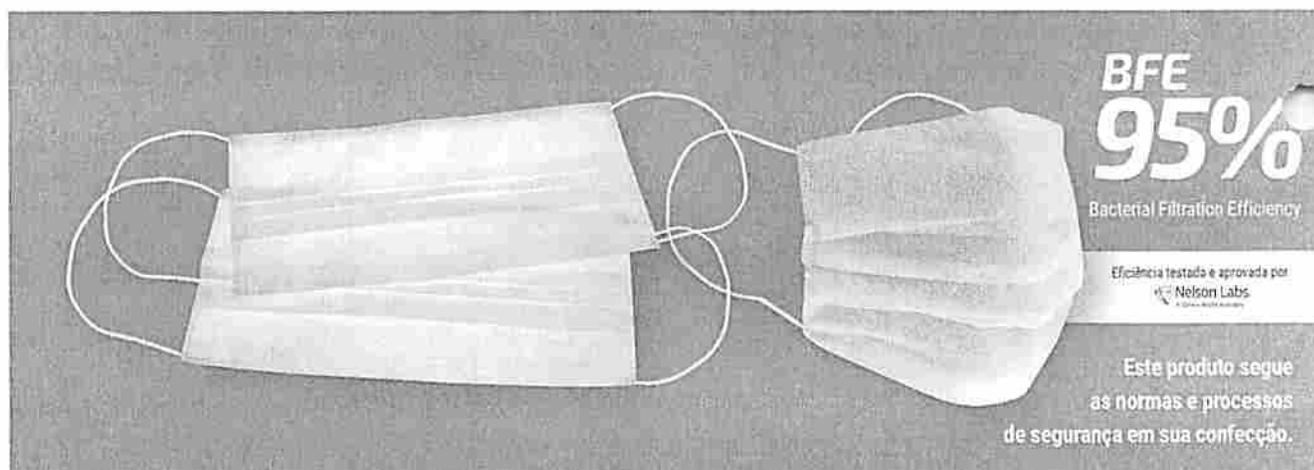
MÁSCARA CIRÚRGICA

TRIPLA PROTEÇÃO . DESCARTÁVEL

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
M.001	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Lola

FOTO



FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CAIXA

- Embalagem caixa com 50 unidades.
- Caixa macro com 10 caixas.



253



Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 01 de junho de 2020.

Para: Município de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
Sr. (a) Fernanda

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
<p>Avental Cirúrgico Descartável Descarpack Descrição: Os Aventais Cirúrgicos Padrão e Reforçado Descarpack são altamente resistentes, estéreis, não geram partículas e são hidro-repelentes, devido à sua composição. Possuem fechamento dorsal em OPA, com velcro no colarinho, 4 tiras para amarrar e punho em malha. Com embalagem dupla e cartão TAG de transferência. Acompanha toalha de mão. Composição: nãotecido 100% polipropileno. Indicação de Uso: Utilizados como barreira bacteriana na proteção dos profissionais de saúde durante procedimentos cirúrgicos e estéreis. Estéreis Descartáveis Uso Único. Gramatura: 40 Embalados Individualmente</p> 	3000	R\$ 30,80	R\$ 92.400,00
<p>Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack As Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack foram desenvolvidas para proteção de profissionais da área da saúde, formando uma barreira física entre o profissional e o paciente, minimizando possíveis contaminações. Confeccionadas em nãotecido possuem camada tripla, soldadas eletronicamente por ultrassom, onde a camada intermediária é composta por Meltblown que atua como elemento filtrante, oferecendo uma proteção contra partículas portadoras de microrganismos. As Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack são de uso único, com clipe nasal, para melhor ajuste ao nariz e 3 pregas horizontais que devem ser ajustadas ao</p>	800	R\$ 192,00	R\$ 153.600,00

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br



Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

rosto. Disponíveis nas cores branca ou azul e nos modelos com elástico ou com tiras.
Pacote com 50 unidades - elástico
Cadastro ANVISA:10330669038
Fabricante: Xiantao Fushi Protective Products Co., Ltd.
Cadastro ANVISA:10330660215
Fabricante: Xiantao Fushi Protective Products Co., Ltd.
Cadastro ANVISA:10330660270
Fabricante: Xiantao Fortune Medical Supplies Co., Ltd.



Orçamento Válido 30 dias - Envio em 15 dias após receber a ordem de compra
Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento no ato do pedido
Obs.: Pagamento pedidos de produtos Descarpack, somente a vista no ato do pedido.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0859-1, C/C 29393-8 ou Sicredi, Ag. 0715, C/C 10771-9

Atenciosamente,

Cassiana
(45) 99979-8938

Assinado de
forma digital por
Alsemir Luiz
Wilhelms
Dados: 2020.06.01
08:58:36 -03'00'

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br



Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Fls 254

Marechal Cândido Rondon, 29 de maio de 2020.

Para: Município de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
Sr. (a) Fernanda

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
<p>Avental Cirúrgico Descartável Descarpac Descrição: Os Aventais Cirúrgicos Padrão e Reforçado Descarpac são altamente resistentes, estéreis, não geram partículas e são hidro-repelentes, devido à sua composição. Possuem fechamento dorsal em OPA, com velcro no colarinho, 4 tiras para amarrar e punho em malha. Com embalagem dupla e cartão TAG de transferência. Acompanha toalha de mão. Composição: não tecido 100% polipropileno. Indicação de Uso: Utilizados como barreira bacteriana na proteção dos profissionais de saúde durante procedimentos cirúrgicos e estéreis. Estéreis Descartáveis Uso Único. Gramatura: 40 Embalados Individualmente</p> 	5000	R\$ 30,80	R\$ 154.000,00

Orçamento Válido 30 dias - Envio em 15 dias após receber a ordem de compra
Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento no ato do pedido

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0859-1, C/C 29393-8 ou Sicredi, Ag. 0715, C/C 10771-9

Atenciosamente,

Cassiana
(45) 99979-8938

Assinado de
forma digital por
Alsemir Luiz
Wilhelms
Dados: 2020.05.29
10:43:07 -03'00'

Alsemir
Luiz
Wilhelms

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br



Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 28 de maio de 2020.

Para: Município de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
Sr. (a) Fernanda

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Produto	Quantidade	Valor un	Total
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE, DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIOR QUE 95 %. GRAMATURA MÍNIMA 30M/G. DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Marca: Descarpack	140	R\$ 219,00	R\$ 30.660,00
PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00

Orçamento Válido 30 dias - Envio em 15 dias após receber a ordem de compra
Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento a vista

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0859-1, C/C 29393-8 ou Sicredi, Ag. 0715, C/C 10771-9
Atenciosamente,

Cassiana
(45) 99979-8938

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br

Alsemir
Luiz
Wilhelms

Assinado de
forma digital por
Alsemir Luiz
Wilhelms
Dados: 2020.05.28
17:32:52 -03'00'

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 38

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 6035

Lixo Eletrônico 38

Rascunhos 457

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Cassiana - Olho No Brinde <vendas1@olhonobrinde.com.br>

Sex, 29/05/2020 18:51

Para: Você

Boa tarde.

Podemos sim.

Att.,

Cassiana Kolln
Departamento de vendas

(41) 3254-8632 (41) 9 9979-8938

vendas1@olhonobrinde.com.br

Cassiana.kolln

www.olhonobrinde.com.br



De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 14:16

Para: Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>

Cc: Cassiana <vendas1@olhonobrinde.com.br>

Assunto: RE: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Boa tarde, estamos reavaliando a quantidade dos aventais, gostaria de saber, se o valor que vc cotou, manteria o mesmo valor para em torno de 300 pacotes (contendo 10 unidades)?

Fico no aguardo.

att

Fernanda

De: Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 11:44

Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>

Cc: Cassiana <vendas1@olhonobrinde.com.br>

Assunto: RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Bom dia,

Só temos o de 40 gramas Descarpak. Segue em anexo.

Att.,

Daniele Wilhelms Skrosk

Departamento financeiro

(41) 9 9953-0422 (41) 3254-6577

contas@olhonobrinde.com.br

www.olhonobrinde.com.br



De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2020 09:06

Para: Vendas

Assunto: RE: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA
LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10
UN. - AVENTAL DESCARTÁVEL

Fls 237
CPI

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPL/ CONFECCIONADA EM TECIDC TECIDO PARA USO ODONTO- HOSPITALAR, POSSUIR NO M CAMADA INTERNA E UMA CA EXTERNA E OBRIGATORIAME ELEMENTO FILTRANTE. A CAI EXTERNA E O ELEMENTO FILT DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (F A FLUÍDOS), DEVERA COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA D DA BOCA DO USUÁRIO, POSS NASAL, CONSTITUÍDO DE MA MALEÁVEL QUE PERMITA O / ADEQUADO DO CONTO RNO I DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO F MACIO. DEVERÁ CONTER O C DO TECIDO NÃO TECIDO, CUJ ELEMENTO FILTRANTE DEVE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DI PARTÍCULAS (EFP) MAIOR QL EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIC %. GRAMATURA MÍNIMA 30I CONTENDO TRÊS PREGAS HO PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR VALIDADE DE 5 ANOS.	40.000	<u>1,60</u>	<u>64.000,00</u>
2	PROTETOR OCULAR E FACIAL MATERIAL POLICARBONATO, INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZAI PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTE NO MÍNIMO 10 MM DE LARG QUALQUER PARTE QUE POSS CONTATO COM O USUÁRIO. I FRONTAL DEVE SER FABRICAI MATERIAL TRANSPARENTE E DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESI MM, LARGURA 240 MM E AL MM.	<u>60 UND</u>		

ZapZum Confeções Ltda.
CNPJ 10.517.867/0001-43



FTP: 759 Revisão: 00

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

218
319

Produto: NT DESC P 40

1. Aplicação

Tecido Não Tecido para confecção de artigos Têxteis.

2. Especificações e Controles

Característica	Unidade	Especificação			Procedimento de Teste	Equipamento	Amostra		Responsável	Registro
		Mínimo	Nominal	Máximo			Tamanho	Frequência		
Cor	N.A.	-	Branco	-	Comparação com amostra	Visual	100%	Início de Produção	Controle da Qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha.
Gramatura Base	g/m²	38,00	40,00	44,00	PRT-01	Balança Eletrônica	Direito / centro / esquerdo	a cada 2 h	Controle da Qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha.
Gramatura Adesivo	g/m²	-	-	-	Não se Aplica	-	-	-	-	-
Peso Líquido	Kg	28,800	32,000	35,200	PRT-012	Balança eletrônica	100%	A Cada Bobina	Controle de qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha.
Largura	m	1,59	1,60	1,61	PRT-05	Trena	100%	Início de Produção e troca de turno	Bobinador	Planilha da qualidade
Comprimento	m	490	500	510	Visual	Odômetro Mecânico	100%	Toda Produção	Bobinador	etiqueta da ordem de produção e numeração
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tipo de Emenda	Fita dupla Face 25mm, de 0 à 2 emendadas.
Tubo de Papelão	76,2 X 3,0 X 1600mm
Composição	Fibras Sintéticas e Artificiais, resina acrílica, agente bactericida Digluconato de Clorexidina e agente de hidro repelência a base de silicone.
Embalagem	Plástico estampa entretela Fiorella / Plástico transparente

3. Observações

Referente a etiquetagem, este produto não se enquadra na definição de Produto Têxtil que consta no Capítulo 1, Item 1.1 a) da Resolução CONMETRO no. 02 de 06 de maio de 2008.

Angelo Honório De Oliveira

Data: 16/04/2020

Resp. Téc.: Angelo Honório de Oliveira

CRQ: 04490959



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

FTP: 758 Revisão: 00

Produto: NT DESC C 50

1. Aplicação

Tecido Não Tecido para confecção de artigos Têxteis.

2. Especificações e Controle

Característica	Unidade	Especificação			Procedimento de Teste	Equipamento	Amostra		Responsável	Registro
		Mínimo	Nominal	Máximo			Tamanho	Freqüência		
Cor	N.A.	-	Branco	-	Comparação com amostra	Visual	100%	Início de Produção	Controle da Qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha.
Gramatura Base	g/m ²	45,00	50,00	55,00	PRT-01	Balança Eletrônica	Direito / centro / esquerdo	a cada 2 h	Controle da Qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha
Gramatura Adesivo	g/m ²	-	-	-	Não se Aplica	-	-	-	-	-
Peso líquido	Kg	31,500	35,000	38,500	PRT-012	Balança eletrônica	100%	A Cada Bobina	Controle de qualidade	Boletim Diário de Produção de Linha
Largura	m	1,39	1,40	1,41	PRT-05	Trena	100%	Início de Produção e troca de turno	Bobinador	Planilha da qualidade
Comprimento	m	490	500	510	Visual	Odômetro Mecânico	100%	Toda Produção	Bobinador	etiqueta da ordem de produção e numeração
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipo de Emenda	Fita dupla Face 25mm, de 0 à 2 emendadas.									
Tubo de Papelão	76,2 X 3,0 X 1400mm									
Composição	Fibras Sintéticas e Artificiais, resina acrílica, agente bactericida Digluconato de Clorexidina e agente de hidro repelência a base de silicone.									
Embalagem	Plástico estampa - entretela Fiorella / Plástico transparente									

3. Observações

Referente a etiquetagem, este produto não se enquadra na definição de Produto Têxtil que consta no Capítulo 1, Item 1.1 a) da Resolução CONMETRO no. 02 de 06 de maio de 2008.

Ângelo Honório de Oliveira

Data: 16/04/2020

Resp. Téc.: Ângelo Honório de Oliveira

CRQ: 04490969

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 97726/2020A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 17 de Maio de 2020.

TOP20 COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	Rua Doutor Costa Valente 46 Brás
Solicitante: Daniel	CEP.: 03.052-000 - São Paulo/SP

Material: Máscara TNT	
Data de entrada: 28/04/2020	Hora de entrada: 09:55
Embalagem: não referido	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Máscara	Lote: não referido	Descrição do produto: Gramatura 20/40/20 G/M ² - Peso 10g tamanho: 18x9,5cm
N° do produto: 01	Data de Fabricação: 01/04/2020	Data de Validade: não referido

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 95,15% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B: Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente a(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933-01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.
Rua Comendador Elias Assil, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbtle/docs/CRL0545.pdf>
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 51

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5984

Lixo Eletrônico 51

Rascunhos 449

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento para Bandeirantes

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Qua, 20/05/2020 14:49

Para: Você

Boa Tarde Fernanda,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoque(s) de referido(s) produto(s).

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial

☎ 41 3028 2375

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

🌐 vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2020 13:24

Para: Vendas 10 PR

Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde. Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
 -assinatura do responsável pela realização do mesmo;
 -prazo de validade da proposta;
 -carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

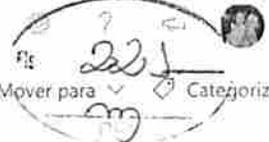
Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
 Qualquer dúvida estou à disposição.

att
 Fernanda
 (043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
 CNPJ:09.520.756/0001-36
 RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorize

Favoritos

RE: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 51

PM

PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

Qua, 20/05/2020 14:58

Para: Você

↩ ↶ → ...

Adicionar aos favo...

Boa tarde, tudo bem?

Pastas

Infelizmente não temos em nosso estoque os itens solicitados.

Caixa de En... 5984

Fico a disposição para futuras cotações.

Lixo Eletrônico 51

Tenha um ótimo dia, muito obrigado!!!

Rascunhos 449

Att,

Itens Enviados

Murilo Teixeira**Departamento Comercial**

Itens Excluídos 3

☎ (0XX42) 2101-5151 / 5174

Arquivo Morto

(0XX42) 99116-8500 (WhatsApp)

Anotações

Skype - pontamed.vendas3

f-fersil@hotmail... 53

vendas3@pontamed.com.br

Histórico de Conv...



Nova pasta

Grupos

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 13:53

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>;

PONTAMED - Gilberto <pontamed01@gmail.com>; PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde. Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda
(043) 3542 2129

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ:09.520.756/0001-36
RUA: PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Lixo Eletrônico 52

Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>

↩ ↶ → ...

Adicionar aos favo...

Qua, 20/05/2020 16:26

Para: Você

Boa tarde,

Devido a decreto governamental dos E.U.A; o produto " TNT" não esta sendo encaminhado para outros países. Por esse motivo nossos fabricantes estão com dificuldades nas entregas dos produtos que tem esse material como matéria prima. Infelizmente o pedido abaixo não temos previsão de faturamento.

Daniele Wilhelms Skrosk

Departamento financeiro

 (41) 9 9953-0422
  (41) 3254-6577

 contas@olhonobrinde.com.br

 www.olhonobrinde.com.br


De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 14:11**Para:** Vendas**Assunto:** RE: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Assim, teria uma previsão?

att

De: Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:32**Para:** 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>**Assunto:** RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Bom dia, Fernanda!

Não podemos assinar o contrato, pois não temos mais em estoque esse avental.

Att.,

Daniele Wilhelms Skrosk

Departamento financeiro

 (41) 9 9953-0422
  (41) 3254-6577

 contas@olhonobrinde.com.br

 www.olhonobrinde.com.br


De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:16**Para:** Vendas**Assunto:** ENC: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Favor assinar e nos encaminhar o mais breve possível.

att

Fernanda

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:45**Para:** Fernanda Silveira**Assunto:** CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Favoritos

RES: Orçamento para Bandeirantes

Lixo Eletrônico 53

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5985

Lixo Eletrônico 53

Rascunhos 449

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotmail... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

v vendas4@prgluvas.com.br
 Qua, 20/05/2020 17:59
 Para: Você

Fernanda, Boa Tarde!!!!

A principio não iremos responder o Orçamento pois nossas mascaras tripas não possui registro na da Anvisa.

Qualquer dívida estamos à disposição.

Att;

Josí

Gestora de Vendas

Tel.: (43) 99674-9763 (whats)

www.prgluvas.com.br

*PGR Luvas - Equipamentos para motoqueiros - EPIS - Equipamentos
 Proteção Individual - Couros*

*Acessórios para Motociclistas, Equipamentos de Segurança, EPIS e Comércio de Couro acabado. Benseg -
 Equipamentos de Proteção, loja física em Apucarana/PR*

www.prgluvas.com.br



De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
 Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2020 13:34
 Para: vendas4@prgluvas.com.br
 Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue a solicitação de um orçamento urgente para a aquisição de alguns itens para Bandeirantes, o descritivo

completo está em anexo. Lembrando, o orçamento deverá corresponder as necessidades solicitadas pois serão utilizadas em profissionais da saúde.

Após a finalização do processo, caso a empresa seja a vencedora, a mesma terá um prazo máximo de 5 dias após o empenho, para a entregar o produto.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável pela realização do mesmo;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo ou papel timbrado contendo cnpj da empresa

Fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CX	500	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA É O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLÍÇO E MACIO. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30M/G; DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020
Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Handwritten signature and stamp of the official.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Handwritten signature and stamp: *[Signature]*
 R\$ 27.000,00

VALOR TOTAL				
02	300	UND		R\$ 27.000,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL FROTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO, GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
				R\$ 90,00
				R\$ 27.000,00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

VALOR TOTAL				
3	30	UND		R\$ 600,00
PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO, O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.				
				R\$ 20,00
				R\$ 600,00

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI

VALOR TOTAL				
3	30	UND		R\$ 600,00
PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO, O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.				
				R\$ 20,00
				R\$ 600,00
TOTAL GERAL				
				R\$ 78.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls 226
m

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


REGINA CÉLIA FABRIS DE AMARAL
Diretora da Divisão de Compras

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de Junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs 22.7
CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, importa global em R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais).

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

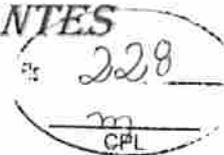

Joyce Ferreira da Silva
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

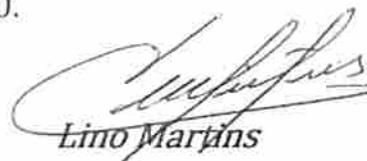
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

229

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pela Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

230
GPI

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS
TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA
DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO
CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

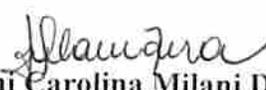
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Rs 231
2020

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante **R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 01 de junho de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

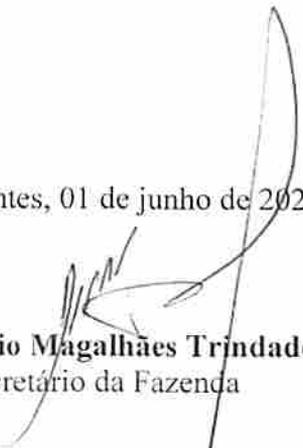
à prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 01 de junho de 2020


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 910/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2020

INTERESSADO(A): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E PROTETORES OCULARES E FACIAIS – COVID-19 – AMPARO LEGAL – APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.979/2020.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações para análise e parecer jurídico quanto ao cabimento de dispensa nos termos da Lei nº 13.979/20.
2. O objeto da licitação constitui-se na “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**”.
3. O processo vem instruído com expediente do Secretário da Administração, autorização do Prefeito Municipal, ofício da Secretária da Saúde, diversos orçamentos e informações dos produtos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário-financeiro indicando a disponibilidade financeira, cumprindo, ainda que parcialmente, os arts. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93 e também do art. 4º-E, §1º da Lei 13.979/20.
4. O valor indicado como máximo para o processo é de **RS 78.200,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**.
5. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6. Como se sabe, a advocacia pública encontra limites e sentidos peculiares no âmbito de seu exercício. Assim, na esfera administrativa, dentre outras atribuições do advogado público, insere-se o dever de zelar pelo patrimônio público e de realizar o controle de legalidade, e, este último é feito a partir de critérios objetivos, por meio de recomendações e orientações aos gestores e

Fls 232
CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

servidores que tenham poder de decisão, sendo, portanto, vedado ao advogado interferir no mérito administrativo. Desta forma:

O advogado público tem vínculo jurídico específico e compromisso peculiar com o interesse público posto no sistema jurídico, o qual há de ser legalmente concretizado pelo governante e pelo administrador público. Tal interesse não sucumbe nem se altera a cada quatro anos aos sabores e humores de alguns administradores ou de grupos que, eventualmente, detenham maiorias parlamentares e administrativas. Por isso mesmo é que **o advogado não pode ficar sujeito a interesses subjetivos e passageiros dos governante.** (ROCHA, Cármem Lúcia Antunes. **Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos.** São Paulo:Saraiva, 1999)

7. Neste sentido é que compreende-se o parecer jurídico como um ato da administração (ato de conhecimento, opinião, juízo ou valor) e não um ato administrativo, de modo que, enquanto aquele é um ato que não expressa uma vontade política ou administrativa e portanto não é apto à produção de efeitos, este último é o ato pelo qual a vontade do agente da Administração Pública é exteriorizada, notadamente para que produza efeitos jurídicos com um fim público. Ou seja, o advogado público não decide, quem decide é o agente público, assim investido e com poderes para tanto. É por isso que se tem o parecer jurídico como um ato meio e não fim em uma questão administrativa:

Na função preventiva, a principal atuação do Procurador Público será a realização de Pareceres Jurídicos, que visam orientar a atividade administrativa segundo o entendimento legal e constitucional sobre a matéria. Por isso, em geral, o Parecer Jurídico não é impeditivo para prática do ato, mas sim opinativo quanto à sua juridicidade. Em outras palavras, na elaboração do Parecer Jurídico, o Procurador Público possui o encargo de analisar a situação jurídica à vista do ordenamento, mas a decisão política sobre a prática deste ato caberá ao chefe do Poder Executivo ou seus delegados. É por tais razões que, neste caso, já se reconhece que inexistente um regime de hierarquia, uma vez que o Procurador Público analisará tão somente a legalidade dos atos, não possuindo a legitimidade de decidir sobre a sua prática. (LUSTOZA, Helton Kramer. **Advocacia pública em ação: atuação prática judicial e extrajudicial.** 4 ed. Salvador: JusPODIVM, 2017, p. 35)

8. Ressalta-se da responsabilidade do advogado público, não alcança a deliberação do mérito, bem por isso só é responsabilizado no caso de erro grosseiro ou se comprovado que tenha atuado em conduta eticamente incompatível com o exercício da profissão. Além de reiterados posicionamentos jurisprudenciais neste sentido, há de se destacar o que a LINDB dispõe:



233
2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

9. Sendo assim, este parecer jurídico é daqueles que insere-se na modalidade facultativa e por isso não vincula o administrador ao seu teor. Como destaca Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

O papel do advogado público que exerce função de consultoria não é o de representante de parte. O consultor, da mesma forma que o juiz, tem de interpretar a lei para apontar a solução correta; ele tem de ser imparcial, porque protege a legalidade e a moralidade do ato administrativo; ele atua na defesa do interesse público primário, de que é titular a coletividade, e não na defesa do interesse público secundário, de que é titular a autoridade administrativa. O importante, para afastar a responsabilização, é a adequada fundamentação do parecer jurídico, que deverá sempre basear-se, não só no direito positivo, mas também nas lições da doutrina e na jurisprudência. (*in* Responsabilização dos advogados públicos pela elaboração de pareceres. **Revista Consultor Jurídico**, 20 de agosto de 2015. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2015-ago-20/interesse-publico-responsabilizacao-advogado-publico-elaboracao-parecer>> Acesso em: 17 set. 2018)

10. Feita esta preliminar digressão, passo a analisar as especificidades do tema.

II.II - DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGEM O TEMA

11. Diante da situação excepcional a que se denomina o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN teve, as licitações e contratos, encontram pronta resposta na Lei nº 13.979/20. Sobre essa lei, escrevem alguns autores, quanto aos objetivos dessa norma de condão provisório e temporário:

A norma aplica-se ao país inteiro, mas é preciso cautela, pois a regra é licitar e, até o momento do fechamento desta edição, dos 5.570 municípios brasileiros, menos de 1% dos Municípios registravam casos de suspeita de contaminação. Se é certo que não se pode prever o futuro da evolução do processo de contaminação, também é certo que a dispensa de licitação não é a panaceia de todos os males. Contratações visando a prevenção da contaminação, a contenção da expansão, o tratamento dos contaminados devem ter relação direta ou indireta com a Emergência em Saúde Pública. (JACOBY, Jorge Ulisses Fernandes; et al. Direito provisório e a emergência do Coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos: Direito Administrativo, Financeiro (Responsabilidade Fiscal), Trabalhista e Tributário: um mundo diferente após a COVID-19. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 55-56)

12. Dessa forma, os serviços e bens a serem contratados devem ser tão e somente para atender a demanda decorrente da situação emergencial que é desencadeada pela COVID-19, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

desvio de finalidade do ato prolapado pela Administração Pública, deformando o entendimento e o manejo de todas as peças jurídicas que o fundamentam.

13. Feitas estas considerações, é de se notar a aplicação da Lei nº 13.979/20 ao caso aqui analisado. Essa lei assim dispõe:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º **Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o caput, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º.

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.



ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput.

§ 4º As licitações de que trata o caput realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º.

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

14. As novas doutrinas sobre o tema, têm se posicionado:

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

Não há dúvidas de que se trata de uma nova hipótese de dispensa de licitação, ainda que guarde similaridade com a hipótese existente naquele dispositivo da Lei nº 8.666/1993. É nova, porque os procedimentos são novos e o tema foi regulado inteiramente.

(...)

Realmente, o contexto de criação desta nova hipótese de dispensa completamente diferente, justificando uma emergência de “natureza distinta e, aparentemente, bem mais intensa”, não sendo adequado o estabelecimento de “limitação à contratação que não esteja expressa na legislação, ainda que com base em jurisprudência trazida de casos anteriores”. A AGU vai mais longe e alerta: “Não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 para as contratações.” (JACOBY, Jorge Ulisses Fernandes; et al. Direito provisório e a emergência do Coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos; Direito Administrativo, Financeiro (Responsabilidade Fiscal), Trabalhista e Tributário: um mundo diferente após a COVID-19. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 57-58)

15. Conquanto a própria AGU emita posicionamento de que entendimentos doutrinários e jurisprudenciais da Lei nº 8.666/93 não se apliquem no contexto da Lei nº 13979/2020 (Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos. CNMLC/DECOR/CGU. Parecer n. 00002/2020/ CNMLC/CGU/AGU. NUP: 00688.000716/2019-43), a teor do texto legal retro – inserido no ordenamento normativo brasileiro por meio de Medidas Provisórias –, é de se ter a presunção da emergência e a mitigação dos instrumentos protetivos do erário que se refletem nos compilados nas leis de licitações e contratos. Ocorre que o ordenamento alberga a contratação pretendida pelo Município, mas deve o Poder Público Municipal se ater ao zelo que sempre mantém com o dinheiro público, vez que o aludido dispositivo não revoga ou altera os princípios do art. 37 da Constituição Federal.

16. Por ser cabível ao caso em apreço a dispensa de licitação em razão da emergência, **caracterizada pelos decretos municipais e pela legislação federal**, mas ainda com pouca comprovação fática da necessidade de serviços em saúde – que é uma opinião pessoal deste parecerista com base nos boletins coronavírus COVID-19 –, pode a Administração assim optar pela dispensa da Lei nº 13.979, art. 4º a 4º-I.

17. Convém ainda recomendar que a comissão a observar que se sujeita ao regime da Lei nº 8.666/93, pelo que se recomenda observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade, bem como deve ser dada transparência imediata conforme o art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/2020.



ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

III - CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, OPINO, primeiramente pela legalidade do procedimento, desde que cumpridos os termos do art. 4º a 4º-I da Lei nº 13.979/2020. A norma extraordinária e temporária não revoga as leis que tratam das licitações, pelo que deve a Administração justificar a opção – necessidade, adequabilidade, oportunidade e conveniência em eleger aplicável a Lei nº 13.979/2020 ao caso. Não sendo possível ou havendo real risco, ainda que de forma sumária, deve ser observada a juntada de documentos que atestem a necessidade dos bens que são contemplados no processo administrativo.

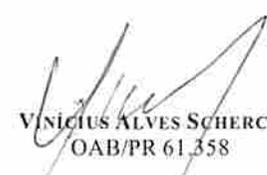
19. Alerta-se à Administração que, se possível a realização de processo regular de licitação, é recomendável. Bem como, é altamente recomendável que sejam convocados os profissionais aprovados na lista de concurso, se demonstrado que o serviço em questão é contínuo.

20. Sendo assim, recomendo:

- (i) Buscar otimização dos procedimentos e aquisições com melhores condições, ainda que no contexto da pandemia;
- (ii) justificar a razão do julgamento em favor escolhido em caso de dispensa, pelo menor preço e melhor condição de fornecimento;
- (iii) se atentar para a validade e compatibilidade dos preços;
- (iv) acompanhar minuciosamente a gestão do contrato, para evitar superfaturamentos, abusos de preço e condições lesivas ao erário.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5,

Bandeirantes, 10 de junho de 2020.


VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CX	500	MASCARA CIRURGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MINIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE, A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELENÇA A FLUIDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUIDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO, O ELEMENTO DILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPF) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30M/G². DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

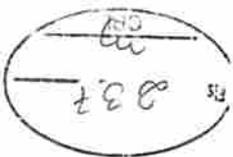
Ref.: Dispensa de Licitação -- 52/2020 -- PMB -- Prefeitura Municipal de Bandeirantes -- PR

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020
Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO, O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 78.200,00

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTECTOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO, O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 600,00

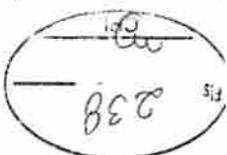
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	300	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LATESTEX, CONFECIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO,, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES CONFECIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO, GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.000,00



ESTADO DO PARANÁ

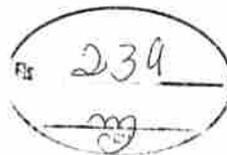
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



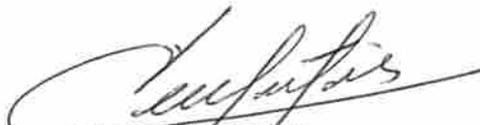


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



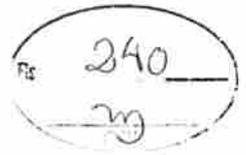
Para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Dai porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Joyce Ferreira da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

24J
3

PROTOCOLO NÚMERO: 90/2020

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 52/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 52/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 100058-6 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI Email: BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR Representante: 100059-4 LUIS CARLOS DOS SANTOS		CNPJ: 06.175.908/0001-12	Telefone: 43-3254-6426	Status: Habilitado				600,00	
Lote 001 - Lote 001								600,00	
004	22223 PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO.	UN	30,00	Habilitado			20,00	600,00	*
Fornecedor: 74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E Representante: 554889275- TANIA MARIA PEREIRA		CNPJ: 07.396.733/0001-36	Telefone: (44)32626350	Status: Habilitado				77.000,00	
Lote 001 - Lote 001								77.000,00	
001	22220 MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO	CX	500,00	Habilitado			100,00	50.000,00	*
002	22221 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN -	PCT	300,00	Habilitado			90,00	27.000,00	*
Fornecedor: 1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI Email: vyphospitalar@gmail.com Representante: 1672-1 MARCEL PEREIRA RANGEL		CNPJ: 29.907.666/0001-00	Telefone: 44-30340262	Status: Habilitado				600,00	
Lote 001 - Lote 001								600,00	
003	22222 PROTETOR OCULAR E FACIAL, TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOL	UN	30,00	Habilitado			20,00	600,00	*
VALOR TOTAL:							78.200,00		

Handwritten signature and date: 21/08



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 52/2020

Data abertura: 01/06/2020

Data julgamento: 01/06/2020

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 29.907.666/0001-00		CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 06.175.908/0001-12	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	CX	500,00	0,00	100,00 *			
002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	PCT	300,00	0,00	90,00 *			
003	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA	UN	30,00	20,00 *				
004	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA	UN	30,00	0,00			20,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHÓ PELO FORNECEDOR				600,00		77.000,00		600,00

Handwritten signature and number 243



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 52/2020

244
M
CPU

Página:1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22220 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO,				
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado	100,00
Item 002: 22221 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN -				
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado	90,00
Item 003: 22222 PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOL				
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.696/0001-00	Habilitado	20,00
Item 004: 22223 PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO,				
100058-6	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	06.175.908/0001-12	Habilitado	20,00

Qtde: itens desertos : 000

Qtde: itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 52/2020

245
m

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1670-5	29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	Habilitado
74455-7	07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Habilitado
100058-6	05.175.908/0001-12	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Habilitado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 52/2020



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1670-5	29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	Habilitado
74455-7	07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Habilitado
100058-6	06.175.908/0001-12	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 52/2020

247
CPI

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 29.907.666/0001-00	Itens vencidos: 1
Item 003 22222 - PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL		20,00
Fornecedor: 74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	CNPJ: 07.396.733/0001-36	Itens vencidos: 2
Item 001 22220 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO		100,00
Item 002 22221 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA: 30 GRAMAS - PCT C/ 10		90,00
Fornecedor: 100058-6 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ: 06.175.908/0001-12	Itens vencidos: 1
Item 004 22223 - PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL		20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 182/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, estabelecida na Av. Guaira, 554, Zona 07, CEP 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.396.733/0001-36, neste ato representada por sua Administradora, o Srª Tania Maria Pereira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.191.159-00 e RG sob o nº 3.714.737-0 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 52/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2020-PMB**.

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
I	CX	500	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE	RS 100,00	RS 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

249

			FLUÍDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUÍDOS), DEVERÁ COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL, CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, ELÁSTICO ROLIÇO E MACIO. O ELEMENTO DILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPP) MAIOR QUE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) MAIORQUE 95%. GRAMATURA MÍNIMA DE 30M/G². DEVERÁ CONTER TRÊS PREGAS HORIZONTAIS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.			
02	300	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GRAMAS - PCT C/ 10 UN - AVENTAL DESCARTÁVEL FROTNAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO., ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESPECIFICAÇÕES CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30 GR EMBALAGEM: 10 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	RS 90,00	RS 27.000,00	
VALOR TOTAL						RS 77.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 52/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

250
3
04

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25

29

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

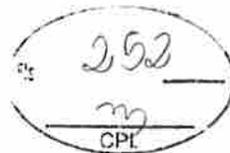
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

TANIA MARIA Assinado de forma digital por TANIA MARIA
PEREIRA:0421 PEREIRA:04219115900
9115900 Dados: 2020.06.10 12:02:50 -03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

Tania Maria Pereira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

253
m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

TANIA MARIA

PEREIRA:042191

15900

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA
PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.06.10 12:03:04
-03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

Tania Maria Pereira

Administradora



RELATÓRIO TÉCNICO

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DOCTOR SHOP

Registro na ANVISA Nº 80937630026

Fabricado por:

Descarbox Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 11.671.812/0001-85

Responsabilidade Técnica:

Flávia Dalla Pria CRQ/Pr – nº 9201624

Distribuído Por:

Maringá Hospitalar Dist. de Med. Correlatos EIRELI

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Responsabilidade Técnica:

Daniele Carolina de Marchi CRF/Pr nº17533



1. MODELO COMERCIAL:

- Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico – pacote com 50 unidades;
- Máscara Cirúrgica Doctor Shop com elástico – caixa com 50 unidades;
- Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras – pacote com 50 unidades;
- Máscara Cirúrgica Doctor Shop com tiras – caixa com 50 unidades;

2. FORMAS DE APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO:

- Embalagem primária: 50 unidades do produto, embalados em saco plástico ou caixa de papelão;
- Embalagem secundária: 2.000 unidades do produto, embalados em caixas de papelão com 40 unidades da embalagem primária do produto.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

TÉCNICAS DO PRODUTO:

A Máscara Cirúrgica Descartável Doctor Shop - é descartável, atóxica, isenta de fibra de vidro, não inflamável, não estéril, de uso individual, feita em polipropileno não tecido, produzida no Brasil com Classificação de Risco I (baixo risco).

Destinado a exames e procedimentos gerais, para a proteção de barreira em pacientes e profissionais de saúde ou outras áreas, utilizada para o conforto e higiene das vias respiratórias em trabalhos que *não requeiram barreiras filtrantes*, de uso único, individual, sendo proibido reprocessar e obrigatório descarte após o uso.

4. COMPOSIÇÃO:

Fabricada seguindo todos os requisitos exigidos pela RDC nº 379 de 30 de Abril de 2020; em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso Odonto-Médico-Hospitalar (SMS), com uma camada interna e externa e um elemento filtrante, com determinação da eficiência bacteriológica cujo elemento filtrante segue as normas vigentes do produto; produto apresenta medidas de 17,5 x 9,5cm com três pregas horizontais e com tiras

laterais fabricadas com o próprio material, ou elástico e clipe nasal.

5. INDICAÇÃO, FINALIDADE, USO E APLICAÇÃO A QUE SE DESTINA O PRODUTO:

Utilizada para o conforto e higiene das vias respiratórias em trabalhos que *não requeiram barreiras filtrantes*, pode ser utilizada em áreas que tenham a necessidade de alta limpeza e protege o usuário contra respingos de fluidos e outras substâncias utilizadas em procedimentos, é um artigo descartável, destinado para exames e procedimentos gerais, para a proteção de barreira física em pacientes e profissionais de saúde, como também é destinada para o auxílio da garantia de qualidade e proteção contra contaminação durante procedimentos estéticos, gastronômicos e industriais em geral.

6. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO/ MECANISMO DE AÇÃO / MODO DE USO:

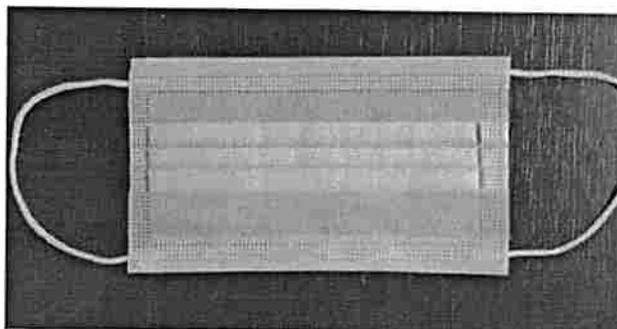
Barreira física contra fluídos, partículas e sujeira. Para garantir a eficiência do produto o usuário deve seguir as orientações adequadas de utilização:

- 1) Retirar a máscara de sua embalagem primária com as mãos limpas;
- 2) Inserir a máscara procurando tocar somente nas tiras laterais;
- 3) Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- 4) Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- 5) Remova a máscara sem tocar na frente, toque somente nas tiras laterais;
- 6) Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- 7) Trocar a máscara conforme recomendação dos órgãos competentes ou sempre que espirrar ou que perceber que a máscara está molhada;
- 8) Após a utilização, descartar em local apropriado.

7. CUIDADOS NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

Não armazenar em local com umidade ou temperatura alta. Não deixar exposto ao sol por longo tempo. Manter longe de produtos químicos corrosivos. Manter em temperatura ambiente e livre de poeira.

8. IMAGENS DO PRODUTO



MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N. 018/2019 PREGÃO Nº 022/2019-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: LEANDO & LEANDRO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME, CNPJ/MF sob n. 24.491.601/0001-02;
OBJETO: Fica acordado, a partir desta data, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade de itens constante na respectiva ata de registro de preços, nos termos do parecer jurídico, conforme tabela anexa.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Jennifer Caroline Leandro
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

Publicado por:
 Daniel Pereira da Silva
 Código Identificador:FADAA357

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N. 016/2019 PREGÃO Nº 015/2019 - PMA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 (REFERENTE AO SALDO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato administrativo o fornecimento de peças e acessórios (novos) para veículos leves e utilitários de diversos departamentos desta municipalidade, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019 e a proposta da EMPRESA, que fica fazendo parte do presente contrato, independentemente de transcrição.
 • **BRUSTOLIN E BARROSO LTDA, CNPJ: 10.615.071/0001-52**
 Total do fornecedor: R\$ 1.401.203,69 (Um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

Publicado por:
 Daniel Pereira da Silva
 Código Identificador:0AC7D359

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N. 016/2019 PREGÃO Nº 015/2019 - PMA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 (REFERENTE AO SALDO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato administrativo o fornecimento de peças e acessórios (novos) para veículos leves e utilitários de diversos departamentos desta municipalidade, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019 e a proposta da EMPRESA, que fica fazendo parte do presente contrato, independentemente de transcrição.
 • **BRUSTOLIN E BARROSO LTDA, CNPJ: 10.615.071/0001-52**
 Total do fornecedor: R\$ 1.401.203,69 (Um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

Publicado por:
 Daniel Pereira da Silva
 Código Identificador:0F638ECA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 15/06/2020; torna

público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame ^{25/6} empresas abaixo:

- 1) **C.A.C. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI (CNPJ: 30.261.352/0001-61**, sagrou-se vencedora dos lotes nºs 06, 07, 08, 15 e 17, totalizando o valor de R\$ 224.496,25 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), para efeitos de registro de preços;
- 2) **SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ: 77.266.575/0001-85**, sagrou-se vencedora dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13 e 16, totalizando o valor de R\$ 1.776.569,25 (Um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para efeitos de registro de preços.

Astorga, 15 de junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniel Pereira da Silva
 Código Identificador:815E444C

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
 AUTORIZAÇÃO 07**

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO PARA DETECTAR CORONAVÍRUS - COVID-19, EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 10 da edição nº 1108 de 10 de Junho de 2020 ONDE SE LÊ:
 IMAES IMPORTAÇÃO LTDA.
 LEIA-SE
 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Bandeirantes-PR, 15 de Junho de 2020.

MARCOS DE MORAES
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020- PMB
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
 SAÚDE - 3320/303 - 110011030110036069 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 SAÚDE - 4050/303 - 110061030110016083 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Maringá Hospitalar Distr. de Medicamentos e Correlatos - FIRELI
TANIA MARIA PEREIRA
Administradora

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES-COOPAFI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, à partir de 26 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes-COOPAFI
WANDERLEY APARECIDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020 -PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO VÍRUS CORONA - COVID-19. DOMICILIADAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, à partir de 30 de maio de 2020.

Bandeirantes-PR, 28 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal de Bandeirantes
Contratante

MAURÍCIO RIBEIRO DE LIMA
Empresa Guma Comércio de Alimentos LTDA ME
Contratada

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:1A2803AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº59/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, MEDINDO 104,17 M² DE PÁTIO E ÁREAS DESCOBERTA, NA RUA PIAUI LT. 1/14 E PARTE AV. PARANÁ - QD. 20 - BAIRRO VILA BENTO - BARBOSA FERRAZ - PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

MEMORIAL DESCRITIVA E PROJETOS. Decorrente de Tomada de Preços nº 5/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22. Aditivam o contrato com término 06/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:CCAC0A0C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.69/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO AMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ-PR, decorrente de Tomada de Preços nº 2/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CONSULTORIA E ADVOCACIA TRABALHISTA APARECIDO ERRERIAS E ASSOCIADOS ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.769.283/0001-66. aditivam o contrato com término 08/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:55B38FEC

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº. 70/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COMPREENDENDO ASSESSORIA E TREINAMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE CONVENIOS, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS BÁSICOS DE ENGENHARIA CIVIL. Decorrente de Tomada de Preços nº 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.350.706/0001-71. Aditivam o contrato com término 08/06/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:51A5EB24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

258

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 183/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI**, estabelecida na Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 – Jardim Itália II, 554, CEP 87.060-676, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.907.666/0001-00, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Marcel Pereira Rangel inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 048.752.289-37 e RG sob o nº 8.970.226-7 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 52/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2020-PMB**.

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5	RS 20,00	RS 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

259
CPI

MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM.	
VALOR TOTAL	RS 600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 52/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

260
CEP

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

261
CPJ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

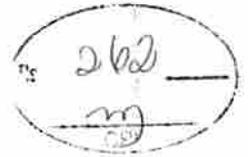

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ




RANDEL HOSPITALAR - EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Administrador

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

263

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCEL PEREIRA RANGEL

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Sócio Administrador

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o cadastro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes - APAE, CNPJ 77.563.815/0001-03, realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no valor de R\$ 200.000,00, para investimento com o número de programação nº 41024620200001.

Bandeirantes, 19 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o cadastro do Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes, C.N.P.J. 76.135.540/001-44, realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no valor de R\$ 100.000,00, para investimento com o número de programação nº 41024620200002.

Bandeirantes, 19 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o cadastro do Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes, C.N.P.J. 76.135.540/001-44, realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no valor de R\$ 50.000,00, para investimento com o número de programação nº 41024620200004.

Bandeirantes, 14 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná
CONTRATADO: MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: 129.057,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais)

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2130-000	60002044520430204 34490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2130-000	60002044520430204 34490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 10 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI-ME
Alison Cesari
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 3.895/2013, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-06-2020 a 16-06-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/06/20 a 04/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	05/06/20 a 05/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/06/20 a 05/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	06/06/20 a 06/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	06/06/20 a 06/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/06/20 a 09/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	09/06/20 a 09/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/06/20 a 13/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	09/06/20 a 09/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/20 a 10/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/20 a 10/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/20 a 10/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/20 a 10/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/06/20 a 08/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/06/20 a 09/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/06/20 a 10/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/20 a 11/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/20 a 11/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/20 a 11/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/20 a 11/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/20 a 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/20 a 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/20 a 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/20 a 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/20 a 13/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/20 a 13/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/06/20 a 14/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	09/06/20 a 11/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/20 a 12/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	13/06/20 a 13/06/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 12/05/20 a 12/06/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	12/06/20 a 12/06/20	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LEONARDO ANDRADE NEGREI - AGRO INSPECT - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SONDAGEM, PERCOLAÇÃO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA APROXIMADA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) M² DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
POLÍTICA HABITACIONAL	2260-000	07001154521501204 7330390000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 29 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

LEONARDO ANDRADE NEGREI - AGRO INSPECT - ME
Leonardo Andrade Negrei
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARCEL PEREIRA RANGEL
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/301	11001100110036698 33903010000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/301	11006100110016083 33903010000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

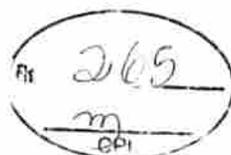
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
MARCEL PEREIRA RANGEL - EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 184/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na R. Professora Zeldia C. Kursi Mastriani, 265/A – Jardim D'avila, CEP 86.182-530, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 06.175.908/0001-12, neste ato representada por seu Administrador, o Sr, Luis Carlos dos Santos inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 365.440.519-34 e RG sob o nº 3.586.891-7 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 52/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2020-PMB.**

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	UND	30	PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIODE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM,	R\$ 20,00	R\$ 600,00

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2020.06.17 15:47:36 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 260

	LARGURA 240MM E ALTURA 240 MM. REGISTRO NA ANVISA Nº 80432410053	
VALOR TOTAL		R\$ 600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 52/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Data: 2020.06.17 15:47:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 267
CPI

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinatura de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Data: 2020-06-17 13:47:07
43700



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

268

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB - PMB e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
3654405
1934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS 3654405 4031934
Data: 2020.06.17 15:46:31 -0300

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2020.06.15 08:08:43 -03'00'

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Luis Carlos dos Santos
Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 270

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3320/303	110011030110036069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DOS

SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS DOS

SANTOS:36544051934

Dados: 2020.06.15 08:09:10 -03'00'

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Luis Carlos dos Santos

Administrador

SME SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2020
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 04/2020 - SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 02 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:
EMPRESA: LUTECI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 - MODELO LSB B2-10 FABRICANTE LUTECI, DE ACORDO COM A NORMA DE REFERÊNCIA NSF-49 E ISSO 14644-1 LOCALIZADA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais), face ao disposto no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.	2.330,00	2.330,00
TOTAL					2.330,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CERTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO EM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 - MODELO LSB B2-10 FABRICANTE LUTECI, DE ACORDO COM A NORMA DE REFERÊNCIA NSF-49 E ISSO 14644-1 LOCALIZADA NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais), face ao disposto no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de junho de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 123.531,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/138	0300412361120660 303390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1070/103	0300312365120460 273390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/104	0300312365120460 273390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1370/103	0300512361121960 323390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1520/104	0300512361124160 333390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI
Edson Batista Ferreira
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 145.775,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/138	0300412361120660 303390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1070/103	0300312365120460 273390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1080/104	0300312365120460 273390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1370/103	0300512361121960 323390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1520/104	0300512361124160 333390320000	MATERIA L. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Mauro Ribeiro de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FERNANDA YUKI KOBO TAKESHITA.

OBJETO: REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 2.270,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), POR 12 (DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO VALOR: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3120/30	110011030110036069 3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
SAÚDE	3130/30	110011030110036069 3390460000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FERNANDA YUKI KOBO TAKESHITA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 53/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.453/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
01	01	UN	Serviço de Monitoração Individual Externa para 1 soureiro e 1 padre. Tarefa e registro de doses de radiação recebidas para cada anodo monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, em nome dispensa de expedição	R\$ 15,60	R\$ 15,60
TOTAL					R\$ 15,60

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNA (DOSIMETRIA) COM PRAZO DE VALIDADE DE CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES PARA 2 (DUAS) UNIDADES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 381,60 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E PROTETOR OCULAR E FACIAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3120/30	110011030110036069 3390460000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4500/03	110061030110016283 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Luiz Carlos dos Santos
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução dos serviços para construção de galpão em concreto pré-moldado, cobertura, estrutura de cobertura e fechamento lateral metálicos, de acordo com o projeto básico na pedreira do município de Bandeirantes-PR.

REFERÊNCIA
Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2020-PMB;
Valor Estimado pelo Município de Bandeirantes-PR: R\$ 153.705,47 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos);
Contrato nº 02/2020-PMB;
Valor do Contrato: R\$ 129.057,00 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais);
Contratada: MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME
CNPJ: 04.628.064/0001-92
Prazo Contratual: 180 dias
Prazo Execução: 90 dias
Fiscal da Obra: Renato Aparecido Chagas Mazzini - CAU-BR A.116357-2

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 06 de julho de 2020 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal